



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

LEIS

Em, 16 de março de 2010.
LEI N° 6.649

Projeto de Lei n° 456/2009 de autoria do Vereador Jonas Dias.

Declara de utilidade pública a entidade Núcleo Assistencial Anália Franco.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° Fica declarada de utilidade pública municipal, nos termos desta Lei, a entidade denominada NÚCLEO ASSISTENCIAL ANÁLIA FRANCO, sediada na Av. Vereador Antonio Grotkowsky, 402, Jardim São Roberto, Guarulhos, São Paulo.

Art. 2° As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 16 de março de 2010.

SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito

DECRETOS

Em, 18 de Março de 2010.
DECRETO N° 27428

Dispõe sobre inclusão de modalidade de aplicação e elemento de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal n° 6.545, de 23 de julho de 2009 e artigo 9° da Lei Municipal n° 6.627, de 28 de dezembro de 2009, e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 949/2010;

DECRETA:

Art. 1° Ficam incluídos a modalidade de aplicação e elemento de despesa ao detalhamento das seguintes codificações do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Modalidade de Aplicação	Elemento de Despesa
2010.0618100532.114.01.110000.31xxxx	91	13

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 27429

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 6.627, de 28 de dezembro de 2009, e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 949/2010;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2010.0618100532.114.01.110000.319113	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	3.000,00
TOTAL		3.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
2010.0618100532.114.01.110000.319011	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	3.000,00
TOTAL		3.000,00

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 27430

Dispõe sobre inclusão de fonte de recurso e aplicação da fonte de recursos em ação do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal n° 6.545, de 23 de julho de 2009 e artigo 9° da Lei Municipal n° 6.627, de 28 de dezembro de 2009, e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 8.651/2010;

DECRETA:

Art. 1° Fica incluída a fonte de recurso e aplicação da fonte de recursos ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Fonte de Recurso	Aplicação da Fonte de Recursos
1410.2781200501.050.XX.XXXXX.449051	02	100111

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 27431

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 8.651/2010;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1410.2781200501.050.02.100111.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais Esportivas	100.000,00
TOTAL		100.000,00

Art. 2° Os recursos financeiros necessários à abertura do crédito de que trata o presente, são os provenientes do Governo do Estado de São Paulo - Secretaria de Estado e Economia e Planejamento, nos termos previstos no inciso II, do parágrafo 1° e parágrafo 3°, do artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 27432

Dispõe sobre inclusão de fonte de recursos e aplicação da fonte de recursos em ação do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal n° 6.545, de 23 de julho de 2009, do artigo 9° da Lei Municipal n° 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 8.650/2010;

DECRETA:

Art. 1° Ficam incluídas a fonte de recursos e aplicação da fonte de recursos ao detalhamento da seguinte classificação orçamentária do orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Fonte de Recursos	Aplicação da Fonte de Recursos
1410.2781200501.050.xx.xxxxx.449051	02	100110

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 27433

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 200.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 8.650/2010;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1410.2781200501.050.02.100110.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais Esportivas	200.000,00
TOTAL		200.000,00

Art. 2° Os recursos financeiros necessários à abertura do crédito de que trata o presente, são os provenientes do Governo do Estado de São Paulo - Secretaria de Estado de Economia e Planejamento, nos termos previstos no inciso II, do parágrafo 1° e parágrafo 3°, do artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 27434

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 200.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 1.083/2010;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), suplementar as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0910.1545100371.032.01.110000.449092	Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	50.000,00
0910.1512200402.084.01.110000.449052	Manutenção dos Serviços de Transporte Interno	150.000,00
TOTAL		200.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0910.1545100381.036.01.110000.449051	Descentralização dos Serviços de Manutenção do Sistema Viário e Drenagem Urbana	50.000,00
0910.1512200402.084.01.110000.339030	Manutenção dos Serviços de Transporte Interno	150.000,00
TOTAL		200.000,00

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 27435

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 252.000,00

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 14, da Lei Municipal n° 6.545 de 23 de julho de 2009, do artigo 7°, da Lei Municipal n° 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 1.083/2.010;

DECRETA:

Art. 1° Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Obras, alterando a seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
0910.1512200402.084.01.110000.339039	Manutenção dos Serviços de Transporte Interno	250.000,00	0,00
0910.1512200402.084.01.110000.339030	Manutenção dos Serviços de Transporte Interno	0,00	250.000,00
0910.1512200402.083.01.110000.339092	Gestão e Administração da Secretaria de Obras	2.000,00	0,00
0910.1512200402.083.01.110000.339039	Gestão e Administração da Secretaria de Obras	0,00	2.000,00
TOTAL		252.000,00	252.000,00

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 27436

Dispõe sobre inclusão de fonte de recursos e aplicação da fonte de recursos em ação do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal n° 6.545, de 23 de julho de 2009, do artigo 9° da Lei Municipal n° 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 5.464/2010;

DECRETA:

Art. 1° Ficam incluídas a fonte de recursos e aplicação da fonte de recursos ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente conforme descrito abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS SECRETARIA DE SAÚDE - Audiência Pública

A Secretaria Municipal de Saúde realizará na próxima segunda-feira, dia 22, audiência pública para apresentação da prestação de contas do 3° e do 4° trimestres de 2009, já aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde, de acordo com o que determina o artigo 12 da Lei Federal 8.689 de 27/07/1993. A solenidade será realizada no plenário da Câmara Municipal de Guarulhos, das 10 às 13 horas.

Codificação Orçamentária	Fonte de Recursos	Aplicação da Fonte de Recursos
1410.2781200501.050..xx.xxxxxx.449051	05	100117

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27437

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 487.500,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 5.464/2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 487.500,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais), suplementar as seguintes classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1410.2781200501.050.05.100117.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais Esportivas	487.500,00
TOTAL		487.500,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente, são os provenientes do Ministério do Esporte - Esporte e Lazer na Cidade, nos termos previstos no inciso II, do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27438

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.078.580,42 .

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1085/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 3.078.580,42 (três milhões, setenta e oito mil, quinhentos e oitenta reais e quarenta e dois centavos), suplementar as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030100022.007.05.300004.339036	Desenvolvimento da Rede de Atenção Básica	150.000,00
0791.1030500042.011.05.300007.445042	Apoio às Ações de Vigilância em Saúde	6.000,00
0791.1030200031.004.01.310000.449052	Implantação do Hospital Pimentas-Bonsucesso	2.400.000,00
0791.1030200031.003.01.310000.449052	Melhoria da Assistência Hospitalar, Ambulatorial e Especialidades	522.580,42
TOTAL		3.078.580,42

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0791.1030100022.007.05.300004.339039	Desenvolvimento da Rede de Atenção Básica	150.000,00
0791.1030500041.006.05.300007.449051	Promoção da Saúde	6.000,00
0791.1030200031.004.01.310000.449051	Implantação do Hospital Pimentas-Bonsucesso	900.000,00
0791.1030200032.009.01.310000.339039	Desenvolvimento da Rede Hospitalar, Ambulatorial e Especialidades	1.500.000,00
0791.1030200032.009.01.310000.445042	Desenvolvimento da Rede Hospitalar, Ambulatorial e Especialidades	522.580,42
TOTAL		3.078.580,42

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27439

Dispõe sobre inclusão de aplicação da fonte de recursos em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.545, de 23 de julho de 2009, do artigo 9º da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 958/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a aplicação da fonte de recursos ao detalhamento das seguintes codificações do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Aplicação da Fonte de Recursos
0810.1236100062.020.01.xxxxxx.339039	110000
0810.1236500052.014.01.xxxxxx.339039	110000

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27440

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.396.480,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 958/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 6.396.480,00 (seis milhões, trezentos e noventa e seis mil, quatrocentos e oitenta reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1236100062.020.01.110000.339039	Ações Complementares e Material de Apoio do Ensino Fundamental	1.458.240,00
0810.1236500052.014.01.110000.339039	Ações Complementares e Material de Apoio do Ensino Infantil	1.458.240,00
0810.1236500052.013.02.262000.339039	Gestão e Manutenção do Ensino Infantil	1.740.000,00
0810.1236100062.019.02.262000.339039	Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental	1.740.000,00
TOTAL		6.396.480,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0810.1236100062.021.01.110000.339030	Apoio ao Educando - Fundamental	1.521.480,00
0810.1236500052.015.01.110000.339030	Apoio ao Educando - Infantil	1.395.000,00
0810.1212200082.030.02.262000.339047	Obrigações Contributivas Diversas	3.480.000,00
TOTAL		6.396.480,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27441

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.394.335,56.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 12.771/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 9.394.335,56 (nove milhões, trezentos e noventa e quatro mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1091.1545100411.040.01.400001.339039	Análise e Implantação Viárias	1.650.000,00
1091.1545300412.087.01.400001.339039	Manutenção dos Serviços de Trânsito	664.335,56
1091.1545300412.087.01.400001.449051	Manutenção dos Serviços de Trânsito	6.800.000,00
1091.1545300412.087.01.400001.449052	Manutenção dos Serviços de Trânsito	280.000,00
TOTAL		9.394.335,56

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente, são os provenientes de Multas de Trânsito, nos termos previstos no inciso II, do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27442

Reorganiza o detalhamento da estrutura básica da Secretaria de Habitação.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIV do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o artigo 83 da Lei Municipal nº 4.213/92;

DECRETA:

Das Disposições Preliminares

Art. 1º Ficam excluídas as seguintes unidades da estrutura básica da Secretaria de Habitação, conforme segue:

Do Gabinete

Seção de Apoio Administrativo;

Divisão Administrativa de Planejamento, Orçamento e Gestão;

Seção Administrativa de Gestão de Planos e Programas;

Seção Administrativa de Atendimento aos Programas Habitacionais;

Seção Administrativa de Execução Orçamentária e Financeira;

Seção Administrativa de Prestação de Contas;

Do Departamento de Desenvolvimento Habitacional - SH01

Divisão Técnica de Desenvolvimento de Projetos Habitacionais;

Seção Técnica de Desenvolvimento de Projetos Habitacionais;

Seção Administrativa de Apoio de Campo a Projetos; Divisão Técnica de Projetos e Obras Habitacionais; Seção Técnica de Obras e Urbanização; Seção Administrativa de Controle de Materiais e de Tecnologias Construtivas;

Seção Técnica de Construção de Moradias Econômicas;

Do Departamento de Assuntos Fundiários - SH02
Divisão Técnica de Orientação e Controle Habitacional;

Seção Administrativa de Apoio a Contenção e Remoção;

Seção Técnica de Orientação e Prevenção;

Divisão Técnica de Legalização Fundiária e Apoio aos Programas Habitacionais de Interesse Social;

Seção Técnica de Gestão Fundiária dos Programas Habitacionais de Interesse Social;

Seção Administrativa de Controle e Emissão de Títulos de Legalização Fundiária;

Do Departamento de Ação Comunitária - SH03
Divisão Técnica de Gestão dos Programas Habitacionais;

Seção Administrativa de Pesquisa de Campo de Habitação;

Setor de Apoio a Estudos e Análises;

Seção Técnica de Implantação de Programas Habitacionais;

Divisão Técnica de Ação Comunitária;

Seção Técnica de Atendimento Habitacional;

Seção Administrativa de Organização Comunitária;

Seção Técnica de Organização Comunitária.

Da Estrutura

Art. 2º Fica a Secretaria de Habitação com o seguinte detalhamento de sua estrutura básica:

I - Do Gabinete, com:

a) Divisão Técnica de Planejamento, Orçamento e Gestão, com:

1. Seção de Apoio Administrativo, com:

1.1 Setor de Apoio Operacional;

1.2 Setor de Controle da Frota;

1.3 Setor de Gestão do Patrimônio Mobiliário; e

1.4 Setor de Suporte de Informática;

2. Seção Técnica de Gestão Orçamentária e Financeira;

3. Seção Técnica de Gestão de Informações Socioeconômicas;

4. Seção Técnica de Planejamento de Compras e Controle de Pagamento;

5. Seção Técnica de Apoio ao Fundo Municipal de Habitação e Prestação de Contas; e

6. Seção Técnica de Atendimento aos Programas Habitacionais;

II - Do Departamento de Desenvolvimento Habitacional, com:

a) Divisão Técnica de Desenvolvimento de Projetos Habitacionais, com:

1. Seção Técnica de Desenvolvimento de Projetos Habitacionais;

2. Seção Técnica de Topografia, com:

2.1 Setor Operacional de Levantamento I; e

2.2 Setor Operacional de Levantamento II;

3. Seção Técnica de Atualização Tecnológica; e

4. Seção Técnica de Gestão de Processos Legais;

b) Divisão Técnica de Obras Habitacionais, com:

1. Seção Técnica de Obras e Urbanização;

2. Seção Técnica de Obras de Mutirão de Edificações e Infraestrutura, com:

2.1 Setor Operacional de Obras de Unidades Habitacionais; e

2.2 Setor Operacional de Obras de Infraestrutura;

3. Seção Técnica de Construção de Moradia Econômica; e

4. Seção Administrativa de Suprimento e Controle de Materiais, com:

4.1 Setor Operacional de Distribuição e Controle de Materiais;

III - Do Departamento de Assuntos Fundiários, com:

a) Divisão Técnica de Fiscalização e Orientação de Legalização Fundiária de Interesse Social, com:

1. Seção Administrativa de Fiscalização em Áreas Públicas Desafetadas e com Projetos Habitacionais de Interesse Social; e

2. Seção Técnica de Orientação e Prevenção nas áreas Desafetadas e com Projetos Habitacionais de Interesse Social;

b) Divisão Técnica de Regularização de Parcelamento do Solo, com:

1. Seção Técnica de Projetos de Regularização;

2. Seção Técnica de Regularização Fundiária; e

3. Seção Técnica de Apoio e Gestão Fundiária;

c) Divisão Técnica de Legalização Fundiária de Ocupações de Interesse Social, com:

1. Seção Técnica de Legalização Fundiária de Ocupações de Interesse Social;

2. Seção Técnica de Projetos de Legalização Fundiária de Interesse Social;

3. Seção Técnica de Orientação e Análise de Enquadramento; e

4. Seção Técnica de Controle e Emissão de Títulos de Legalização Fundiária;

IV - Do Departamento de Ação Comunitária, com:

a) Divisão Técnica Socioeconômica e de Indicadores Sociais, com:

1. Seção Técnica de Triagem e Atendimento Habitacional;

2. Seção Administrativa de Pesquisa e Cadastro Único; e

3. Seção Técnica de Análises Sociais e Diagnósticas;

b) Divisão Técnica de Programas e Projetos de Trabalho Social, com:

1. Seção Técnica de Elaboração e Implantação de Trabalho Técnico Social, com:

1.1 Setor Administrativo de Acompanhamento de Contratações e Benefícios Habitacionais;

2. Seção Técnica de Acompanhamento e Avaliação de Pós-Ocupação;

c) Divisão Técnica de Participação Comunitária, com:

1. Seção Técnica de Organização Comunitária; e

2. Seção Administrativa de Logística e Suporte Operacional.

Das Atribuições Específicas

Do Gabinete

Da Divisão Técnica de Planejamento, Orçamento e Gestão

Art. 3º A Divisão Técnica de Planejamento, Orçamento e Gestão tem as seguintes atribuições:

I - participar da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual e do Plano Plurianual;

II - assessorar e elaborar o planejamento da Secretaria, acompanhando e controlando as metas dos programas, planos e projetos;

III - coordenar as atividades relativas à contratação de bens e serviços específicos da Secretaria de Habitação;

IV - realizar a gestão orçamentária e financeira da Secretaria de Habitação;

V - desenvolver métodos de gerenciamento orçamentário e financeiro;

VI - elaborar e submeter ao Secretário de Habitação o plano anual de compras, com base no levantamento realizado junto a todos os Departamentos afetos à pasta, das intenções de aquisição de bens e serviços para o exercício, após análise crítica quantitativa e qualitativa;

VII - gerenciar administrativamente e financeiramente os contratos; e

VIII - realizar a prestação de contas ao Conselho Municipal de Habitação dos recursos oriundos do Fundo Municipal de Habitação.

Da Seção de Apoio Administrativo

Art. 4º A Seção de Apoio Administrativo tem as seguintes atribuições:

I - administrar as atividades de expediente, malote, protocolo e serviços de reprografia;

II - administrar e coordenar os procedimentos administrativos relacionados à administração de pessoal, em consonância com o órgão responsável pela gestão de recursos humanos da Secretaria de Administração e Modernização;

III - administrar e coordenar os procedimentos administrativos relacionados à gestão do patrimônio mobiliário em consonância com o órgão responsável pela gestão do patrimônio mobiliário da Secretaria de Administração e Modernização;

IV - coordenar os serviços de recepção, telefonia, limpeza e conservação e manutenção predial, das áreas internas e externas da sede da Secretaria de Habitação;

V - controlar a movimentação da frota; e

VI - acompanhar as publicações de atos oficiais.

Do Setor de Apoio Operacional

Art. 5º O Setor de Apoio Operacional tem as seguintes atribuições:

I - coordenar, executar e fiscalizar os serviços de recepção, telefonia, limpeza e conservação e manutenção predial, das áreas internas e externas da Secretaria de Habitação; e

II - coordenar os serviços de segurança patrimonial.

Do Setor de Controle da Frota

Art. 6º O Setor de Controle da Frota tem as seguintes atribuições:

I - coordenar e fiscalizar a programação dos motoristas; e

II - elaborar relatório mensal com ocorrência e informações pertinentes ao uso da frota.

Do Setor de Gestão do Patrimônio Mobiliário

Art. 7º O Setor de Gestão do Patrimônio Mobiliário tem as seguintes atribuições:

I - identificar, registrar o material permanente e controlar sua movimentação e documentação

I - subsidiar o Conselho Municipal de Habitação na elaboração do plano de aplicação de recursos e demais questões de ordem financeira;

II - elaborar estudos para a definição de preço público, subsidiando o Conselho Municipal de Habitação na definição dos instrumentos legais da posse;

III - elaborar estudos para análise do grau de comprometimento de renda das famílias a partir dos encargos assumidos com a urbanização de áreas;

IV - elaborar estudo de sustentabilidade das intervenções urbanísticas e dos empreendimentos habitacionais de interesse social;

V - disponibilizar os dados e indicadores socioeconômicos de interesse da Secretaria de Habitação;

VI - organizar os dados para subsidiar a produção de diagnósticos e estudos socioeconômicos;

VII - manter o acervo técnico e bibliográfico das informações socioeconômicas;

VIII - integrar o sistema de planejamento, prestando assessoria técnica na elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual da Secretaria; e

IX - analisar e emitir parecer técnico nas solicitações de reajustamento e reequilíbrio financeiros dos contratos a cargo da Secretaria de Habitação.

Da Seção Técnica de Planejamento de Compras e Controle de Pagamento

Art. 11. A Seção Técnica de Planejamento de Compras e Controle de Pagamento tem as seguintes atribuições:

I - emitir, receber e analisar as requisições de compras de bens e de contratações de serviços;

II - efetuar o levantamento de preços de mercado para instrução de processos de licitação;

III - emitir e promover a entrega do pedido de compra ou de execução de serviços ao fornecedor;

IV - encaminhar e acompanhar pagamentos; e

V - elaborar o plano anual de compras e contratações de serviços em conjunto com as demais áreas da Secretaria de Habitação.

Da Seção Técnica de Apoio ao Fundo Municipal de Habitação e Prestação de Contas

Art. 12. A Seção Técnica de Apoio ao Fundo Municipal de Habitação e Prestação de Contas tem as seguintes atribuições:

I - executar as atividades de conferência, digitação, correspondências e arquivamento de documentos e outras atividades necessárias à prestação de contas ao Conselho Municipal de Habitação dos recursos oriundos do Fundo Municipal de Habitação;

II - executar prestações de contas da aplicação dos recursos oriundos dos convênios firmados com a Secretaria de Habitação;

III - executar prestações de contas de recursos provenientes de adiantamentos; e

IV - secretariar as reuniões do Conselho Municipal de Habitação.

Da Seção Técnica de Atendimento aos Programas Habitacionais

Art. 13. A Seção Técnica de Atendimento aos Programas Habitacionais tem as seguintes atribuições:

I - atender, orientar e cadastrar a população nos programas habitacionais;

II - controlar e manter em ordem banco de dados relativo ao cadastramento da população;

III - acompanhar o desenvolvimento dos projetos habitacionais oferecidos; e

IV - elaborar manuais de procedimentos para orientação à população.

Do Departamento de Desenvolvimento Habitacional

Da Divisão Técnica de Desenvolvimento de Projetos Habitacionais

Art. 14. A Divisão Técnica de Desenvolvimento de Projetos Habitacionais tem as seguintes atribuições:

I - coordenar o desenvolvimento de planos e programas habitacionais de interesse social;

II - coordenar a elaboração de projetos de arquitetura, engenharia e correlatos, destinados à implantação de habitação de interesse social;

III - vistoriar, avaliar e emitir parecer técnico sobre as áreas indicadas para implantação dos projetos habitacionais de interesse social;

IV - vistoriar e emitir pareceres sobre questões técnicas de projeto em núcleos habitacionais;

V - coordenar as atividades referentes aos levantamentos topográficos e seus complementos;

VI - coordenar as pesquisas de tecnologias e demais ações de qualificação técnica;

VII - coordenar as atividades de licenciamentos, aprovações e licitações com as demais ações de controle processual referentes aos empreendimentos públicos habitacionais de interesse social;

VIII - analisar e estabelecer a caracterização dos projetos urbanísticos e habitacionais de interesse social para empreendimentos particulares; e

IX - desenvolver de forma integrada o trabalho técnico, com o social e fundiário, nos projetos habitacionais de interesse social.

Da Seção Técnica de Desenvolvimento de Projetos Habitacionais

Art. 15. A Seção Técnica de Desenvolvimento de Projetos Habitacionais tem as seguintes atribuições:

I - desenvolver planos, programas e projetos urbanísticos e habitacionais de interesse social em conformidade com a legislação vigente;

II - desenvolver projetos de arquitetura e engenharia e suas especificações técnicas de maneira a otimizar a segurança, a qualidade construtiva e ambiental e o melhor custo benefício;

III - elaborar planilha de composição dos custos de materiais, serviços e obras;

IV - desenvolver projetos urbanísticos e habitacionais para enquadramento nos programas institucionais disponibilizados pelos governos municipal, estadual e federal;

V - desenvolver projetos urbanísticos para reassentamento de famílias removidas de áreas por obras públicas e de áreas de risco;

VI - emitir pareceres nas questões relativas a promoção dos projetos habitacionais de interesse social;

VII - vistoriar, avaliar e emitir parecer técnico sobre as áreas indicadas para implantação dos projetos;

VIII - vistoriar e emitir pareceres sobre questões técnicas de projeto em núcleos habitacionais; e

IX - desenvolver de forma integrada o trabalho técnico, com o social e fundiário, nos projetos habitacionais de interesse social.

Da Seção Técnica de Topografia

Art. 16. A Seção Técnica de Topografia tem as seguintes atribuições:

I - vistoriar e emitir parecer técnico no campo da agrimensura;

II - gerenciar o arquivamento digital dos levantamentos topográficos;

III - elaborar descrições técnicas e desenhos topográficos; e

IV - fiscalizar serviços topográficos terceirizados.

Da Seção Técnica de Atualização Tecnológica

Art. 17. A Seção Técnica de Atualização Tecnológica tem as seguintes atribuições:

I - pesquisar tecnologias construtivas e de materiais aplicáveis à construção de unidades habitacionais de interesse social e seus complementos;

II - pesquisar tecnologias em infraestrutura urbana adequadas a urbanização de núcleos habitacionais;

III - pesquisar sistemas para a redução de consumo de água e energia, e para o gerenciamento de resíduos sólidos;

IV - pesquisar alternativas técnicas que reduzam os impactos ambientais das construções e urbanizações;

V - elaborar modelos comparativos e pareceres técnicos de aplicabilidade e de custos das tecnologias pesquisadas;

VI - promover visitas técnicas em indústrias e instituições de pesquisa na área da construção civil e em empreendimentos que apresentem características tecnológicas inovadoras;

VII - divulgar os resultados obtidos e capacitar os técnicos na aplicação das tecnologias adotadas; e

VIII - organizar e atualizar biblioteca com normas técnicas, periódicos e livros técnicos.

Da Seção Técnica de Gestão de Processos Legais

Art. 18. A Seção Técnica de Gestão de Processos Legais tem as seguintes atribuições:

I - elaborar documentação e as demais providências para o licenciamento e a aprovação de projetos no âmbito municipal, estadual e federal;

II - acompanhar os processos de aprovação, licenciamento, registro e licitatório atendendo as exigências legais cabíveis;

III - elaborar documentação para os processos de licitação das obras de empreendimentos habitacionais;

IV - organizar e atualizar a legislação pertinente as aprovações, registros, licenciamentos e licitações;

V - divulgar aos técnicos e demais interessados todas as alterações ocorridas na legislação; e

VI - organizar e arquivar toda documentação processada.

Da Divisão Técnica de Obras Habitacionais

Art. 19. A Divisão Técnica de Obras Habitacionais tem as seguintes atribuições:

I - coordenar o acompanhamento da execução das obras urbanísticas e habitacionais de interesse social, desenvolvidos com recursos disponibilizados pelos governos municipal, estadual e federal;

II - coordenar o acompanhamento da execução das obras urbanísticas e habitacionais de interesse social, para o reassentamento de famílias moradoras em áreas de risco, de interferência com obras públicas e de urbanização de favelas;

III - coordenar o acompanhamento das obras de implantação dos projetos habitacionais e/ou infraestrutura, em regime de mutirão;

IV - coordenar de forma integrada o trabalho técnico, com o social e fundiário, dos projetos habitacionais de interesse social;

V - coordenar o desenvolvimento de projetos, o acompanhamento e a fiscalização das obras de moradias econômicas conforme a legislação e normas vigentes; e

VI - coordenar e administrar os procedimentos relativos ao suprimento e distribuição de materiais e equipamentos de construção civil.

Da Seção Técnica de Obras e Urbanização

Art. 20. A Seção Técnica de Obras e Urbanização tem as seguintes atribuições:

I - acompanhar a execução das obras para implantação de projetos de urbanização de favelas e conjuntos habitacionais de interesse social, em conformidade com a legislação vigente;

II - acompanhar a execução das obras para implantação de projetos urbanísticos para reassentamento de famílias removidas de áreas por obras públicas e de áreas de risco;

III - emitir relatórios técnicos de acompanhamento das obras habitacionais de interesse social; e

IV - desenvolver de forma integrada o trabalho técnico, com o social e fundiário, nos projetos habitacionais de interesse social.

Da Seção Técnica de Obras de Mutirão de Edificações e Infraestrutura

Art. 21. A Seção Técnica de Obras de Mutirão de Edificações e Infraestrutura tem as seguintes atribuições:

I - desenvolver e implantar em conjunto com as secretarias e órgãos municipais e concessionárias, todas as etapas de obras de construção de unidades habitacionais e urbanização em regime de mutirão, promovidas nas áreas de intervenção da Secretaria de Habitação;

II - orientar e acompanhar a execução das obras de unidades habitacionais e de infraestrutura, realizadas em regime de mutirão;

III - orientar e fornecer assessoria técnica para a construção em regime de auto-construção de unidades habitacionais;

IV - executar a construção de unidades habitacionais por sistema de administração direta;

V - executar obras de melhorias urbanísticas pelo sistema de administração direta; e

VI - desenvolver de forma integrada o trabalho

técnico, com o social e fundiário, nos projetos habitacionais de interesse social.

Do Setor Operacional de Obras de Unidades Habitacionais

Art. 22. O Setor Operacional de Obras de Unidades Habitacionais tem por atribuição orientar e acompanhar a execução das obras de unidades habitacionais realizadas em regime de mutirão, auto-construção e administração direta.

Do Setor Operacional de Obras de Infraestrutura

Art. 23. O Setor Operacional de Obras de Infraestrutura tem por atribuição orientar e acompanhar a execução das obras de infraestrutura realizadas em regime de mutirão e administração direta.

Da Seção Técnica de Construção de Moradia Econômica

Art. 24. A Seção Técnica de Construção de Moradia Econômica tem as seguintes atribuições:

I - desenvolver projetos de arquitetura e engenharia em conformidade com o programa de moradia econômica;

II - acompanhar e fiscalizar as obras das unidades habitacionais desenvolvidas no programa de moradia econômica, conforme a legislação e normas vigentes;

III - desenvolver projetos de regularização residencial, conforme a legislação e normas vigentes; e

IV - emitir alvará de construção, regularização e certificado de conclusão para obras do programa de moradia econômica.

Da Seção Administrativa de Suprimento e Controle de Materiais

Art. 25. A Seção Administrativa de Suprimento e Controle de Materiais tem as seguintes atribuições:

I - implementar e manter o cadastro com especificações técnicas e padronização dos materiais e equipamentos;

II - coordenar os procedimentos relacionados ao recebimento, armazenamento e logística de distribuição dos materiais e equipamentos;

III - coordenar os procedimentos sobre níveis, composição, situação do estoque e pedido de compras dos materiais e equipamentos;

IV - acompanhar os registros de entrada e saída dos materiais e equipamentos; e

V - realizar os balancetes mensais e o inventário físico e financeiro dos materiais e equipamentos.

Do Setor Operacional de Distribuição e Controle de Materiais

Art. 26. O Setor Operacional de Distribuição e Controle de Materiais tem as seguintes atribuições:

I - orientar e acompanhar a logística de entrega de materiais;

II - realizar a manutenção física, armazenamento e segurança do pátio do almoxarifado;

III - realizar a programação de entrega de materiais para unidades solicitantes e para as obras; e

IV - realizar e manter atualizados os registros de entrada e saída dos materiais.

Do Departamento de Assuntos Fundiários

Da Divisão Técnica de Fiscalização e Orientação de Legalização Fundiária de Interesse Social

Art. 27. A Divisão Técnica de Fiscalização e Orientação de Legalização Fundiária de Interesse Social tem as seguintes atribuições:

I - coordenar a fiscalização preventiva e corretiva das áreas públicas desafetadas e com projetos habitacionais de interesse social;

II - coordenar as vistorias e pareceres técnicos das ocupações nas áreas públicas de interesse social;

III - coordenar as informações e orientações à população envolvida nos projetos de legalização fundiária das áreas públicas de interesse social; e

IV - promover atividades educativas e de orientação nas áreas com projetos de legalização fundiária de interesse social.

Da Seção Administrativa de Fiscalização em Áreas Públicas Desafetadas e com Projetos Habitacionais de Interesse Social

Art. 28. A Seção Administrativa de Fiscalização em Áreas Públicas Desafetadas e com Projetos Habitacionais de Interesse Social tem as seguintes atribuições:

I - fiscalizar e coibir novas ocupações em áreas desafetadas e com projeto habitacional de interesse social;

II - autuar as novas ocupações irregulares nas áreas públicas desafetadas e com projeto habitacional de interesse social;

III - receber e formalizar denúncias de ocupações em áreas desafetadas e com projetos habitacionais de interesse social;

IV - monitorar as áreas públicas desafetadas e com projeto habitacional de interesse social; e

V - vistoriar e emitir parecer técnico sobre as ocupações em áreas desafetadas e com projeto habitacional de interesse social.

Da Seção Técnica de Orientação e Prevenção nas áreas Desafetadas e com Projetos Habitacionais de Interesse Social

Art. 29. A Seção Técnica de Orientação e Prevenção nas áreas Desafetadas e com Projetos Habitacionais de Interesse Social:

I - desenvolver e implementar programas que visem prevenção de ocupações irregulares em áreas desafetadas e com programa habitacional de interesse social;

II - desenvolver e implementar banco de dados cadastrais das áreas públicas desafetadas e com projeto habitacional de interesse social;

III - prestar apoio técnico e administrativo relacionados aos projetos habitacionais de interesse social;

IV - desenvolver e elaborar material informativo ao público beneficiário das áreas desafetadas e com projetos habitacionais de interesse social; e

V - orientar e prevenir a população beneficiária sobre as ocupações irregulares nas áreas desafetadas e com projetos habitacionais de interesse social.

Da Divisão Técnica de Regularização de Parcelamento do Solo

Art. 30. A Divisão Técnica de Regularização de Parcelamento do Solo tem as seguintes atribuições:

I - coordenar e executar ações para obtenção dos

elementos necessários para fins de regularização dos parcelamentos do solo irregulares e clandestinos junto aos órgãos competentes;

II - coordenar e fomentar pesquisas sobre instrumentos legais e urbanísticos visando implementá-los na política municipal de regularização fundiária dos parcelamentos do solo;

III - realizar o planejamento das ações da unidade e subunidades;

IV - interagir com a comunidade, loteadores, autoridades e representantes de órgãos públicos e privados, visando soluções para a regularização dos parcelamentos do solo;

V - comunicar a regularização dos parcelamentos do solo aos setores afetos da municipalidade e à comunidade local;

VI - subsidiar a elaboração e implementação do Plano Municipal de Regularização Fundiária no Município; e

VII - subsidiar a elaboração de projetos de regularização fundiária na captação de recursos financeiros junto aos governos estadual e federal e agências de financiamento para investimentos junto as áreas a serem regularizadas.

Da Seção Técnica de Projetos de Regularização

Art. 31. A Seção Técnica de Projetos de Regularização tem as seguintes atribuições:

I - efetuar a análise técnica dos processos de regularização de parcelamentos do solo;

II - conferir e certificar os serviços de topografia, projetos, descrições, demarcações e laudos técnicos dos parcelamentos do solo em regularização;

III - solicitar e atender aos loteadores e às comunidades com relação às providências e elementos necessários para efetuar os estudos de viabilidade de regularização dos parcelamentos do solo;

IV - indicar os elementos e providências necessárias para firmamento de Termo de Acordo e de Ajustamento de Conduta - TAC;

V - expedir relatórios técnicos de vistorias realizadas nos parcelamentos do solo; e

VI - expedir as certidões e os autos de regularização dos parcelamentos do solo.

Da Seção Técnica de Regularização Fundiária

Art. 32. A Seção Técnica de Regularização Fundiária tem as seguintes atribuições:

I - efetuar análise da situação dominial e cadastral dos parcelamentos do solo em regularização;

II - elaborar Termos de Referência para contratação de empresas, entidades e órgãos especializados na execução dos serviços técnicos e jurídicos para a regularização dos parcelamentos do solo;

III - ingressar e acompanhar os pedidos de anuência junto aos outros órgãos licenciadores;

IV - preparar e acompanhar o andamento dos procedimentos de regularização fundiária junto aos Cartórios de Registro de Imóveis e à Corregedoria Permanente; e

V - prestar apoio técnico para a formalização de Termos de Acordo e de Ajustamento de Conduta.

Da Seção Técnica de Apoio e Gestão Fundiária

Art. 33. A Seção Técnica de Apoio e Gestão Fundiária tem as seguintes atribuições:

I - manter atualizado o acervo de legislações referentes à regularização fundiária;

II - controlar e atualizar o rol dos parcelamentos do solo regularizados e registrados;

III - manifestar em procedimentos que necessitem de informações sobre a regularidade dos parcelamentos do solo; e

IV - realizar atendimento ao público em geral que necessite de informações sobre a situação dos parcelamentos do solo e/ou sobre o andamento dos processos de regularização dos mesmos.

Da Divisão Técnica de Legalização Fundiária de Ocupações de Interesse Social

Art. 34. A Divisão Técnica de Legalização Fundiária de Ocupações de Interesse Social tem as seguintes atribuições:

I - coordenar, gerenciar e executar ações para obtenção dos elementos necessários para fins de legalizar as ocupações de interesse social;

II - coordenar e acompanhar as ações de pesquisa de legislação visando a legalização das ocupações de interesse social;

III - coordenar as ações de análise e estudos da viabilidade das intervenções necessárias para legalização das ocupações de interesse social;

IV - subsidiar a elaboração e implantação do Plano Local de Habitação de Interesse Social - PLHIS em consonância com o Plano Nacional de Habitação;

V - subsidiar a elaboração de planos relacionados à política habitacional do Município;

VI - coordenar a elaboração de Termo de Referência - TR para a contratação de empresas, entidades e órgãos especializados na execução de serviços que visem à legalização e urbanização das ocupações de interesse social;

VII - coordenar a elaboração dos instrumentos jurídicos relativos à legalização fundiária de interesse social;

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos
Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99
Publicação de Responsabilidade da
Prefeitura Municipal de Guarulhos
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220
www.guarulhos.sp.gov.br
e-mail: imprensa@guarulhos.sp.gov.br
diario.official@guarulhos.sp.gov.br
Editor: Jaime Silva - MTB 21.878
CTP e impressão:
Imprensa Oficial do Estado de São Paulo
Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

VIII - coordenar a análise e o enquadramento técnico das solicitações para emissão dos títulos de legalização fundiária em áreas públicas de interesse social;

IX - coordenar a emissão e transferência de titulação de legalização fundiária nas áreas de interesse social;

X - coordenar as orientações técnicas à população beneficiada pela titulação fundiária; e

XI - subsidiar a elaboração de projetos de regularização fundiária na captação de recursos financeiros junto aos governos estadual e federal e agências de financiamento para investimentos na área habitacional de interesse social.

Da Seção Técnica de Legalização Fundiária de Ocupações de Interesse Social

Art. 35. A Seção Técnica de Legalização Fundiária de Ocupações de Interesse Social tem as seguintes atribuições:

I - realizar vistorias técnicas nas áreas de ocupações de interesse social visando a elaboração de estudos para promover a legalização fundiária;

II - elaborar pesquisa fundiária das áreas com ocupações de interesse social;

III - elaborar pesquisa e manter atualizado o acervo de legislações referentes a legalização fundiária e das legislações incidentes nas áreas com ocupações de interesse social;

IV - elaborar Termo de Referência - TR para contratação de empresas, entidades e órgãos especializados na execução de serviços que visem à legalização das ocupações de interesse social;

V - elaborar estudos técnicos para promover a legalização jurídica de áreas com ocupações de interesse social;

VI - subsidiar a elaboração de planos relacionados à política habitacional do Município;

VII - elaborar e formalizar documentos e atos necessários à legalização das áreas com ocupações de interesse social junto aos Cartórios de Registro de Imóveis; e

VIII - acompanhar o andamento dos procedimentos de legalização fundiária junto aos Cartórios de Registro de Imóveis.

Da Seção Técnica de Projetos de Legalização Fundiária de Interesse Social

Art. 36. A Seção Técnica de Projetos de Legalização Fundiária de Interesse Social tem as seguintes atribuições:

I - efetuar a análise técnica dos processos de legalização fundiária de interesse social;

II - conferir e certificar os serviços de topografia, projetos, descrições, demarcações e laudos técnicos dos loteamentos ou núcleos habitacionais de interesse social;

III - atender as comunidades e/ou associações com relação às providências e elementos necessários para efetuar os estudos de viabilidade de regularização dos núcleos habitacionais de interesse social;

IV - indicar os elementos e providências necessárias para firmamento de Termo de Acordo e de Ajustamento de Conduta;

V - expedir relatórios técnicos de vistorias realizadas aos núcleos habitacionais de interesse social;

VI - expedir as certidões e os autos de legalização dos núcleos habitacionais de interesse social; e

VII - realizar atendimento ao público em geral que necessite de informações sobre a situação da legalização dos núcleos habitacionais e/ou sobre o andamento dos processos de legalização dos mesmos.

Da Seção Técnica de Orientação e Análise de Enquadramento

Art. 37. A Seção Técnica de Orientação e Análise de Enquadramento tem as seguintes atribuições:

I - analisar e emitir parecer em relação ao enquadramento técnico das solicitações de emissão de titulação fundiária nas áreas de interesse social;

II - prestar orientação técnica para população beneficiada pelos termos de legalização fundiária das áreas públicas de interesse social;

III - subsidiar a fiscalização e o controle em áreas públicas de interesse social;

IV - orientar os municípios acerca da solicitação para aquisição dos títulos de legalização fundiária em áreas públicas de interesse social;

V - manter o registro das áreas tituladas com seus respectivos beneficiários; e

VI - manter o registro das áreas públicas de interesse social passíveis de receberem a titulação.

Da Seção Técnica de Controle e Emissão de Títulos de Legalização Fundiária

Art. 38. A Seção Técnica de Controle e Emissão de Títulos de Legalização Fundiária tem as seguintes atribuições:

I - orientar os municípios sobre a documentação necessária para aquisição dos títulos de legalização fundiária em áreas públicas de interesse social;

II - prestar atendimento aos municípios envolvidos nos processos de legalização fundiária em áreas públicas de interesse social;

III - confeccionar e emitir os títulos de legalização fundiária;

IV - emitir e controlar as taxas de expediente que incidem sobre as áreas destinadas aos programas habitacionais de interesse social; e

V - manter atualizado o registro dos imóveis titularizados em áreas públicas de interesse social e demais termos jurídicos para composição do banco de dados.

Do Departamento de Ação Comunitária Da Divisão Técnica Socioeconômica e de Indicadores Sociais

Art. 39. A Divisão Técnica Socioeconômica e de Indicadores Sociais tem as seguintes atribuições:

I - elaborar diagnósticos organizativos e socioeconômicos das populações a serem beneficiadas por programas habitacionais;

II - analisar e acompanhar a evolução dos dados socioeconômicos coletados;

III - elaborar análises e estudos de evolução e projeção da demanda habitacional e das populações residentes em assentamentos precários;

IV - incluir informações e manter atualizado o banco de dados para a gestão do sistema de cadastro dos programas habitacionais no âmbito da Secretaria de

Habituação, gerando um cadastro único dos beneficiários; e

V - acompanhar a demanda habitacional espontânea da Secretaria de Habitação por tipo de solicitação.

Da Seção Técnica de Triagem e Atendimento Habitacional

Art. 40. A Seção Técnica de Triagem e Atendimento Habitacional tem as seguintes atribuições:

I - realizar o atendimento aos municípios no que se refere às demandas habitacionais;

II - organizar a demanda espontânea que procura serviços relacionados à moradia junto à Secretaria de Habitação;

III - realizar vistorias, visitas domiciliares e orientações para atendimento a procedimentos administrativos; e

IV - elaborar estudo socioeconômico de famílias requerentes e emitir parecer social sobre matéria afeta ao atendimento habitacional.

Da Seção Administrativa de Pesquisa e Cadastro Único

Art. 41. A Seção Administrativa de Pesquisa e Cadastro Único tem as seguintes atribuições:

I - proceder a identificação das famílias e domicílios em assentamentos precários;

II - proceder a inclusão das famílias beneficiárias dos programas habitacionais no sistema de cadastro dos programas habitacionais das famílias atendidas pelos programas habitacionais da Secretaria de Habitação;

III - proceder a inclusão no Cadastro Único das famílias beneficiadas com projetos de urbanização de favelas;

IV - coletar e organizar dados sócioeconômicos das comunidades e ocupações; e

V - emitir relatórios quantitativos e qualitativos, com cruzamentos e variáveis dos dados da demanda cadastrada.

Da Seção Técnica de Análises Sociais e Diagnósticas

Art. 42. A Seção Técnica de Análises Sociais e Diagnósticas tem as seguintes atribuições:

I - elaborar diagnóstico socioeconômico e organizacional para embasamento de projetos habitacionais;

II - indicar áreas e ocupações para elaboração de projetos habitacionais, conforme critérios de linhas de financiamento;

III - propor critérios de elegibilidade para atendimento aos municípios, inscritos em programas habitacionais;

IV - elaborar estudos socioeconômicos e diagnósticos das famílias e ocupações para embasamento de projetos habitacionais e cartas consultas;

V - promover estudos sobre a evolução do déficit habitacional do Município, monitorando os atendimentos realizados com provisão de novas unidades habitacionais;

VI - manter atualizados os dados socioeconômicos dos assentamentos precários, com base georreferenciada;

VII - elaborar estudos que retratem a progressão de crescimento e intervenções nas áreas ocupadas e/ou regularizadas do Município; e

VIII - propor a construção de indicadores sociais para monitoramento e avaliação dos programas habitacionais.

Da Divisão Técnica de Programas e Projetos de Trabalho Social

Art. 43. A Divisão Técnica de Programas e Projetos de Trabalho Social tem as seguintes atribuições:

I - supervisionar a elaboração dos Projetos de Trabalho Social;

II - acompanhar a gestão administrativa das contratações do trabalho social;

III - coordenar as ações de fiscalização e acompanhamento técnico das atividades contratadas;

IV - preparar os procedimentos necessários à abertura dos processos licitatórios de trabalho social;

V - coordenar ações para o reassentamento de famílias removidas de áreas de risco ou em decorrência de programas de urbanização e de obras públicas;

VI - avaliar e monitorar a pós-ocupação dos empreendimentos entregues; e

VII - estimular a gestão autônoma e sustentável nos empreendimentos habitacionais.

Da Seção Técnica de Elaboração e Implantação de Trabalho Técnico Social

Art. 44. A Seção Técnica de Elaboração e Implantação de Trabalho Técnico Social tem as seguintes atribuições:

I - elaborar, implantar e acompanhar a execução dos Projetos Técnicos de Trabalho Social - PTTS junto às áreas com projetos urbanísticos;

II - mapear os serviços públicos existentes no entorno das áreas destinadas a implantação de projetos habitacionais;

III - promover a articulação e o fortalecimento das parcerias institucionais visando a inclusão social da população beneficiária e sustentabilidade dos projetos habitacionais;

IV - organizar documentação necessária à publicação e inscrição de experiências e de projetos de trabalho social em habitação, para divulgação junto a entidades internacionais e financiadoras;

V - promover o acompanhamento social nas ações de reassentamento de famílias removidas de áreas de risco ou em decorrência de programas de urbanização e de obras públicas;

VI - implantar e manter plantão de atendimento nas áreas de projeto;

VII - promover reuniões e assembleias com a comunidade garantindo a participação durante as etapas de implantação dos projetos;

VIII - fomentar a criação e instrumentalizar as comissões de moradores para acompanhamento das obras e etapas de implantação dos projetos;

IX - realizar vistorias e estudos de caso das famílias beneficiárias nos projetos;

X - propor junto à população beneficiária critérios de elegibilidade para escolha e definição de Unidades Habitacionais;

XI - promover a gestão de benefícios como o Auxílio-Moradia, deliberado pelo Conselho Municipal de Habitação - CMH, através do acompanhamento social às famílias beneficiadas; e

XII - executar a fiscalização, o acompanhamento técnico das atividades contratadas do trabalho social e aprovação das medições para liberação de recursos.

Do Setor Administrativo de Acompanhamento de Contratações e Benefícios Habitacionais

Art. 45. O Setor Administrativo de Acompanhamento de Contratações e Benefícios Habitacionais tem as seguintes atribuições:

I - manter atualizados os prontuários sociais das famílias em atendimento;

II - realizar os procedimentos administrativos que ensejam a liberação de recursos do auxílio moradia, bem como monitorar inclusões e exclusões em caso de irregularidades;

III - elaborar e manter atualizados os controles necessários à gestão administrativa-financeira das contratações do trabalho social;

IV - organizar documentação necessária à instrução dos processos licitatórios para contratações afetas ao trabalho social; e

V - manter atualizada a documentação dos contratos, produtos e medições do trabalho social.

Da Seção Técnica de Acompanhamento e Avaliação de Pós-Ocupação

Art. 46. A Seção Técnica de Acompanhamento e Avaliação de Pós-Ocupação tem as seguintes atribuições:

I - acompanhar e monitorar o processo de Pós-Ocupação das famílias beneficiárias nos empreendimentos entregues;

II - acompanhar e monitorar o processo de integração das famílias ao novo bairro e aos serviços sociais existentes;

III - manter plantão de atendimento às famílias, no período de pós-ocupação dos empreendimentos habitacionais;

IV - acompanhar o processo de regularização da posse às famílias beneficiadas pelos projetos habitacionais;

V - promover acompanhamento social das famílias no processo de eleição dos representantes de bloco, do regulamento interno e da constituição de condomínio dos empreendimentos habitacionais;

VI - estimular e instrumentalizar a comissão de acompanhamento da pós-ocupação para gestão co-responsável e participativa;

VII - promover atividades sócio-educativas para estímulo e fortalecimento da convivência comunitária; e

VIII - avaliar os resultados e impactos sociais alcançados junto às famílias com a construção dos empreendimentos habitacionais, a partir de indicadores previamente definidos.

Da Divisão Técnica de Participação Comunitária

Art. 47. A Divisão Técnica de Participação Comunitária tem as seguintes atribuições:

I - promover a organização comunitária para a implantação de mutirões para a construção de moradias e para melhorias urbanísticas;

II - desenvolver e implementar projetos de organização comunitária e inclusão social junto às comunidades dos assentamentos precários;

III - promover atividades sócio-educativas e de convivência comunitária;

IV - coordenar a realização mutirões de limpeza e atividades relacionadas à Educação Sanitária e Ambiental em assentamentos precários e áreas com mutirões de melhorias urbanísticas;

V - estimular a formação de grupos voltados às atividades de geração de renda; e

VI - implementar ações de capacitação da comunidade para executar construções de moradias populares e urbanização de área em mutirão.

Da Seção Técnica de Organização Comunitária

Art. 48. A Seção Técnica de Organização Comunitária tem as seguintes atribuições:

I - incentivar, promover e organizar a participação da comunidade nas ações de mutirão para execução de melhorias urbanísticas e construção de moradias;

II - promover ações para fomento, constituição, acompanhamento e instrumentalização das Associações de Moradores em assentamentos precários;

III - representar a Secretaria de Habitação nos Conselhos de Controle Social de políticas públicas e nas mediações com os movimentos populares e organizações da sociedade civil;

IV - apoiar o Departamento de Assuntos Fundiários na organização comunitária das comunidades envolvidas nas ações de regularização e conflitos fundiários;

V - estimular a formação e promover a instrumentalização de grupos voltados às atividades de geração de renda;

VI - organizar mutirões de limpeza nas áreas com implantação de melhorias urbanísticas; e

VII - promover atividades sócio-educativas sobre resíduos sólidos, uso racional dos recursos naturais, limpeza e conservação, com vias ao desenvolvimento da temática de educação sanitária ambiental junto às comunidades.

Da Seção Administrativa de Logística e Suporte Operacional

Art. 49. A Seção Administrativa de Logística e Suporte Operacional tem as seguintes atribuições:

I - realizar a convocação das famílias para participação nas atividades programadas da Secretaria de Habitação, tais como reuniões, atendimentos, assembleias, cadastramentos, entre outras;

II - acompanhar intervenções pontuais, tais como remoções de áreas de risco, reconstrução de moradias, mudanças, entre outras;

III - organizar a estrutura necessária para a realização de atividades com as comunidades (espaço físico, equipamentos necessários, mobiliário, viatura, entre outros); e

IV - elaborar cronograma e acompanhar as mudanças das famílias prevendo estrutura e logística necessária

para sua realização.

Das Atribuições Comuns

Dos Setores Operacionais de Levantamentos I e II

Art. 50. Os Setores Operacionais de Levantamentos I e II têm as seguintes atribuições:

I - elaborar os levantamentos topográficos de acordo com a legislação e normas vigentes; e

II - demarcar lotes, ruas, vielas, locação de obras e terraplenagem.

Das Disposições Finais

Art. 51. Ficam sustadas, automaticamente, as designações dos atuais ocupantes das unidades excluídas no artigo 1º deste Decreto.

Art. 52. A codificação das unidades administrativas mencionadas no artigo 2º deste Decreto será publicada por portaria do Secretário de Administração e Modernização.

Art. 53. As atribuições das unidades e as competências das autoridades de que trata o presente Decreto, serão exercidas na conformidade da legislação vigente, podendo ser complementadas conforme necessidade.

Art. 54. As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário, obedecidos os preceitos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 55. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial os Decretos Municipais nºs. 22.621, de 13/05/2004, 22.641, de 24/05/2004, 22.725, de 28/06/2004, 24.395, de 07/05/2007, 24.561, de 25/06/2007, 24.942, de 26/11/2007, 26.015, de 08/01/2009 e 26.449, de 09/06/2009.

DECRETO Nº 27443

Dispõe sobre o **Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR**.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e em especial com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63, da Lei Orgânica do Município e conforme consta no processo administrativo nº 54553/2009;

DECRETA:

Art. 1º NOMEIA, nos termos do artigo 4º, da Lei Municipal 6.603, de 10 de dezembro de 2009, os membros integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMPIR**, para exercer mandato de 2 (dois) anos, conforme segue:

PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Secretaria de Assistência Social e Cidadania

Titular: Raquel Brichuka de Paiva

Suplente: Stela Maris da Silva

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Titular: Milton José da Silva

Suplente: Jocelina Matoso Balbino

Secretaria para Assuntos de Segurança Pública

Titular: Waldir de Assis

Suplente: Sueli da Silva Nascimento

Secretaria de Cultura

Titular: Carlos Eduardo Gabriel

Suplente: Érica Francisca Cardial

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Titular: Georgia Andreia Machado

Suplente: Viviane Alves Machado

Secretaria de Educação

Titular: Claudia Simone Ferreira Lucena

Suplente: Divaneide Alves da Silva

Secretaria de Governo

Titular: Isabel Jesus dos Santos

Suplente: Sônia Aparecida Andrade de Almeida

Secretaria da Habitação

Titular: Pedro Borges da Silva

Suplente: Claudia Irani Correa

Secretaria da Saúde

Titular: Heid Hungaro Noguti

Suplente: Keila Costa de Oliveira

Secretaria do Trabalho

Titular: Claudete Fernando da Silva

Suplente: Isabel Cristina Bonome

Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade

Titular: Claudia Regina Papotto

Suplente: Carmem Brandino

Coordenadoria da Igualdade Racial

Titular: Edna Maria Santos Roland

Suplente: Maria Isabel de Assis

SOCIEDADE CIVIL

Segmento Movimento Negro

UNEGRO - União de Negros pela Igualdade

Titular: José Norman Nascimento Ribeiro da Silva

Suplente: Maria Otília da Silva Fernandez

Segmento Movimento de Mulheres

UBM - União Brasileira de Mulheres

Titular: Flávia de Jesus Costa Tanaka

CIM - Centro de Integração da Mulher

Suplente: Sílvia Piedade de Moraes

Segmento Religião

UARAB - União dos Adeptos das Religiões Afro

Brasileiras

Titular: Osvaldo Diniz

MOVIASÉ - Movimento de União e Luta dos Ases

Suplente: José Lumeno Pereira de Melo

Segmento Hip Hop

Titular: Valdemir da Silva

Suplente: Wanderlei da Silva Castro

Carnavalescos

Titular: Gilson Santos Ferreira
Suplente: Orlando Marques Junior
Segmento Defesa dos Direitos da Cidadania OAB - Guarulhos
Titular: José Antonio dos Santos
Suplente: Adilson Moraes Pereira
Segmento Patrimônio Histórico Cultural Guarulhos Tem História
Titular: Elmír El Hage Omar
Suplente: Valdir Canoso Portásio
Segmento Universidades
UNIFESP - Universidade Federal do Estado de São Paulo

Titular: Julio Moracen Naranjo
Suplente: Fabiana Schleumer
Segmento Cursinhos Pré-Vestibular
Cursinho Pré Vestibular Comunitário Rumo Certo
Titular: Karina Silva dos Santos
Cursinho Comunitário Pimentas
Suplente: Elisângela do Nascimento Cordeiro
Notório Saber
Universidade de Guarulhos
 Professora Márcia Campos Eurico Silva
Câmara Municipal de Guarulhos
 Juliana Martins Ferreira Lopes

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27444

Revoga o Decreto Municipal nº 26.804, de 3 de setembro de 2009.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o que consta do processo administrativo nº 22.215/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto Municipal nº 26.804, de 3 de setembro de 2009, que declarou de utilidade pública, área de terreno, situada à Estrada Pimentas São Miguel, Inscrições Cadastrais nºs 094.23.21.0061.01.000, 094.23.21.0061.02.000 e 094.23.21.0061.03.000, Município e Comarca de Guarulhos, destinada à instalação de Equipamento Educacional, com a finalidade de construção de escola.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário, efetivando-se a devida averbação à margem do registro administrativo pertinente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27445

Altera o Decreto Municipal nº 16.561, de 26 de junho de 1991, que concedeu direito real de uso do bem público municipal por 90 (noventa) anos.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o que consta do processo administrativo nº 12.323/2000;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I do Decreto Municipal nº 16.561, de 26 de junho de 1991, que concedeu direito real de uso do bem público municipal por 90 (noventa) anos, excluindo da listagem dos moradores beneficiados pela Lei Municipal nº 3.283, de 4 de dezembro de 1987, o Sr. Mizael Alves da Silva e sua mulher, Rosimeire Maria Coelho.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário, efetivando-se a devida averbação à margem do registro administrativo pertinente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 18 de Março de 2010.

PORTARIA Nº 649/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e conforme consta do Memorando nº 189/2010-SO01;

RESOLVE:

1 - Designar **Edivaldo Ramos de Oliveira**, Contador, CRC nº SP247607/0-0 e **João Davi Sartor**, Arquiteto, CREA nº 0600696529, para respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio a ser firmado com a Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, conforme segue:

- Reforma da Quadra Poliesportiva da EMEI Jd. Bananal, com implantação de cobertura.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 650/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63, da Lei Orgânica do Município e conforme consta no processo administrativo nº 54327/2007;

RESOLVE:

1 - Alterar a composição dos membros integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE**, constituído através da Portaria nº 957/2008-GP, de 15 de maio de 2008, conforme segue:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
Movimento Religioso

EXCLUIR

Suplente: Josué Eliel Silva Santos

INCLUIR

Suplente: Wagner Couto Meira

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 651/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando

nº 019/2010-GSAC,

EXONERA a pedido, nos termos do artigo 64, item I da Lei Municipal nº 1.429/68, o servidor **Ricardo Valério da Silva (código 47137)**, **Assistente de Secretário Adjunto** (100-3), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 652/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA a pedido, a contar de 19.03.2010, nos termos do artigo 64, item I da Lei Municipal nº 1.429/68, o servidor **Pedro Catsumori Shimizu (código 38967)**, **Assessor Especial de Comunicação IV** (233-5), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 653/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

1-Nome: MARIA APARECIDA TEIXEIRA BARBOSA (CÓDIGO 44826)

Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (5708-2624) - SE01

DATA DA DISPENSA: 09.03.2010

2-Nome: MARIA NILDA DE OLIVEIRA LIMA (CÓDIGO 34249)

Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (5708-2608) - SE01

DATA DA DISPENSA: 08.03.2010

3-Nome: KATIANE MATTGE (CÓDIGO 39804)

Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (5708-2916) - SE01

DATA DA DISPENSA: 10.03.2010

4-Nome: ODALTON POLLON LOPES (CÓDIGO 42290)

Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (EDUCAÇÃO FÍSICA) (5708-3272) - SE01

DATA DA DISPENSA: 08.03.2010

5-Nome: RICARDO OTSUKA (CÓDIGO 46244)

Função: MÉDICO (SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5852-219) - SS

6-Nome: KATIA REGINA SARACENI (CÓDIGO 47996)

Função: AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE (AUXILIAR DE NECRÓPSIA) (5824-50) - SS02

DATA DA DISPENSA: 25.02.2010

7-Nome: ELIANE HELENO OLIVEIRA DE PAULA (CÓDIGO 47177)

Função: ESPECIALISTA EM SAÚDE (NUTRICIONISTA) (5829-705) - SS

DATA DA DISPENSA: 03.02.2010, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 654/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, o servidor **Samuel Pedro Dias (código 44106)**, **Guarda Civil Municipal - 3ª Classe** (5618-228), lotado na SN01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 655/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, o servidor **Charles Antonio Vicentini (código 31573)**, **Motorista III** (5266-294), lotado na SO04, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 656/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, o servidor **Charles Antonio Vicentini (código 31573)**, **Motorista III** (5266-294), lotado na SO04, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

DISPENSA do serviço público municipal, o servidor **Charles Antonio Vicentini (código 31573)**, **Motorista III** (5266-294), lotado na SO04, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 657/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, o servidor **Charles Antonio Vicentini (código 31573)**, **Motorista III** (5266-294), lotado na SO04, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

DISPENSA do serviço público municipal, o servidor **Charles Antonio Vicentini (código 31573)**, **Motorista III** (5266-294), lotado na SO04, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

DISPENSA do serviço público municipal, o servidor **Charles Antonio Vicentini (código 31573)**, **Motorista III** (5266-294), lotado na SO04, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

DISPENSA do serviço público municipal, o servidor **Charles Antonio Vicentini (código 31573)**, **Motorista III** (5266-294), lotado na SO04, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

DISPENSA do serviço público municipal, o servidor **Charles Antonio Vicentini (código 31573)**, **Motorista III** (5266-294), lotado na SO04, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

DISPENSA do serviço público municipal, o servidor **Charles Antonio Vicentini (código 31573)**, **Motorista III** (5266-294), lotado na SO04, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

DISPENSA do serviço público municipal, o servidor **Charles Antonio Vicentini (código 31573)**, **Motorista III** (5266-294), lotado na SO04, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

DISPENSA do serviço público municipal, o servidor **Charles Antonio Vicentini (código 31573)**, **Motorista III** (5266-294), lotado na SO04, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

DISPENSA do serviço público municipal, o servidor **Charles Antonio Vicentini (código 31573)**, **Motorista III** (5266-294), lotado na SO04, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

DISPENSA do serviço público municipal, o servidor **Charles Antonio Vicentini (código 31573)**, **Motorista III** (5266-294), lotado na SO04, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

DISPENSA do serviço público municipal, o servidor **Charles Antonio Vicentini (código 31573)**, **Motorista III** (5266-294), lotado na SO04, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

DISPENSA do serviço público municipal, o servidor **Charles Antonio Vicentini (código 31573)**, **Motorista III** (5266-294), lotado na SO04, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

DISPENSA do serviço público municipal, o servidor **Charles Antonio Vicentini (código 31573)**, **Motorista III** (5266-294), lotado na SO04, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

DISPENSA do serviço público municipal, o servidor **Charles Antonio Vicentini (código 31573)**, **Motorista III** (5266-294), lotado na SO04, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

DISPENSA do serviço público municipal, o servidor **Charles Antonio Vicentini (código 31573)**, **Motorista III** (5266-294), lotado na SO04, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

DISPENSA do serviço público municipal, o servidor **Charles Antonio Vicentini (código 31573)**, **Motorista III** (5266-294), lotado na SO04, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

DISPENSA do serviço público municipal, o servidor **Charles Antonio Vicentini (código 31573)**, **Motorista III** (5266-294), lotado na SO04, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

DISPENSA do serviço público municipal, o servidor **Charles Antonio Vicentini (código 31573)**, **Motorista III** (5266-294), lotado na SO04, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

DISPENSA do serviço público municipal, o servidor **Charles Antonio Vicentini (código 31573)**, **Motorista III** (5266-294), lotado na SO04, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

DISPENSA do serviço público municipal, o servidor **Charles Antonio Vicentini (código 31573)**, **Motorista III** (5266-294), lotado na SO04, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

DISPENSA do serviço público municipal, o servidor **Charles Antonio Vicentini (código 31573)**, **Motorista III** (5266-294), lotado na SO04, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 659/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, o servidor **Marcos Antonio Ramos de Azevedo (código 11433)**, **Auxiliar Operacional (Trabalhador Braçal)** (5848-921), lotado na Secretaria de Saúde, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 660/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Considerando o artigo 37 da Constituição Federal e o que consta do memorando nº 184/2010-DTCMP,

TORNA SEM EFEITO as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos senhores, admitidos para exercerem a função de **Supervisor de Ensino** (5684), lotados conforme segue:

- 368/2010-GP, **Aziz Salles Saker** (13)-SE01, e

- 367/2010-GP, **Elio de Assis** (27)(SE).

PORTARIA Nº 661/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 200/2006-GP, **TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº 486/2010-GP, no que diz respeito à servidora **Valdirene Menezes Barbosa** (código 26103), Supervisor de Ensino (5684-1), lotada na SE02.

PORTARIA Nº 662/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta dos memorandos nº 184/2010-DTCMP e 20/2010-SAM01.05.01,

TORNA SEM EFEITO por não comparecimento, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos senhores, admitidos para exercerem as funções, lotados conforme segue:

1-Função: Supervisor de Ensino (5684)
Portaria nº: 367/2010-GP - SE

Nomes: Alexandre Novaes Lara(30)
 Crislei de Oliveira Custódio (32)

Portaria nº: 369/2010-GP
Nome: Roselaine Gomes da Silva (19)

2-Função: Motorista III (5266)
Portaria nº: 378/2010-GP -SO04

Nomes: Devair Inácio dos Santos (303)
 Eduardo Marcondes Veiga (406)
 Marcelo Rodrigues (263)

Portaria nº: 380/2010-GP -STT02
Nome: Valdinar Santos Carvalho (185)

PORTARIA Nº 663/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO por desistência, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos senhores admitidos para exercerem as respectivas funções, lotados conforme segue:

1 - PORTARIA Nº 314/2010-GP
Função: Atendente SUS (5854) - SS

Nomes: Wagner de Almeida Santos (407)
 Nivea dos Santos Silva (418)

Edson da Silva Freires (340)
José Carlos dos Santos (56)

2 - PORTARIA Nº 408/2010-GP
Função: Enfermeiro (5840-212) - SS

Nome: Márcia Regina Guedes Silva

3 - PORTARIA Nº 603/2010-GP
Função: Agente de Serviços de Saúde (Ajudante de Necrópsia) (5824-35) - SS02

Nome: Antonio Fernando da Silva Pires

PORTARIA Nº 664/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito do Município de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 586/2010-GP, no que diz respeito ao item 22.

PORTARIA Nº 665/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 184/2010-DTCMP, edital nº 09/2009-SAM01 e concurso nº 1290/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **22.03.2010**, na **Secretaria de Educação - Rua Abílio Ramos, nº 122 - Macedo - Guarulhos:**

CLAS. NOME
34º Sidneia Ribas da Silva (32)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Supervisor de Ensino, Tabela I, Grau A, ref. 1 (5684), lotada na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.564/2009.

PORTARIA Nº 666/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 09/2009-SAM01 e concurso nº 1290/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **22.03.2010**, na **Secretaria de Educação - Rua Abílio Ramos, nº 122- 1º andar - Macedo - Guarulhos:**

CLAS. NOME
34º Sidneia Ribas da Silva (32)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Supervisor de Ensino, Tabela I, Grau A, ref. 1 (5684), lotada na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do edital nº 05/2008-SAM01 e concurso nº 951/2008,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir do dia **24.03.2010**:

CLAS. NOME

8º Gilson de Souza Oliveira (6)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Técnico em Tecnologia da Informação (Help Desk), SQF-I, EVNP, ref. 14 (5821), lotado na Secretaria de Administração e Modernização, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.298/2007, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 673/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do edital nº 03/2008-SAM01 e concurso nº 931/2008,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **24.03.2010**:

CLAS. NOME

10º André Carreira Sampaio (35)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Agente de Serviços de Saúde (Ajudante de Necropsia), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Fundamental (5824), lotado na SS02, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de José Francisco Malheiro, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 - Gopouva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 674/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do memorando nº 67/2010-STT02.05, edital nº 01/2006-SAM01 e concurso nº 744/2006,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **24.03.2010**:

CLAS. NOME

252º Pedro Luís Quirino (23)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Agente de Transporte e Trânsito, SQF-I, EVNM, ref. 14 (5719), lotado na STT02, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Iza Cláudia Neves Pasciani, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, à Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 675/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito do Município de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do memorando nº 20/2010-SAM01.05.01, edital nº 06/2007-SAM01 e concurso nº 862/2007,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **24.03.2010**:

CLAS. NOME

46º Alexandre Marques Pinto (303)

47º Jorge Rios Lima (406)

48º Cesar Zampieri Ribeiro (263)

49º Adilson Santos do Nascimento (649)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Motorista III, SQF-I, EVNP, ref. 13 (5266), lotados na SO04, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: desligamentos de Glauco Carneiro Vieira, Luiz Aparecido de Melo, Jaime Telles e Wladimir Andre, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 676/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito do Município de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do memorando nº 20/2010-SAM01.05.01, edital nº 06/2007-SAM01 e concurso nº 862/2007,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **24.03.2010**:

CLAS. NOME

50º Gilberto Jesus de Souza (185)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Motorista III, SQF-I, EVNP, ref. 13 (5266), lotado na STT02, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: desligamento de Moises Roberto de Souza, devendo prestar serviços junto à SO04 e comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 677/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do edital nº 01/2006-SAM01 e concurso nº 751/2006,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **24.03.2010**:

CLAS. NOME

15º Robson de Albuquerque Maranhão (17)

16º José Carlos Barbosa (19)

17º Severino Romeu Torres (22)

18º Eliazar Aparecido dos Santos (26)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Soldador III, SQF-I, EVNP, ref. 14 (5299), lotados na SO04, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: 03 (três) decorrentes das dispensas de Alcides de Araújo, Aparecido Valêncio e Aldeneis Alves dos Reis e 01 (uma) do desligamento de José Antonio da Silva, devendo prestar serviços na SO03 e comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 678/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do edital nº 03/2009-SAM01 e concurso nº 1212/2009,

TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **24.03.2010**:

CLAS. NOME

86º Marilene de Almeida Viana (código 46679)(5828)(212)

Para a função de: Enfermeiro, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5840), lotada na Secretaria da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Patrícia Paranhos de Almeida, devendo comparecer na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopouva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 679/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 184/2010-DTCMP, edital nº 09/2009-SAM01 e concurso nº 1290/2009,

TRANSFERE face aprovação em concurso público para comparecimento no dia **22.03.2010, na Secretaria de Educação, à Rua Abílio Ramos, nº 122 – 1º andar – Macedo – Guarulhos:**

CLAS. NOME DO SERVIDOR

32º Elisabeth Xavier Silva (código 29526) (5708) (27), para Tabela II, Grau B, ref.1

33º Ana Paula Casal de Rey (código 39382) (5393) (30), para Tabela II, Grau A, ref.1

Função: Supervisor de Ensino (5684), lotadas na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 6.564/2009.

PORTARIA Nº 680/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta das Leis Municipais nºs 4.772/96 e 5.591/2000 e dos Decretos nºs 20.025/97 e 23.704/2006 e o que consta do memorando nº 184/2010-DTCMP, edital nº 09/2009-SAM01 e concurso nº 1290/2009,

TRANSFERE face aprovação em concurso público para comparecimento no dia **22.03.2010, na Secretaria de Educação, à Rua Abílio Ramos, nº 122 – 1º andar – Macedo – Guarulhos:**

CLAS.

ESPECIAL NOME DO SERVIDOR

4º Eliana Silva (código 21031) (5708) (19)

Função: Supervisor de Ensino, Tabela III, Grau E, ref. 1 (5684), lotada na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.564/2009.

PORTARIA Nº 681/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta das Leis Municipais nºs 4.772/96 e 5.591/2000 e dos Decretos nºs 20.025/97 e 23.704/2006 e o que consta do memorando nº 184/2010-DTCMP, edital nº 09/2009-SAM01 e concurso nº 1290/2009,

TRANSFERE face aprovação em concurso público para comparecimento no dia **22.03.2010, na Secretaria de Educação, à Rua Abílio Ramos, nº 122 – 1º andar – Macedo – Guarulhos:**

CLAS.

ESPECIAL NOME DO SERVIDOR

3º Luciene Silva Araújo (código 32412) (5708) (13)

Função: Supervisor de Ensino, Tabela III, Grau A, ref. 1 (5684), lotada na SE01, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 3.966/91.

PORTARIA Nº 682/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.04.2010, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Vanessa Guedes de Oliveira** (código 33860), **Professor de Educação Básica I** (5708-2858), lotada na SE01.

PORTARIA Nº 683/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

Considerando a Lei Municipal nº 4.493/93,

NOMEIA

Sr. Wilson Mathias;

Para o cargo em comissão: Chefe de Divisão Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 49 (106-167), lotado na SAM03.05;

Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: exoneração de Walter Moreira de Almeida.

PORTARIA Nº 684/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1429/68, com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal

nº 2.314/79, Decreto nº 21.464/2001 e o que consta do memorando nº 26/2010-SG,

DESIGNA pelo período de 15.03.2010 a 25.03.2010, a servidora **Suzi Vitoriano de Almeida** (código 41871), Secretário Adjunto (127), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Secretário Municipal** (128), lotado na Secretaria de Comunicação, no impedimento de Eder Marcos Paschoal, por motivo de férias.

PORTARIA Nº 101/2010-SAM

O Secretário de Administração e Modernização, **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO** no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1 - Ficam as codificações das unidades administrativas com base na publicação do Decreto abaixo relacionado na seguinte conformidade:

DECRETO Nº 27296/10 UNIDADES INCLuíDAS

NOMENCLATURA	PARA
Do Departamento de Limpeza Urbana	SSP02
Divisão Técnica de Tratamento e Destinação Final de Resíduos	SSP02.06
Seção Técnica de Destinação Final de Resíduos Domiciliares e de Serviço de Saúde	SSP02.06.01
Setor de Fiscalização e Pesagem I	SSP02.06.01.01
Setor de Fiscalização e Pesagem II	SSP02.06.01.02
Setor de Fiscalização e Pesagem III	SSP02.06.01.03
Setor de Fiscalização e Pesagem IV	SSP02.06.01.04
Setor de Fiscalização e Pesagem V	SSP02.06.01.05
Seção Técnica de Tratamento e Destinação Final de Resíduos	SSP02.06.02
Setor de Apoio às Unidades de Tratamento e Transbordo de Resíduos	SSP02.06.02.01
Setor de Apoio às Unidades de Destinação Final de Resíduos	SSP02.06.02.02
Seção Técnica de Compostagem de Resíduos Domiciliares	SSP02.06.03

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 102/2010-SAM

O Secretário de Administração e Modernização, **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1 - Ficam as codificações das unidades administrativas com base na publicação do decreto abaixo relacionado na seguinte conformidade:

DECRETO Nº 27358/10 UNIDADES INCLuíDAS

NOMENCLATURA	PARA
Divisão Técnica de Igualdade Racial	CIR00.01
Seção Técnica de Igualdade Racial	CIR00.01.01
Seção Administrativa de Apoio	CIR00.01.02
Divisão Administrativa de Promoção da Igualdade	CIR00.02
Seção Administrativa de Ações de Promoção da Igualdade	CIR00.02.01
Setor de Promoção da Igualdade	CIR00.02.01.01

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 103/2010-SAM

O Secretário de Administração e Modernização, **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO** no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1 - Ficam as codificações das unidades administrativas com base na publicação do Decreto abaixo relacionado na seguinte conformidade:

DECRETO Nº 27355/10 UNIDADES INCLuíDAS

NOMENCLATURA	PARA
Seção Técnica de Cadastro Rural	SF01.05.07
Setor de Levantamento e Atualização do Cadastro Rural	SF01.05.07.01
Seção Técnica de Logradouros, Plantas e Arquivo	SF01.05.08
Setor de Logradouros	SF01.05.08.01
Setor de Plantas e Valores e Equipamentos Urbanos	SF01.05.08.02
Setor de Arquivo e Cópias	SF01.05.08.03
Seção Técnica de Desenho	SF01.05.09
Setor de Desenho	SF01.05.09.01

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 104/2010-SAM

O Secretário de Administração e Modernização, **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1 - Ficam as codificações das unidades administrativas com base na publicação do Decreto abaixo relacionado, na seguinte conformidade:

DECRETO Nº 27357/10

Do Departamento de Planejamento e Projetos	CÓDIGO
Divisão Técnica de Projetos de Infraestrutura	SO06
Seção Técnica de Projetos de Vias Públicas	SO06.04
Seção Técnica de Projetos de Drenagem	SO06.04.01
Divisão Técnica de Planejamento e Custos das Obras	SO06.04.02
Seção Técnica de Planejamento	SO06.05
Seção Técnica de Custos	SO06.05.01
Divisão Técnica de Projetos de Edificações Públicas	SO06.05.02
Seção Técnica de Projetos de Equipamentos Educacionais e Empreendimentos Habitacionais	SO06.06
Seção Técnica de Projetos de Equipamentos da Saúde e Equipamentos Especiais	SO06.06.01
Divisão Administrativa de Compras e Contratações	SO06.06.02
Seção Administrativa de Licitações	SO06.07
Seção Administrativa de Contratos e Editais	SO06.07.01
Setor de Registros Cadastrais	SO06.07.02
	SO06.07.02.01

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 105/2010-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta dos memorandos nºs 52 e 53/2010-SAM01.04,

DESLIGA do serviço do serviço público municipal, por motivo de falecimento, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

- a contar de 24.02.2010, **Berenice Senne Ravagnani Paz** (código 30844), **Médico (Anestesiista)** (5500-220), SS03, e

- a contar de 03.03.2010, **Nivaldo Galvão** (código 31049), **Guarda Civil Municipal – 2ª Classe** (5726-95), SN01.

PORTARIA Nº 106/2

RENATA APARECIDA RAGAZZI MELLACI (código 36152)

3 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I DA : TABELA I, GRAU A, REF. 6

PARA: TABELA I, GRAU A, REF. 10
MARIA JOSE DA SILVA (código 36136)

4 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I DA : TABELA I, GRAU C, REF. 5

PARA: TABELA I, GRAU C, REF. 9
SONIA CRISTINA NASCIMENTO PETROCINO (código 17169)

5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I DA : TABELA I, GRAU E, REF. 6

PARA: TABELA I, GRAU E, REF. 10
DEBORAH LEA CORREA MIRANDA DA SILVA (código 18871)

6 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I DA : TABELA I, GRAU A, REF. 1

PARA: TABELA I, GRAU A, REF. 5
CRISTIANA DUARTE DE MELO BORGES (código 47673)

FABIANE MARIA SOUZA DA SILVA (código 47593)
RIVANIRA NASCIMENTO REIS SANTOS (código 47694)

SUZANA APARECIDA DE OLIVEIRA (código 47659)

7 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I DA : TABELA I, GRAU A, REF. 5

PARA: TABELA I, GRAU A, REF. 9
FABIANA ALESSANDRA SOBREIRO SOUZA (código 34174)

8 - AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL DA : TABELA III, GRAU A, REF. 1

PARA: TABELA III, GRAU A, REF. 5
DILEIA LEITE DE OLIVEIRA (código 44702)

EDILINA PEREIRA DE SOUZA MOURA (código 42455)
ELAINE DIAS DOS SANTOS (código 46388)

FABIANA COSTA GONCALVES DE ALMEIDA (código 47520)

JUSSARA APARECIDA OSCAR DE PAULA OLIVEIRA (código 41984)

9 - AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL DA : TABELA III, GRAU A, REF. 2

PARA: TABELA III, GRAU A, REF. 6
LAECIO GALDINO DIAMANTINO (código 33797)

10 - AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL DA : TABELA III, GRAU A, REF. 3

PARA: TABELA III, GRAU A, REF. 7
MARIA LUCIA DE OLIVEIRA MACEDO IGNACIO (código 33794)

11 - AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL DA : TABELA III, GRAU A, REF. 4

PARA: TABELA III, GRAU A, REF. 8
GINA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS (código 33937)

12 - AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL DA : TABELA III, GRAU A, REF. 5

PARA: TABELA III, GRAU A, REF. 9
MARIA DE NAZARE DOS SANTOS LOPES (código 34014)

PORTARIA Nº 108/2010-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 06/2010-SAM01.02.03,

RETIFICA a Portaria nº 384/2010-GP, referente à senhora **Elaine Alonso Bernardo** (código 20722), para fazer constar que sua transferência se deu para Tabela II, Grau E, ref. 5.

PORTARIA Nº 109/2010-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o disposto no Decreto nº 25.472/2008, **ESTENDE** a contar de 10.03.2010, de 36 (trinta e seis) para 40 (quarenta) horas, a carga horária semanal de trabalho da função de **Auxiliar em Saúde (Enfermagem)** (5832-746), lotada na SS01, com sua respectiva titular a servidora **Ana Cristina Cezar** (código 47997).

PORTARIA Nº 187/2010-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 189/2010-DTCMP,

SUSTA a contar de 15.03.2010, os efeitos da Portaria nº 353/2009-SG/DRA, no que diz respeito à servidora **Patrícia de Oliveira Antonio** (código 33452) designada para desempenhar atividades de **Coordenação Pedagógica** junto à Rede Municipal de Ensino Escolar.

PORTARIA Nº 188/2010-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 175/2010-DTCMP,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 337/2007-SG/DRA, que designou o servidor **Walter da Silva Domingos** (código 34878), para desempenhar atividades de **Apoio Administrativo Escolar** junto à Rede Municipal de Ensino Escolar.

PORTARIA Nº 189/2010-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando

nº 187/2010-DTCMP,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 174/2010-SG/DRA, no que diz respeito à servidora **Viviane Marta Pereira Silva** (código 36367), designada para desempenhar atividades de **Coordenação Pedagógica** junto à Rede Municipal de Ensino Escolar.

PORTARIA Nº 190/2010-SG/DRA

O Secretário Municipal de Obras **JOÃO MARQUES LUIZ NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 128/2010-SO, **DESIGNA a contar de 05.03.2010**

Servidor (a): Luciana Marques de Sá Cordeiro (código 19373), Agente de Fiscalização "E" (3);

Para: Chefe de Divisão Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 49 (106), lotada na SO06.04;

Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: incluída pelo Decreto nº 27357/2010.

PORTARIA Nº 191/2010-SG/DRA

O Secretário Municipal de Meio Ambiente **ALEXANDRE KISE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 71/2010-SM,

DESIGNA

Servidor (a): Antonio Carlos da Silva Bueno (código 19068), Agente de Fiscalização "F" (2);

Para: Chefe de Seção Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 47 (109-784), lotado na SM00.04.01;

Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: incluída pelo Decreto nº 27193/2010.

PORTARIA Nº 192/2010-SG/DRA

O Secretário Municipal de Obras **JOÃO MARQUES LUIZ NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 128/2010-SO,

DESIGNA a contar de 05.03.2010

Servidor (a): Orlando Vaqueiro Januário (código 44530), Engenheiro Civil III (5402);

Para: Chefe de Seção Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 47 (109), lotado na SO06.06.01;

Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: incluída pelo Decreto nº 27357/2010.

PORTARIA Nº 193/2010-SG/DRA

O Secretário Municipal de Obras **JOÃO MARQUES LUIZ NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 115/2010-SO,

DESIGNA

Servidor (a): José Joaquim Rodrigues Alves (código 27172), Agente de Cadastro "G" (7);

Para: Chefe de Seção Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 47 (109-719), lotado na SO03.06.02;

Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação da designação de Osmar Savoia.

PORTARIA Nº 194/2010-SG/DRA

O Secretário Municipal de Obras **JOÃO MARQUES LUIZ NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta dos memorandos nºs 115 e 119/2010-SO,

DESIGNA

Servidor (a): Osmar Savoia (código 47440), Engenheiro Civil III (5402);

Para: Chefe de Seção Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 47 (109-690), lotado na SO00.02.01;

Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação da designação de Maria Izabel Alves Ribeiro, sustando-se em decorrência os efeitos da Portaria nº 39/2010-SG/DRA.

PORTARIA Nº 195/2010-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 5.949/2003, o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 6.058/2005 e o que consta do memorando nº 187/2010-DTCMP, edital nº 10/2009-SAM01 e processo seletivo interno nº 1291/2009,

DESIGNA para comparecimento no dia **22.03.2010, às 09:00 horas, na Secretaria e Educação à Rua Abílio Ramos, 122 - 1º andar - Macedo - Guarulhos**, os servidores abaixo relacionados, para desempenhar atividades de **Coordenação Pedagógica** junto à Rede Municipal de Ensino Escolar, conforme segue:

CLAS. NOME

22º Vitor Henrique da Costa (código 38974) (5709)

23º Vanessa Trevisan de Souza Dias (código 36693) (5708)

PORTARIA Nº 196/2010-SG/DRA

A Secretária Municipal de Comunicação em Exercício **SUZI VITORIANO DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92,

DESIGNA

Servidor (a): Márcia Amélia Ascendino Barbosa Silva (código 48332), Assistente de Gestão Pública (5822);

Para: (106-180);

Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: incluída pelo Decreto nº 24.341/2007.

PORTARIA Nº 197/2010-SG/DRA

A Diretora do Departamento de Relações Administrativas da Secretaria do Governo Municipal **ADRIANA GALVÃO FARIAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 27.413/2010, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CEDER no período de 01.01.2010 a 31.12.2010, os servidores mencionados no Anexo Único que acompanha a presente Portaria.

CF	NOME	FUNÇÃO/CARGO
28460	176ª ZONA ELEITORAL DE GUARULHOS ALEXANDRE DIAS DE ALMEIDA	AUXILIAR OPERACIONAL (5848)
18523	JOAO GARCIA	JARDINEIRO III (5251)
15820	MANOEL ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL (5848)
15616	MARLI BARBOSA DA SILVA TARTARI	ZELADOR III (5130)
13376	OSMAR NUNES DA SILVA	JARDINEIRO III (5251)
3896	REGINA FUCKS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO - NÍVEL III (5027)
3921	VERA NICE MARQUES MARIN	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO - NÍVEL III (5027)
27276	278ª ZONA ELEITORAL DE GUARULHOS ALEX FIGUEIRA DE CARVALHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "F" (14)
4500	ADRIANA JULIETA CASTANHEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO - NÍVEL III (5027)
7560	MARCELO MARQUES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO - NÍVEL III (5027)
7774	MARLENE APARECIDA PEREIRA DE ABREU	COZINHEIRA III (5096)
5620	APARECIDA ELIZABETH GOMES MARIANO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO - NÍVEL III (5027)
45140	279ª ZONA ELEITORAL DE GUARULHOS ANA MARIA CROCCETTI ALMEIDA	AUXILIAR OPERACIONAL (5848)
3893	ANITA NOVOA GONZALES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO - NÍVEL III (5027)
9249	CRISTINA DE MORAIS MARTOS IGNACIO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO - NÍVEL III (5027)
19049	MARIA DE LOURDES TOME MONTEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "F" (14)
34796	393ª ZONA ELEITORAL DE GUARULHOS ALDEMIRA APARECIDA PINTO	COZINHEIRA III (5096)
31039	SERGIO LOURENÇO GONÇALVES	AUXILIAR OPERACIONAL (5848)
12438	SUELI PINHEIRO FUCHIDA	AGENTE DE CADASTRO "E" (9)
24478	395ª ZONA ELEITORAL DE GUARULHOS ROSANA ANUNCIATA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "G" (13)
19449	SHIRLEY FREITAS PAULO LOPES	RECEPCIONISTA III (5112)
22257	VANDA APARECIDA DE ALCANTARA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "E" (15)
11873	VERA LUCIA ABAD NUNES	COZINHEIRA III (5096)
40821	TANIA REGINA SFAIR RODRIGUES	COZINHEIRA III (5096)
28868	ROSALINA FRANCO DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "F" (14)
12888	ROSEMARY DIAS DA SILVA	COZINHEIRA III (5096)
9588	NAIR PRADO DE SOUZA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO - NÍVEL III (5027)
19316	REGINA THEODORO IGLESIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "G" (13)
35270	MARIA DAS DORES DOS SANTOS GONÇALVES DA SILVA	COZINHEIRA III (5096)
3742	GERALDO ELIAS GONZAGA	AJUDANTE DE TOPOGRAFO III (5015)
25599	LOURENÇO PINESI CORREA	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE (5824)
46995	FELIPE GONÇALVES DE SOUZA	ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (5822)
7167	ELISEU MARINHO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO - NÍVEL III (5027)
43821	DJALMA ANTONIO LAURINDO	AUXILIAR OPERACIONAL (5848)
18762	EDNA MARTINS DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL (5848)
31177	ASTREIA CIBELE GENY FRANCISCA DE PAULA	RECEPCIONISTA III (5112)
13332	APARECIDA NASCIMENTO FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "G" (13)
8941	146ª CIRETRAN DE GUARULHOS DIDIMO PEREIRA SERRA PINTO FILHO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO - NÍVEL III (5027)
20063	NANCI CARUSO ROSA	AUXILIAR OPERACIONAL (5848)
4867	NEZITA DE SOUZA LIMA RIBEIRO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO - NÍVEL III (5027)
14141	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA GUARULHOS ALDENEIS ALVES DOS REIS	SOLDADOR III (5299)
34699	JOSE BATISTA	AGENTE FUNERÁRIO III (5671)
12638	JOSY SCOGNA THEOPHILO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "E" (15)
27121	MARIA DOLORES DEIKOFFSKI	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "G" (13)
11049	SOLANGE LEAL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "E" (15)
10054	VERA LUCIA BERTOETTO	COZINHEIRA III (5096)
3980	2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA GUARULHOS ANA MARIA DE MORAES BRITO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO - NÍVEL III (5027)
11769	CONCEIÇÃO APARECIDA VICENTE SOUZA	AUXILIAR OPERACIONAL (5848)
43534	ESMERALDA APARECIDA DE OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL (5848)
12601	MARLI BATISTA DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "F" (14)
22816	TEREZINHA CRISTINA NEVES MAINARDI	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "F" (14)
5677	3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA GUARULHOS ALBERTO CONSTANTINO SACCON	AUXILIAR GERAL (5054)
11004	INTITUTO MÉDICO LEGAL DE SÃO PAULO ALBA BLASOTTI	MÉDICO (5500)
6259	JUNTA DO SERVIÇO MILITAR ANDREA DE ALBUQUERQUE VIEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO - NÍVEL III (5027)
43793	GLAUCE MARGARETE SEWAYBRICKER	COZINHEIRA III (5096)
36756	IELSON JOSE DOS SANTOS	ADMINISTRADOR TÉCNICO-NÍVEL IV (23)
11776	JOANA CELIA FREIRE	COZINHEIRA III (5096)
4947	LOURDES ASSAKO OKUMA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO - NÍVEL III (5027)
5970	MARCIONILA BOMFIM SANTANA	AUXILIAR OPERACIONAL (5848)
7193	MARIA PADILHA MARTINS DA SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO - NÍVEL III (5027)
9671	RICARDO SCALABRIN	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO - NÍVEL III (5027)
4521	TERESINHA DE LOURDES RAMOS SIQUEIRA	RECEPCIONISTA III (5112)
3457	2ª DELEGACIA DO SERVIÇO MILITAR NELSON CORDEIRO FILHO	AGENTE PÚBLICO-NÍVEL SUPERIOR (136)
7594	DELEGACIA DA MULHER DE GUARULHOS WANDA MARZARI ANGELO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO-NÍVEL III (5027)
4453	RITA MARIA PALITOS	AGENTE PÚBLICO-NÍVEL SUPERIOR (136)
7191	MARIA JANETE DE ANDRADE	ASSISTENTE SOCIAL III (5366)
18060	HELOISA CARPINEIRO DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "G" (13)
9036	INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA DE GUARULHOS ALVARO PEDRO PICCINATO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO - NÍVEL III (5027)
8654	5º GRUPOAMENTO DE BOMBEIROS AMÉLIA DE JESUS	COZINHEIRA III (5096)
34911	AUREA ANTUNES	COZINHEIRA III (5096)
22691	CONCEIÇÃO APARECIDA PINA ALVES DE FREITAS	COZINHEIRA III (5096)
7328	ELIO ROBERTO DE JESUS	AGENTE DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS (5850)
18625	JOSUÉ MARQUES DOS SANTOS	AGENTE DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS (5850)
40559	MARCOS COZER	COZINHEIRA III (5096)</

45763 GABRIEL ARCANJO MARTINS
2774 IDENISE GALLO CARVALHO
22785 JOSÉ COSTA NETO
1608 MICHAEL ANGELO KRATZ
40869 PATRICIA CAMERA BORTOLASSI ESTEVES
16276 RONEY RIBEIRO RODRIGUES
2591 SERGIO CAMISOTTI
2º DISTRITO POLICIAL DE GUARULHOS
7615 EDSON BROTTA
7136 EDUARDO FRANCISCO FURTADO
17121 ROSELI PACHECO DE SOUZA
3º DISTRITO POLICIAL DE GUARULHOS
8689 SONIA LUZIA DE SOUZA
4º DISTRITO POLICIAL DE GUARULHOS
25696 MARLENE MONTEIRO DA SILVA GENTINI
5º DISTRITO POLICIAL DE GUARULHOS
12609 LUCIENE SALOMÃO VIEIRA
6º DISTRITO POLICIAL DE GUARULHOS
12545 MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA
8617 MARISTELA GUIMARÃES GIRALDI
13765 MARTA DE MORAES
6209 MIRIAN SUELY ESTETER
8175 NILZA TEODORO GONÇALVES
9º DISTRITO POLICIAL DE GUARULHOS
20739 JOÃO BATISTA SILVA
14815 LEONICE RONCOLATO GIGLIO
16639 ROSEMARY SANTANA LEANDRO
14650 SORAIA ALCANTARA DE OLIVEIRA
TRIBUNAL DE CONTAS
40919 FAYNNA ROTH
TIRO DE GUERRA DE GUARULHOS
5722 FLORACI JULIO DA CONCEIÇÃO LEITE
16987 LUCIMARA DE ALMEIDA FONSECA
30306 JOÃO BATISTA MOREIRA
12832 NIVEA MARA DE ALMEIDA
22570 SILVIO ALMEIDA DOS SANTOS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA-10º OFÍCIO CÍVEL DE GUARULHOS
16416 GENI DE OLIVEIRA

ASSESSOR ADMINISTRATIVO - NÍVEL II (132)
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO - NÍVEL III (5027)
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "G" (13)
AGENTE PÚBLICO-NÍVEL SUPERIOR (136)
ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS (4)
ECONOMISTA "E" (179)
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO - NÍVEL III (5027)

ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO - NÍVEL III (5027)
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO - NÍVEL III (5027)
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "G" (13)

AUXILIAR OPERACIONAL (5848)

GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE (5618)

AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "E" (15)

AUXILIAR OPERACIONAL (5848)
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO - NÍVEL III (5027)
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "F" (14)
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO - NÍVEL III (5027)
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO - NÍVEL III (5027)

AUXILIAR OPERACIONAL (5848)
COZINHEIRA III (5096)
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "F" (14)
COZINHEIRA III (5096)

CIRURGIÃO DENTISTA (5939)

COZINHEIRA III (5096)
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "G" (13)

AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "F" (14)
AUXILIAR OPERACIONAL (5848)

RECEPCIONISTA III (5112)

3894 MARIA DAS DORES FERREIRA
SETOR DE PERÍCIAS MÉDICO LEGAL
7172 INARA GERONASO
9142 JANDIRA ARAUJO DA SILVA LIMA
4597 JOSE LINDOVAL DE LIMA
3404 MARIA CLEUSA OLIVEIRA
2758 ROBERTO MONTEIRO DENTINHO
POLÍCIA MILITAR - CORPO DE BOMBEIROS
29292 IVANILDE ALVES DA SILVA ONODEI
20132 MARIA DE LOURDES DE CARVALHO CONSTANTINO
DELEGACIA SECCIONAL DE GUARULHOS
7721 JANDIRA PAULA MARCONDES DE BARROS CANDIDO
7137 MARIA CRISTINA CAPOVILLA TREVISAN
12546 MARIA DA GLÓRIA BISPO DOS SANTOS SOARES MATOS
8141 MARIA LUIZA BELO SOARES POSSENTI
3544 MARIA TEREZINHA DE GODOY
9602 SANDRA REGINA LEOPOLDINO
5169 SILVANA DE PAULA MORENO
19443 STELLA MARIS DE ARAUJO SILVA
3190 SUELI DA COSTA FERREIRA
22816 VICTOR BATISTA FLAUSINO
POLÍCIA MILITAR CORPO DE BOMBEIROS
4627 NILZA COSTA
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
25694 JANETE FERNANDES DA SILVA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
28439 MARIA ISABEL JORGE HALAK
PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
16317 MARLENE SILVA COSTA
CÂMARA DOS DEPUTADOS
22290 PATRÍCIA MARIS DE SOUZA MARTINO
3º OFÍCIO DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE GUARULHOS
13560 URCINO COSTA DE OLIVEIRA
MINISTÉRIO DO ESPORTE
22716 ANGELO DE BORTOLI FILHO
14645 CLAUDIA BERNARDO
21772 SILVIA REGINA DE PINHO BORTOLI

ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO - NÍVEL III (5027)

ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO - NÍVEL III (5027)
AUXILIAR OPERACIONAL (5848)
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO - NÍVEL III (5027)
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO - NÍVEL III (5027)
SUPERVISOR (5534)

COZINHEIRA III (5096)
COZINHEIRA III (5096)

ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO - NÍVEL III (5027)
ARQUITETO III (5363)
AUXILIAR OPERACIONAL (5848)
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO - NÍVEL III (5027)
RECEPCIONISTA III (5112)
COZINHEIRA III (5096)
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO - NÍVEL III (5027)
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "D" (187)
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO - NÍVEL III (5027)
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO - NÍVEL III (5027)

COZINHEIRA III (5096)

GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE (5727)

ESPECIALISTA EM SAÚDE (5829)

COZINHEIRA III (5096)

AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "F" (14)

AUXILIAR OPERACIONAL (5848)

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA III (5635)
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA III (5635)
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA III (5635)

TELEFONES ÚTEIS

SAÚDE

Hospitais Públicos Municipais



HMU

Hospital Municipal de Urgência
Av. Tiradentes, 3.392
Bom Clima

Tel.
(11) 2475-7422

HMPB

Hospital Municipal Pimentas-Bonsucesso
Rua São José do Paraíso, 100
Jardim Imperial
Pimentas

Tel.
(11) 2489-6610

HMC

Hospital Municipal da Criança
R. José Maurício,
185 - Centro

Tel.
(11) 2475-9688

Acesse: www.guarulhos.sp.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário: Alencar Santana Braga

PORTARIA Nº 014/2010-SG

de 18 de março de 2010.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, ALENCAR SANTANA BRAGA, no uso de suas atribuições legais próprias e considerando o contido no Processo Administrativo nº. 14.647/2008;

RESOLVE:

1 – Incluir na composição da Comissão de Sindicância para apurar os fatos contidos no Processo Administrativo acima descrito, como **Membro** o servidor **Rodrigo Tavares da Silva;**

2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CONTRATOS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 001/2.010-CL, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Guarulhos e Rita de Cassia Alves Valente

Objeto: Alteração de dotação

ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO Nº

0749.1110.0412200332.099.01.110000.339036

LEIA-SE: DOTAÇÃO Nº

0748.1110.0412200452.093.01.110000.339036

Data de Assinatura: 03/03/2.010

Processo Administrativo nº 11.807/2.005

Secretaria de Administração e Modernização

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 037/2.007-CL, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Guarulhos e Tibagy Club.

Objeto: Alteração de dotação

ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO Nº

0916.1410.278120022.069.01.110000.339039

LEIA-SE: DOTAÇÃO Nº

0918.1410.2781200502.108.01.110000.339039

Data de Assinatura: 05/03/2.010

Processo Administrativo nº 34.604/2.007

Secretaria de Esportes

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 031/2.007-CL, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Guarulhos e Armando Marques Jacinto e s/mulher.

Objeto: Reajuste de valor

ONDE SE LÊ: o preço mensal do aluguel é de R\$ 9.540,00 (nove mil, quinhentos e quarenta Reais);

LEIA-SE: o preço mensal do aluguel é de R\$ 9.937,49 (nove mil, novecentos e trinta e sete reais e quarenta e nove centavos).

Data de Assinatura: 26/02/2.010

Processo Administrativo: 35.085/2.007

Secretaria de Assistência Social e Cidadania

ERRATA

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 100/2009-CL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 43822/2009

Onde se lê:

"2" ... "Rua Bráulio Guedes, 124 – Gopoúva"...

Leia-se:

"2" ... "Rua Bráulio Guedes, 142 – Gopoúva"...

EDITAL DE RESULTADO Nº 15/2010-SAM01

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA do Concurso Público para provimento de vagas na função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA: ARTES PLÁSTICAS e ARTE: MUSICA**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**

1 – A relação das notas obtidas nas provas: práticas e títulos, realizadas no dia **14/03/2010**, para as funções supracitadas, conforme **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente Edital.

2 – O candidato que não estiver de acordo com o resultado constante do **ANEXO ÚNICO**, poderá entrar com recurso, no endereço www.vunesp.com.br, na página específica do Concurso Público e seguir as instruções ali contidas, nos dias **19, 22 e 23/03/2010**.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO Nº 15/2010-SAM01

Lista Especial

Opção - 002 Professor de Educação Básica I - Artes: Artes Plásticas

Inscrição	Nome	Documento	Nota Prt	Nota Tit.
0200681-2	ROSANE ALVE FERREIRA	335191332-SP	80,00	-

Lista Geral

Opção - 001 Professor de Educação Básica I - Arte: Música

Inscrição	Nome	Documento	Nota Prt	Nota Tit.
0200462-3	ARY DA SILVEIRA JUNIOR	161918463-SP	82,00	0,00
0200628-6	ATHUS ROGERIO MARCONATO	220877038-SP	82,00	0,00
0200570-0	CASSIA APARECIDA DE SOUZA SILVA	168314423-SP	100,00	-
0200057-1	DAIANI DA CRUZ SANTOS LOPES	443008413-SP	42,00	0,00
0200243-4	FELIPE TOGNOLI DOS SANTOS	3351382206-SP	76,00	0,00
0200364-3	ISABEL CRISTINA GUIMARAES DO NASCIMENTO	90425248-SP	14,00	0,00
0200489-5	KELLY MEDEIROS CARDOSO	343917804-SP	73,50	0,00
0200679-0	MARCELO HENRIQUE COHEN	253485812-SP	84,50	0,00
0200560-3	MYLSON JOAZEIRO	12503748X-SP	80,50	0,00
0200435-6	RICARDO ALBERTO FERREIRA	327708542-SP	99,50	2,00
0200383-0	ROSANGELA DE CARVALHO MACEDO	304199729-BA	95,00	0,00
0200242-6	SUZI APARECIDA SANTOS FARIAS	276760918-SP	12,50	0,00

Opção - 002 Professor de Educação Básica I - Artes: Artes Plásticas

Inscrição	Nome	Documento	Nota Prt	Nota Tit.
0200685-5	ADRIANA BOARRETTO BARBOSA	242588852-SP	70,00	0,00
0200284-1	AMMUNE ABDUL KHALEK	201616075-SP	75,00	-
0200017-2	ANDREA DIAS GUEDES	277190344-SP	80,00	0,00
0200292-2	ANNA CAROLINA SOLANO GOMES	34543724X-SP	90,00	-
0200206-0	ANTONIO FERNANDO DA SILVA PIRES	15401896X-SP	85,00	0,00
0200356-2	BARBARA DE OLIVEIRA SILVA	290186493-SP	95,00	-
0200026-1	CAMILA DE SOUZA REIS	346778669-SP	45,00	0,00
0200357-0	CARLA STRAUBE ROMAO DA SILVA	22727706X-SP	95,00	0,00
0200487-9	CARMEN CRISTINA ALVES	181275910-SP	80,00	0,00
0200505-0	CASSIA DOS SANTOS HEGETO ALARCON	339617871-SP	90,00	0,00
0200306-6	CLAUDIA MARQUES PEREIRA DE CAMPOS	261633107-SP	95,00	0,00
0200547-6	CONCEICAO DE JESUS SOUZA	19978376-SP	30,00	0,00
0200492-5	DANIELA CAGGIANO DA SILVA	284745765-SP	50,00	0,00
0200138-1	DORACI CORDEIRO DOS SANTOS RIBEIRO	115103983-SP	70,00	0,00
0200189-6	EDER VICENTE DE LIMA	124829132-SP	80,00	-
0200674-0	EINEIA CARVALHO DE MORAES	238658338-SP	80,00	0,00
0200079-2	EDNA BOARATO BARREIROS ROCHA	16744430X-SP	70,00	-
0200441-0	ELAINY MOTA PEREIRA	71824543-PR	55,00	2,00
0200541-7	FABIANA DE FATIMA VALLINA	261170326-SP	95,00	2,00
0200647-2	FERNANDA REGINA DAS GRACAS DE CARVALHO	118985802-SP	70,00	2,00
0200411-9	FLAVIA LOPES MAGINA	289296146-SP	80,00	0,00
0200317-1	FRANCISCO DE ASSIS ROCHA RODRIGUES	347310254-SP	100,00	0,00
0200275-2	FRANCISCO DELANO DA SILVA ASSIS	2089178-PI	95,00	0,00
0200607-3	GIULIANE DA SILVA ALMEIDA CUBAS	327108629-SP	100,00	0,00
0200043-1	JAQUELINE OLIVEIRA NASCIMENTO	338985177-SP	100,00	0,00
0200506-9	JEFFERSON CARVALHO PIMENTA	16295078-SP	60,00	-
0200371-6	JOAO PAULO DA SILVA ARAUJO	450230077-SP	45,00	0,00
0200359-7	JULIANA MARIA MELLO DE FARIAS	339618346-SP	Aus	-
0200630-8	JULIANA SEABRA DE LIMA	443588636-SP	95,00	-
0200003-2	LILIAN DA SILVA VERIDIANO	438783694-SP	75,00	-
0200603-0	LUCIANO GOMES FERREIRA	25683250X-SP	90,00	0,00
0200309-0	MAIZA VIRGINIA DA CRUZ	9979739-SP	65,00	0,00
0200565-4	MARIA ROSA DE FREITAS	325710326-SP	Aus	-
0200486-0	MARIA ZENILDE GARCIA FERNANDES MELO	113026328-SP	65,00	0,00
0200010-5	MARIANA PINHEIRO BUSO	250373610-SP	100,00	-
0200120-9	MARTA LUPIANHES PEDROMONICO	12289439-SP	45,00	0,00
0200207-8	MEIRE APARECIDA BARROSO RESENDE	175036536-SP	30,00	-
0200239-6	MILENE MARTINS MENDONCA	2206069-GO	100,00	2,00
0200434-8	MONIQUE DE ALMEIDA GONCALVES	252761637-SP	85,00	-
0200253-1	NOELI NASCIMENTO FERNANDES DE OLIVEIRA	441614887-SP	60,00	0,00
0200327-9	PRISCILA KRIEGLER SALES	304156176-SP	65,00	-
0200433-0	REGAANE KELLI PEREIRA MAFRA	427613917-SP	55,00	0,00
0200077-6	REGIANE DOS SANTOS ROCHA DA SILVA	320485213-SP	95,00	0,00
0200061-0	SAMANTHA CRISTINA SOLANO RODRIGUES DA SILVA	351777799-SP	55,00	-
0200546-8	SANDRA MIRIAN NUNES BASTOS	201414697-SP	Aus	-
0200039-3	SHEILA ALBUQUERQUE DE BRITO	241020438-SP	65,00	0,00
0200153-5	TATIANA ALBUQUERQUE GENDA	285495537-SP	60,00	0,00
0200300-7	TATIANA GOMES DA SILVA	321829347-SP	75,00	0,00
0200658-8	VANESSA PEREIRA MACHADO	451564650-SP	50,00	0,00
0200429-1	VIVIAN PIRES MARCENIUK	435323003-SP	Aus	-
0200377-5	YARA PATRICIA DE ALMEIDA E SOUZA	326805333-SP	55,00	0,00

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

E CONTRATAÇÕES

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/10-DCC P.A. Nº 5.640/10 RCS nº. 01/10-SG03. Objeto: aquisição de cobertor para solteiro. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 06/04/10 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 06/04/10 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 07/04/10 às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/10-DCC P.A. Nº 10.180/10 RCS nº. 07/10-SO.03.02. Objeto: aquisição de chapa de aço carbono. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 07/04/10 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 07/04/10 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 08/04/10 às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/10-DCC P.A. Nº 11.570/10 RCS nº. 20/10-SN. Objeto: aquisição de canalizador de tráfego e sinalizador eletrônico. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 05/04/10 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 05/04/10 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 06/04/10 às 09h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/10-DCC P.A. Nº 8.521/10 RCS nº. 04/10-SO03.02. Objeto: registro de preços para aquisição de lona de ráfia. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 05/04/10 às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/10-DCC P.A. Nº 8.782/10 RCS nº. 06/10-SE02. Objeto: registro de preços para aquisição de livros de diversas áreas, autores e editoras. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 06/04/10 às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/10-DCC P.A. Nº 12.197/10 RCS nº. 31/10-SAM04.03. Objeto: registro de preços para aquisição de papel sulfite A4. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 06/04/10 às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/10-DCC P.A. Nº 3.586/

10 RCS nº. 02/10-CIR. Objeto: serviços de produção e publicação do livro "Candinha-História em Atos: de Casa Grande a Centro de Cultura Negra". ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 05/04/10 às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/10-DCC P.A. Nº 12.000/10 RCS nº. 10/10-SE04. Objeto: registro de preços para aquisição de colchão para berço. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 07/04/10 às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/10-DCC P.A. Nº 12.195/10 RCS nº. 02/10-SO03.02. Objeto: registro de preços para aquisição de materiais hidráulicos. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 08/04/10 às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/10-DCC P.A. Nº 12.001/10 RCS nº. 05/10-SO03.02. Objeto: registro de preços para aquisição de tubos de PVC. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 07/04/10 às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/10-DCC P.A. Nº 11.569/10 RCS nº. 08/10-DTI-SO.04. Objeto: registro de preços para serviços de manutenção corretiva e preventiva de sinalização áudio visual, com fornecimento de peças originais e/ou genuínas, para as viaturas da frota municipal. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 08/04/10 às 08h30min.

O edital completo de Pregão Eletrônico e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização. O edital completo de Pregão Presencial poderá ser obtido na Rua Padre Celestino, 475 (antigo 385) – Centro – Guarulhos, de 2ª a 6ª feira das 8h30 às 16h30, gratuitamente mediante apresentação de CD ou em cópia impressa (R\$ 0,55 por folha), mediante recolhimento de taxa, ou no site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
DLE 044/10-DCC – PA 9041/2010 - Requisição nº 11/10-CIR - Objeto: Aquisição de TV 29 polegadas. Início de

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

E MODERNIZAÇÃO

Secretário: Marco Antonio Arroyo Valdebenito

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE RESULTADO Nº 14/2010-SAM01

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA do Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 14/2009-SAM01 para a função de **JARDINEIRO III**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**

1 – A relação das notas obtidas na prova prática realizada no dia **14/03/2010**, para a função de **JARDINEIRO III**, conforme **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente Edital.

2 – O candidato que não estiver de acordo com o resultado constante do **ANEXO ÚNICO**, poderá interpor recurso, devidamente fundamentado junto ao Posto de Atendimento do IBAM instalado na Biblioteca Municipal Monteiro Lobato, sito à Rua João Gonçalves, 459 – Centro – Guarulhos, nos dias **19, 22 e 23/03/2010**, no horário das 10h às 15h.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO Nº 14/2010-SAM01

Inscr.	Nome do Candidato	RG	Nota
060022	ADÃO TEIXEIRA DA SILVA	221869505	29,00
060350	ADENILSON JOSE DA SILVA	307652671	60,00
060641	ANTONIO DOS SANTOS	223109800	50,00
010054	APARECIDO DONIZETE MAIELLO	169847275	40,00
060203	ARNALDO NOGUEIRA	15286919	73,00
060452	BEATE YARA GISELA FELS	154041002	Ausente
060678	CARLOS AUGUSTO DA SILVA	13010297	70,00
060078	CARLOS JOSÉ DA SILVA	283545215	60,00
010007	CASSIA APARECIDA FERRAZ	6531634	Ausente
060477	CELSO TELMO DE FARIA	20554387x	60,00
010081	CLAUDIO ROBERTO DA SILVA CAMARGO	116783515	73,00
060446	DAVID DA SILVA	114574364	53,00
060090	EDIO BISPO DA ROCHA	24964762X	64,00
060804	EDMUNDO SANTIAGO DE SOUZA	214239561	78,00
060220	EDVANY DA SILVA BARBOSA	237652675	77,00
060157	ERIC RODRIGUES GALDINO	334737576	55,00
060315	FABIANA SOUZA DA SILVA	41461267	Ausente
060717	FRANCILEY SILVA DOS SANTOS	360522592	51,00
060646	FRANCISCO ARAUJO DA SILVA	147309578	67,00
060115	GENESIS MOREIRA	157764758	55,00
060288	GERALDO VALÉRIO DE MATOS	185322505	76,00
060635	GILSON DOS SANTOS	259429545	57,00
060256	GILVAN DA SILVA BALIERO	33921932	52,00
010043	GISELLE MIRANDA MAGALHAES	304875417	36,00
060109	ISRAEL ELIAS DE ARAUJO	13516445	28,00
060699	JOAO JOSE GAMA RODRIGUES	9017234	27,00
060163	JOÃO NORIO TOKAME	137461343	86,00
060156	JOEL JOSE AMARO	184294605	86,00
060810	JOILDO SILVA SOUZA	431401445	

acolhimento das propostas: 19/03/10 às 14H00 - Limite de acolhimento das propostas: 24/03/10 às 08H15 - Data de abertura das propostas: 24/03/10 às 08H15.
 DLE 045/10-DCC - PA 10200/2010 - Requisição nº 11/10-SC02 - Objeto: Aquisição de purificador de água. Início de acolhimento das propostas: 19/03/10 às 14H00 - Limite de acolhimento das propostas: 24/03/10 às 08H30 - Data de abertura das propostas: 24/03/10 às 08H30.
 DLE 046/10-DCC - PA 12754/2010 - Requisição nº 26/10-SSP - Objeto: Aquisição de barra de apoio para deficiente físico. Início de acolhimento das propostas: 19/03/10 às 14H00 - Limite de acolhimento das propostas: 24/03/10 às 08H45 - Data de abertura das propostas: 24/03/10 às 08H45.
 DLE 047/10-DCC - PA 12755/2010 - Requisição nº 06/10-SAM02 - Objeto: Aquisição de peças para bebedouro e freezer. Início de acolhimento das propostas: 19/03/10 às 14H00 - Limite de acolhimento das propostas: 24/03/10 às 09H00 - Data de abertura das propostas: 24/03/10 às 09H00.
 DLE 048/10-DCC - PA 12881/2010 - Requisição nº 17/10-SR - Objeto: Aquisição de régua, borracha, envelopes, pastas e outros. Início de acolhimento das propostas: 19/03/10 às 14H00 - Limite de acolhimento das propostas: 24/03/10 às 09H15 - Data de abertura das propostas: 24/03/10 às 09H15.
 DLE 049/10-DCC - PA 13068/2010 - Requisição nº 18/10-SR - Objeto: Aquisição de forno micro-ondas e refrigerador. Início de acolhimento das propostas: 19/03/10 às 14H00 - Limite de acolhimento das propostas: 24/03/10 às 09H30 - Data de abertura das propostas: 24/03/10 às 09H30.

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas - Secretaria de Administração e Modernização

HOMOLOGAÇÃO:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2010-DCC - (PA. 7.322/2010) PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2010-DCC - (PA. 56.134/2009)

EXTRATO DE CONTRATOS:

Ata de Registro de Preços: 002411/2010 **Processo:** 59.244/2009 **Pregão nº:** 09/2010 **Contratante:** P.G. **Commissário Fornecedor:** SPA MONTEFIORI SOCIEDADE PAULISTA DE ATAÚDES LTDA **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura **Assinatura:** 16/03/2010

LOTE 09-SEMI LUXO

ITEM 01-URNAS MODELO DESTAVADA: Caixa e Tampa: Em madeira de pinus esculpada com massa em alto relevo nas laterais, com encaixes e guias e rodapé; Fundo: Inteiro em madeira de pinus, colado e grampeado, garantia de 90kg para urna normal e 130kg para urna grande; Fundo: Inteiro em madeira de pinus, colado e grampeado, garantia de 90kg para urna normal e 130kg para urna grande; Sobretempo: MDF inteiro entalhado, encaixado na tampa, com visor de vidro ou acrílico, cristo; Forração: forração em cetim branco, babado em cetim e sobrebabado em rendão; Chavetas: 08 chavetas douradas na tampa e 04 chavetas no sobretempo, douradas em alumínio fundido, modelo tipo coroa ou lagrima; Alças: 02 alças metalizadas tipo varão douradas com 08 (oito) suportes tipo sino em metal; Cor: Marfim ou mel sobrebado com verniz PU alto brilho. Traveseiro; Solto confeccionado em cetim drapeado tipo matelassê. Urna embalada em plástico transparente.

1.1-Medidas internas: 1,90m x 0,60m x 0,40m-SPA-20-R\$ 590,00

1.2-Medidas internas: 1,85m x 0,55m x 0,40m-SPA-10-R\$ 570,00

1.3-Medidas internas: 1,85m x 0,50m x 0,35m-SPA-10-R\$ 550,00

ITEM 02-URNAS MODELO SEXTAVADA: Caixa e Tampa: Em madeira de pinus entalhe com massa em alto relevo nas laterais, com encaixes e guias e rodapé; Fundo: Inteiro em madeira de pinus, colado e grampeado, garantia de 90kg para urna normal e 130kg para urna grande; Sobretempo: MDF inteiro entalhado, encaixado na tampa, com visor de vidro ou acrílico, cristo; Forração: forração em cetim branco, babado em cetim e sobrebabado em rendão; Chavetas: 10 metalizadas douradas tipo coroa; Chavetas: 06 chavetas douradas na tampa e 04 chavetas no sobretempo, douradas em alumínio fundido, modelo tipo coroa ou lagrima; Alças: 06 alças de alumínio metalizadas douradas tipo portuguesa ou verona; Cor: Marfim ou mel sobrebado com verniz PU alto brilho. Traveseiro; Solto confeccionado em cetim drapeado tipo matelassê. Urna embalada em plástico transparente

2.1-Medidas internas: 1,90m x 0,55m x 0,35m-SPA-20-R\$ 400,00

2.2-Medidas internas: 1,80m x 0,50m x 0,35m-SPA-10-R\$ 380,00

2.3-Medidas internas: 1,70m x 0,50m x 0,35m-SPA-10-R\$ 370,00

LOTE 11-EXECUTIVO

ITEM 01-URNAS MODELO SEXTAVADO: Caixa e Tampa: Em madeira de pinus fresada, com encaixes e guias e rodapé; Fundo: Inteiro em pinus, colado e grampeado, garantia de 90kg para urna normal e 130kg para urna grande; Sobretempo: Inteiro em madeira de pinus ou MDF de 1,8 centímetros de espessura, contendo cristo médio metalizado e visor médio de vidro ou acrílico; Chavetas: 06 chavetas douradas na tampa e 04 chavetas no sobretempo, douradas em alumínio fundido, modelo tipo coroa; Forração: revestido em tecido branco almofadado, babado de tecido branco com renda larga, sobrebabado; Alças: Com 02 varões metalizados médios na cor dourada com 06 fixadores tipo sino metalizado na cor dourada e 02 varões metalizados pequenos na cor dourada com 04 fixadores tipo sino metalizado na dourada; Cor: Marfim, mel ou dourada com verniz PU alto brilho. Traveseiro Solto. Urna embalada em plástico transparente

1.1-Medidas internas: 1,95m x 0,65m x 0,45m-SPA-5-R\$ 587,40

1.2-Medidas internas: 1,95m x 0,55m x 0,35m-SPA-5-R\$ 587,40

1.3-Medidas internas: 1,85m x 0,60m x 0,40m-SPA-30-R\$ 541,51

1.4-Medidas internas: 1,85m x 0,55m x 0,35m-SPA-10-R\$ 532,33

ITEM 02-URNAS MODELO SEXTAVADO: Caixa e Tampa: Em madeira de pinus entalhada com massa motivos florais em alto relevo, com encaixes e guias e rodapé; Fundo: Inteiro em pinus, colado e grampeado, garantia de 90kg para urna normal e 130kg para urna grande; Sobretempo: Sobretempo em madeira de pinus ou MDF de 1,8 centímetros de espessura com entalhe no visor, visor médio de vidro ou acrílico rodeado por renda larga; Chavetas: 06 chavetas douradas na tampa e 02 chavetas no sobretempo, douradas em alumínio fundido, modelo tipo coroa ou lagrima; Forração: caixa e tampa em tecido branco, babado em tecido e sobrebabado com renda de 20cm. Alças: Com 06 varãozinho metalizado na cor dourada com 12 fixadores tipo sino na cor dourada ou 06 alças tipo venezia; Cor: Cedro sobrebado, mogno ou rajado com verniz PU alto brilho. Traveseiro Solto. Urna embalada em plástico transparente.

2.1-Medidas internas: 2,00m x 0,65m x 0,45m-SPA-5-R\$ 458,90

2.2-Medidas internas: 2,00m x 0,56m x 0,35m-SPA-5-R\$ 458,90

2.3-Medidas internas: 1,80m x 0,65m x 0,45m-SPA-10-R\$ 385,48

2.4-Medidas internas: 1,80m x 0,55m x 0,35m-SPA-30-R\$ 367,12

LOTE 12-EXECUTIVO

ITEM 01-URNAS MODELO SEXTAVADO: Caixa e Tampa: Em madeira de pinus com laterais entalhadas tipo tranças de bambu em massa, com encaixes e guias e rodapé; Fundo: Inteiro em pinus, colado e grampeado, garantia de 90kg para urna normal e 130kg para urna grande; Sobretempo: Inteiro em madeira de pinus ou MDF entalhe em baixo relevo, com cristo metalizado medio ou biblia, com visor médio de acrílico; Chavetas: 06 chavetas douradas na tampa e 04 chavetas no sobretempo, douradas em alumínio fundido, modelo tipo coroa ou lagrima; Forração: revestido em tecido branco almofadado, babado de tecido branco com renda larga, sobrebabado (rendão) com 20 cm de largura, taxas douradas; Alças: 06 alças de alumínio metalizadas douradas tipo portuguesa ou verona; Cor: Cedro sobrebado, canela ou mogno com verniz PU alto brilho. Traveseiro Solto. Urna embalada em plástico transparente

1.1-Medidas internas: 1,90m x 0,55m x 0,35m-SPA-20-R\$ 345,95

1.2-Medidas internas: 1,80m x 0,55m x 0,35m-SPA-10-R\$ 330,22

ITEM 02-URNAS MODELO SEXTAVADO: Caixa e Tampa: Em madeira de pinus, laterais da caixa bordada em baixo relevo, com encaixes e guias e rodapé; Fundo: Inteiro em pinus, colado e grampeado, garantia de 90kg para urna normal e 130kg para urna grande; Sobretempo: inteiro em madeira de pinus ou MDF de 1,8 centímetros de espessura, com visor médio de vidro ou acrílico com imagem entalhada Nossa Senhora Aparecida; Chavetas: 06 chavetas douradas na tampa e 04 chavetas no sobretempo, douradas em alumínio fundido, modelo tipo coroa ou lagrima; Forração: revestido em tecido branco almofadado, babado de tecido branco com renda larga e sobrebabado; Alças: 06 alças de alumínio metalizadas douradas tipo portuguesa ou verona; Cor: Dourada ou Marfim sobrebado, com verniz PU alto brilho. Traveseiro Solto. Urna embalada em plástico transparente

2.1-Medidas internas: 2,00m x 0,65m x 0,45m-SPA-5-R\$ 393,12

2.2-Medidas internas: 2,00m x 0,56m x 0,35m-SPA-5-R\$ 334,15

2.3-Medidas internas: 1,90m x 0,65m x 0,45m-SPA-10-R\$ 334,15

2.4-Medidas internas: 1,90m x 0,55m x 0,35m-SPA-40-R\$ 310,57

ITEM 03-URNAS MODELO SEXTAVADO: Caixa e Tampa: Em madeira de pinus, com encaixes e guias e rodapé; Fundo: Inteiro em pinus, colado e grampeado, garantia de 90kg para urna normal e 130kg para urna grande; Sobretempo: Inteiro em madeira de pinus ou MDF de 1,8 centímetros de espessura, contendo silkscreen em material plástico e visor médio de vidro ou acrílico; Chavetas: 06 chavetas douradas na tampa e 06 chavetas no sobretempo, douradas em alumínio fundido, modelo tipo coroa ou lagrima; Forração: revestido em tecido branco almofadado, babado de tecido branco com renda larga, sobrebabado; Alças: Com 02 alças metalizadas tipo varão; Cor: Marfim, mel ou dourada com verniz PU alto brilho. Traveseiro Solto. Urna embalada em plástico transparente

3.1-Medidas internas: 1,95m x 0,65m x 0,45m-SPA-5-R\$ 298,77

3.2-Medidas internas: 1,95m x 0,55m x 0,35m-SPA-5-R\$ 275,18

3.3-Medidas internas: 1,85m x 0,60m x 0,40m-SPA-10-R\$ 275,18

3.4-Medidas internas: 1,85m x 0,55m x 0,35m-SPA-80-R\$ 259,46

MARCA DOS PRODUTOS OFERTADOS: SPA MONTEFIORI

Termo de Aditamento: 001-007901/2009 **Contrato:** 007901/2009 **Processo:** 42.893/2009 **Pregão nº:** 357/2009 **Contratante:** P.G. **Contratada:** CENTRAL DE VENDAS EM INFORMÁTICA LTDA. **Objeto:** Serviços de microfiliagem - Processos, fichas, correspondências **Finalidade:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 90 (noventa) dias **Assinatura:** 08/02/2010

Termo de Aditamento: 001-003001/2009 **Contrato:** 003001/2009 **Processo:** 10.397/2009 **Fundamento:** Dispensa de Licitação, inciso XIII - artigo 24 da Lei nº 8.666/93 **Contratante:** P.G. **Contratada:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE **Objeto:** Prestação de serviços de recrutamento e seleção de estagiários **Finalidade:** Aditamento ao valor do Contrato que corresponde a parcela de R\$ 26.088,00 (vinte e seis mil e oitenta e oito reais) em razão do acréscimo do número de estagiários **Valor:** R\$ 156.528,00 **Assinatura:** 28/02/2010

Termo de Aditamento nº: 004-006/2006 **Contrato nº:** 006/2006 **Processo:** 41.284/2005 **Fundamento:**

Inexigibilidade de Licitação - artigo 25 da Lei nº 8.666/93 **Contratante:** P.G. **Contratada:** MASSAO UEMURA A.C.F. BOM CLIMA LTDA. **Objeto:** postagem de correspondências **Finalidade:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses **Valor:** R\$ 558.000,00 **Assinatura:** 01/03/2010

Termo de Rerratificação nº: 001-009101/2009 **Contrato:** 009101/2009 **Processo:** 40.142/2009 **Pregão nº:** 368/2009 **Contratante:** P.G. **Contratada:** FLASH EVENTO E ANIMAÇÃO LTDA. **Objeto:** Assessoria nas atividades do Conselho do Orçamento Participativo **Finalidade:** Retificação e Ratificação da cláusula 2.1- NATUREZA DO CONTRATO do Contrato **Assinatura:** 16/03/2010

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

DECLARAR INIDÔNEA para licitar com a Administração Pública (Art. 87 da Lei Federal 8.666/93):

P.A. 26.528/2009

Empresa: L. PINHEIRO COMÉRCIO DE PEÇAS E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS LTDA.-EPP - CNPJ 07.747.221/0001-77 **Motivo:** Não cumprimento as exigências contratuais. **P.A. 26.371/2008**

Empresa: IMPORTA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. - CNPJ 04.748.461/0001-06

Motivo: Não cumprimento as exigências contratuais.

SECRETARIA DE FINANÇAS

Secretário: Nestor Carlos Seabra Moura

PORTARIA Nº 04/2010 - SF

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, NESTOR CARLOS SEABRA MOURA, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 21.172, de 22 de janeiro de 2001 e Decreto Municipal nº 23.747, de 10 de abril de 2006.

Altera os integrantes do Grupo de Trabalho para a implantação do Sistema Gerencial de Custos - SGC - Portaria nº 006/2007-SF.

Excluir: Ariovaldo Molina - Código Funcional nº 24.419 Dirce Harumi Sugimura - Código Funcional nº 4.446

Incluir: Yutaka Kanbe - Código Funcional nº 41.867 - Coordenador

Responsável pelo Sistema Gerencial de Custos da Secretaria de Finanças

João Carlos Fraga - Código Funcional nº 17.637

DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 01 de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores: **Banco do Brasil S/A.**

CONTRATO/PEDIDO: 09/2008.

OBJETO: Serviços financeiros e outras avenças. **VALOR:** R\$ 202.094,42 (duzentos e dois mil, noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos).

EXIGIBILIDADE: 20/03/2010.

JUSTIFICATIVA: A prestação dos serviços é essencial para que a arrecadação de tributos não seja interrompida.

Centro de Integração Empresa Escola - CIEE

CONTRATO/PEDIDO: 3001/2009.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para recrutamento e seleção de estagiários.

VALOR: R\$ 22.181,00 (vinte e dois mil, cento e oitenta e um reais), NFs. 184547, 184548, 187186 e 187187.

EXIGIBILIDADE: 05/03/2010.

JUSTIFICATIVA: A contratação de estagiários é essencial para o apoio ao corpo jurídico da Secretaria de Assuntos Jurídicos.

Columbia Comercial Paulista Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 4511/2009.

OBJETO: Fornecimento de copos plásticos descartáveis para água.

VALOR: R\$ 384,00 (trezentos e oitenta e quatro reais), NF. 308121.

EXIGIBILIDADE: 25/02/2010.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade para utilização nos eventos realizados por esta Coordenadoria.

Cristiane Antonelli

CONTRATO/PEDIDO: 9511/2009.

OBJETO: Prestação de serviços coffee break.

VALOR: R\$ 2.047,32 (dois mil, quarenta e sete reais e trinta e dois centavos), NFs. 968 e 971.

EXIGIBILIDADE: 25/02/2010.

JUSTIFICATIVA: Os serviços foram essenciais ao Gabinete do Prefeito para fornecimento de coffee break na solenidade de entrega de 27 unidades do Conjunto Habitacional Centenário II e na Reunião Extraordinária da AMAT - Associação dos Municípios do Alto Tietê e Região, visando atender as diversas autoridades e demais convidados.

Fenix Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 10411/2009 e 11711/2009.

OBJETO: Fornecimento pedaços empanados e congelados de frango e cação em cubos congelado.

VALOR: R\$ 6.871,00 (seis mil, oitocentos e setenta e um reais), NFs. 36912, 37900, 37902 e 37903.

EXIGIBILIDADE: 25/02/2010.

JUSTIFICATIVA: Os produtos são essenciais à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade para o preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário.

Fridel Frigorífico Industrial Del Rey Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 9.711/2009.

OBJETO: Fornecimento de carne bovina.

VALOR: R\$ 1.278,72 (um mil, duzentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos), NFs. 29803 e 29834.

EXIGIBILIDADE: 25/02/2010.

JUSTIFICATIVA: A carne é essencial à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, para o preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário.

Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP

CONTRATO/PEDIDO: 6501/2009.

OBJETO: Publicação de atos administrativos do Município, no "Diário Oficial do Estado de São Paulo",

pelo sistema on-line.

VALOR: R\$ 2.876,33 (dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e trinta e três centavos). NF. 128262.

EXIGIBILIDADE: 22/03/2010.

JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços faz com que a Municipalidade deixe de cumprir com as obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.

Jama Administração, Empreendimentos, Participações e Serviços Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 413/2009.

OBJETO: Locação de veículos.

VALOR: R\$ 97.201,79 (noventa e sete mil, duzentos e um reais e setenta e nove centavos), NFs. 63 e 65.

EXIGIBILIDADE: 01/03/2010.

JUSTIFICATIVA: Os veículos locados são essenciais à Secretaria de Obras, Secretaria de Serviços Públicos e Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade para a execução de diversas atividades essenciais prestadas a municipalidade.

Maq-Móveis, Móveis Escolares e Escritório Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 61/2010.

OBJETO: Aquisição de arquivo de aço e armário alto de aço montável.

VALOR: R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais), sendo R\$ 3.280,00 (três mil, duzentos e oitenta reais) referente a recursos próprios e R\$ 4.920,00 (quatro mil, novecentos e vinte reais) referente a recursos vinculados - PNAFM. NF. 5602.

EXIGIBILIDADE: 10/01/2010.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria de Finanças para a instalação no novo prédio de todos os Departamentos desta Secretaria.

Nevada Rent a Car Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 913/2009.

OBJETO: Locação de veículos.

VALOR: R\$ 61.034,50 (sessenta e um mil, trinta e quatro reais e cinquenta centavos), NFs. 353, 355, 356, 371, 372, 375, 376, 377, 380, 381, 382 e 384.

EXIGIBILIDADE: 12/03/2010.

JUSTIFICATIVA: A locação de veículos é essencial às Secretarias de Obras, Desenvolvimento Urbano, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente, Assuntos de Segurança Pública, Transportes e Trânsito, Governo, Serviços Públicos, Assuntos Jurídicos, Assistência Social e Cidadania, Administração e Modernização e Educação, bem como à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade e Chefia de Gabinete, para a execução de diversas atividades essenciais prestadas à municipalidade.

P.G. Comunicação Art. e Publicidade Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 01/2007.

OBJETO: Prestação de serviços de publicidade.

VALOR: R\$ 602.000,71 (seiscentos e dois mil e setenta e um centavos).

EXIGIBILIDADE: 15/01, 02/02, 07/02, 10/02, 01/03, 13/03, 15/03 e 18/03/2010.

JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços essenciais para informação da população sobre campanhas de interesse público feitas pela Prefeitura em áreas fundamentais, como saúde pública e educação. Este tipo de campanha tem por objetivo divulgar os serviços oferecidos pela PMG aos

“PROCESSO ADMINISTRATIVO DEFERIDO em 11/03/2010:
18.493/2007 – Attend Plus Assessoria Aeroportuária e Marítima Ltda.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DEFERIDO em 15/03/2010:
55.283/2009 – João Tadiello Neto

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DEFERIDOS em 16/03/2010:
1.613/2007 – Maria Alice André Falcão
29.354/2008 – Mariana Matias Dunda Neto
7.145/2010 – Departamento do Tesouro

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS em 17/03/2010:
52.685/2007 – Moldaço Indústria e Comércio Ltda.
50.109/2009 – Maria da Graça Maranhão Dias Gonçalves.”

REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS

“Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 15/03/2010**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 10.803,45 (dez mil, oitocentos e três reais e quarenta e cinco centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 16/03/2010**
Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)
R\$ 2.685.386,15 (dois milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, trezentos e oitenta e seis reais e quinze centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 16/03/2010**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 8.778,05 (oito mil, setecentos e setenta e oito reais e cinco centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 16/03/2010**
Conta Corrente 5102-0 (PMG/FNS BLATB)
R\$ 428.358,00 (quatrocentos e vinte e oito mil, trezentos e cinquenta e oito reais);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 16/03/2010**
Conta Corrente 5105-5 (PMG/FNS BLMAC)
R\$ 1.052.731,63 (um milhão, cinquenta e dois mil, setecentos e trinta e um reais e sessenta e três centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 17/03/2010**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 19.743,91 (dezenove mil, setecentos e quarenta e três reais e noventa e um centavos).”

DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA

DESPACHOS PROFERIDOS PELA CHEFIA DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE RECEITA MOBILIÁRIA

PROCESSO DEFERIDO em 18/12/2009
52846/2009 - Lione Correia Cardoso
PROCESSO DEFERIDO em 07/01/2010
54100/09 - CLR Alarcon Deposito Me
54309/09 - Manoel Sanches Cuenca
54327/09 - Florestas Industria e com. de produtos de Beleza Ltda Me
54362/09 - Carlos Eduardo Lagreca
54687/09 - Industria e Com.de Aparelhos Elétricos
Elenco do Brasil
54835/09 - Iara Vendito de Moura
PROCESSO INDEFERIDO em 15/01/2010
54451/09 - Joaquim Limiro
PROCESSO AUTORIZADO em 21/01/2010
56218/0910 - RMD Consultoria Empresarial Ltda Me
PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE em 21/01/2010
47342/09 - Carlos Umberto Bresciani Me
PROCESSO DEFERIDO em 22/01/2010
53965/09 - Bruno de Alencar Cruz
PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE em 22/01/2010
38995/09 - André Ricardo e Silva
PROCESSO AUTORIZADO em 22/01/2010
03192/10 - Altamir Travassos de Siqueira Campos
PROCESSO AUTORIZADO em 26/01/2010
55744/08 - Ricardo Rosendo Mantovani
PROCESSO DEFERIDO em 26/01/2010
57731/09 - Sandro Alves de Paiva Me
PROCESSO INDEFERIDO em 27/01/2010
55943/09 - Jean Carlos dos Santos
PROCESSO DEFERIDO em 28/01/2010
53880/09 - Edi Transporte Aso Ltda Me
PROCESSO DEFERIDO em 27/01/2010
54936/09 - Tradicional Pinturas Ltda Me
PROCESSO NEGADO CONHECIMENTO em 01/02/2010
13664/09 - Edda Assis Lima
PROCESSO AUTORIZADO em 02/02/2010
07382/08 - Depto. de Receita Mobiliária SF02
PROCESSO DEFERIDO em 02/02/2010
44817/09 - Vladimir miranda
54121/09 - S & S Locação de Veículos Ltda Me
PROCESSO INDEFERIDO em 02/02/2010
58554/09 - Vivian Aparecida Ramalho
PROCESSO INDEFERIDO em 03/02/2010
31423/09 - Ceop. Centro Especializado de Oftalmologia Paulista Ltda
PROCESSO NÃO CONHECIDO em 05/02/2010
53309/09 - Elcio de Castro Borges
57525/09 - Clínica Passos Ltda
03466/10 - Flavio Domingos Cantina Me
PROCESSO DEFERIDO em 05/02/2010
53606/09 - Mastermack Equipamentos de Embalagens Ltda Epp
PROCESSO DEFERIDO em 08/02/2010
52342/09 - Sec Figueiredo Ltda
53249/09 - Valter Siqueira Franco
PROCESSO INDEFERIDO em 08/02/2010
48861/07 - Maria do Socorro Gomes de Freitas
PROCESSO AUTORIZADO em 10/02/2010
00046/09 - Depto. de Receita Mobiliária SF02
PROCESSO DEFERIDO em 12/02/2010
49091/09 - Carla Pires Tavares
05424/10 - Arthur Cavalcante Guedes Me
PROCESSO AUTORIZADO em 17/02/2010
07382/08 – Depto. de Receita Mobiliária-SF02
PROCESSO AUTORIZADO em 18/02/2010
39214/09 - Depto. Jurídico de Assuntos Fiscais – SJ 04
PROCESSO AUTORIZADO em 19/02/2010
18491/09 - Auto Posto Priscila Ltda

34091/09 - Paulo Alexandre Motta Provazi
PROCESSO AUTORIZADO em 25/02/2010
00046/09 - Depto. de Receita Mobiliária

SECRETARIA DE

DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretário: Álvaro Antonio Carvalho Garruzi

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO URBANO

EDITAL Nº 01/2010 – SDU 02.04

“Pelo presente edital, a Divisão Técnica de Licenciamento de Edificações Particulares – SDU 02.04, torna público a todos que virem, ou dele conhecimento tiverem, ou que possam interessar, que o Alvará de Construção A – 450/2001, expedido em 28/08/2001, através do P.A. nº 7.925/2000 e a Autorização nº 032/2002 – SO 21, expedida em 07/10/2002, através do P. A. nº 20.792/1999, para a construção de um edifício hoteleiro, um prédio comercial e um centro de convenção; e a autorização de realização de serviços de movimentação de terra, respectivamente, requeridos pela empresa “Paineiras Comercial S.A.”, sito à Estrada do Elenco, 2.600, Colônia Cumbica, neste município, de inscrição cadastral nº 082.85.83.0001.02.000.6, foram SUSPENSOS, conforme medida liminar concedida pelo D. Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, nos Autos de Ação Civil Pública (P.A. nº 1.237/2009) movida pelo Ministério Público do Estado de São Paulo.”

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DE ABASTECIMENTO

EDITAL Nº 002/2010-SDE02-DRAB

Pelo presente Edital, comunicamos a todos os permissionários **devidamente cadastrados e regularizados neste Departamento-DRAB**, dos ramos de **pescados, condimentos, limão e verduras**, que nos dias 24, 25 e 26 do mês de março do corrente ano, encontrar-se-ão abertas as inscrições para o **COMÉRCIO EVENTUAL DE PESCADOS DA SEMANA SANTA**, que realizar-se-á nos dias 31 do mês de março, 01 e 02 do mês de abril de dois mil e dez.

As vagas em número de 29 (vinte e nove) serão preenchidas por sorteio e se localizam em:

1. Rua Juarez Távora – Jd. São João;
2. Av. Monteiro Lobato esq. c/ R. Walter Ribeiro - Cumbica;
3. Praça Prefeito Felício Antonio Alves - Pimentas;
4. Praça N. Sra. Aparecida – Jd. Vila Galvão;
5. Rua São Geraldo, e/f à Padaria Quero Pão – Jd. S. Paulo;
6. Av. Rio Real – Pq. São Luiz;
7. Av. Norte Sul – ao lado da Escola – Conj. Marcos Freire;
8. Rua Cajuru, alt. do n.º 300, próx. à padaria – Bairro Cajuru;
9. Av. Brig. Faria Lima, atrás da Igreja do Cocaia - Cocaia;
10. Av. Transguarulhense c/ a Rua Teixeira Mendes, e/ f ao n.º 03 – Vila Moreira;
11. Av. José Rangel Filho, ao lado da Padaria Rainha – Ponte Alta;
12. Rua Belo Campo – Jd. Pres. Dutra;
13. Praça Cândido Portinari – Jd. Munhoz;
14. Al. Yayá, alt. do n.º 682 – Torres Tibagy;
15. Estrada do Elenco, alt. n.º 529, esq. c/ Av. Silvestre Pires de Freitas – Jd. Paraíso;
16. Av. Brig. Faria Lima, e/f à Praça dos Aviadores - Cocaia;
17. Av. Jurema, alt. do n.º 695 – em frente à padaria;
18. Rua Flávio de Carvalho, Praça Monte Carmelo – Jd. Monte Carmelo;
19. Rua Mineira, e/f à Padaria Primavera - Itapegica;
20. Rua Moreno – Jd. Santo Afonso;
21. Rua João Alves da Silva – Jd. Maria Dirce;
22. Rua Glauco Antonio Galli – Jd. Palmira;
23. Av. Joaquina de Jesus, próx. à Praça Otto – Taboão;
24. Rua Belo Horizonte – Pq. Jandaia;
25. Praça Estrela, Av. Belo Horizonte – Cidade Soberana;
26. Rua Marcolina Moreira – Vila Moreira;
27. Av. Avelino Alves Machado – Jd. Pinhal;
28. Av. Emílio Ribas, esq. c/ Rua D. Dica;
29. Rua Olho D'água do Casado – Parque Jurema.

De acordo com a demanda, havendo necessidade, ampliaremos os locais para comercialização dos produtos seguindo os procedimentos legais, inclusive podendo ser autorizados até 2 (dois) pontos por permissionário, nos pontos remanescentes dos anos anteriores, ou outros a serem analisados.

As inscrições para concorrer às vagas deverão ser efetuadas em qualquer unidade da CENTRAL DE ATENDIMENTO FÁCIL – das 08 às 19 horas e aos sábados das 08 às 13:00 horas, **através de ORDEM DE ANEXO juntada ao Processo Administrativo nº 9982/2010 informando na mesma o produto, o local e os dias da atividade, bem como o número da matrícula de feirante (Comboio).**

O sorteio das vagas entre os inscritos ocorrerá no dia **29 de março de 2010 às 10:00 horas**, nas dependências da SDU-DRAB, sito a Rua Joaquim Miranda, 310 - Vila Augusta, e os requerentes contemplados deverão apresentar no dia **31.03.09** o recibo com o recolhimento das taxas complementares, ou seja: Taxa de Licença e Ocupação de Solo, Taxa de Comércio Eventual, Taxa de Expedição de Alvará, previstas na Lei n.º 3.565/89, expedidos por esta Secretaria, bem como **cópia do Alvará Sanitário expedido pelo DHPS.**

Obs.: Os requerentes habilitados, sujeitar-se-ão a cumprir **normas, padrões, procedimentos e preços determinados pela SDU-DRAB.**

As autorizações a título precário serão entregues aos requerentes até o dia 31.03.10, no período das 11:00 às 16:00 horas, no Departamento de Relações de Abastecimento, no endereço acima referenciado.

Deverão os permissionários, diariamente, limpar, acondicionar em sacos próprios e recolher os resíduos provenientes do comércio realizado no local, sob pena de multa e cassação da Autorização a Título Precário, prevista em lei.

JUNTA DE RECURSOS DE EDIFICAÇÕES E LICENCIAMENTO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

EDITAL Nº 008/2010-JUREL

Carlos Alberto da Silva Gonçalves, Presidente da

Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.046/2004, regulamentada pelo Decreto 23.202 de 09/05/2005, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que se encontram pautados para debates e julgamentos para a sessão de **24 de março de 2010** com início às **8:30h**, os seguintes processos:

Processo nº **44.516/2006**
Requerente: OSNI ANTONIO PEREIRA JUNIOR
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 39.582
Relator Designado: Rubens Ferreira de Castro
Processo nº **6.677/2007**
Requerente: VIVALDO FERREIRA DE SOUZA
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 33.993 E
CANCELAMENTO DO AUTO DE EMBARGO Nº 2.833
Relator: Rubens de Almeida Rodrigues
Processo nº **32.690/2007**
Requerente: EDSON HONG
Assunto: CANCELAMENTO AO AUTO DE MULTA Nº 12.433
Relator Designado: José Ricardo Augusto
Processo nº **56.069/2007**
Requerente: HUMBERTO CANATA
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 32.087
Relator: José Ricardo Augusto
Processo nº **10.871/2008**
Requerente: MERCEDES BAGGIO CORREA
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 22.049
Relator: José Ricardo Augusto
Processo nº **15.860/2008**
Requerente: MOUNIR FOUAD KARAME
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 40.498
Relator: José Ricardo Augusto
Processo nº **22.422/2008**
Requerente: MARCO AURÉLIO CARDOSO CARVALHO
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 37.790
Relator: Maria Vilar Bezerra

Situação: **PAUTADO NOVAMENTE**, pelo Sr. Presidente, a pedido do Membro Marcos César Parrula que se encontra com o presente para vistas.
Processo nº **25.192/2008**

Requerente: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 52.279
Relator: Rubens de Almeida Rodrigues
Processo nº **40.311/2008**
Requerente: AKIO NAKAMURA
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 38.580
Relator: Marco Aurélio Ferreira Pinto dos Santos

Os trabalhos da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento serão realizados na Secretaria de Desenvolvimento Urbano, à Rua Anice, nº 200 – 2º andar - Jardim Santa Mena – Guarulhos/SP.

EDITAL Nº 009/2010 - JUREL

Carlos Alberto da Silva Gonçalves, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.046/2004, regulamentada pelo Decreto nº 23.202/2005 de 09/05/2005, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, **em 17 de março de 2010**, com início dos trabalhos às 08:30 horas, realizados à Rua Anice, nº 200 – 2º andar – Jardim Santa Mena - Guarulhos, SP, o colegiado examinou e julgou os seguintes processos:

Processo nº **3.455/2007**
Requerente: MARCELO MARIANO PEREIRA
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 30.543
Relator: Rubens Ferreira de Castro
Acórdão: **014/2010 – JUREL**

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto do Relator, **DERAM PROVIMENTO**, cancelando-se o Auto em questão. Sustentou oralmente o contribuinte.

Processo nº **43.961/2007**
Requerente: CONSTRUDECOR S/A.
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 46.718
Relator: Rubens de Almeida Rodrigues
Acórdão: **015/2010 – JUREL**

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto do Relator, **NEGARAM PROVIMENTO**, mantendo-se o Auto em questão.

Processo nº **15.196/2008**
Requerente: AUTO POSTO PEDRÃO LTDA.
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 61.504

Relator: Rubens de Almeida Rodrigues
Acórdão: **016/2010 – JUREL**

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos,

conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto do Relator, **DERAM PROVIMENTO**, cancelando-se o Auto em questão. Sustentou oralmente o representante do contribuinte.

Processo nº **21.773/2008**
Requerente: MARIA LÚCIA BARBOSA
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA 41.572

Relator: Rubens Ferreira de Castro
Acórdão: **017/2010 – JUREL**
Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto do Relator, **NEGARAM PROVIMENTO**, mantendo-se o Auto em questão.

Processo nº **22.422/2008**
Requerente: MARCO AURÉLIO CARDOSO CARVALHO
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 37.790
Relator: Maria Vilar Bezerra
Situação: **RETIRADO DE PAUTA** pelo Sr. Presidente, pelo não comparecimento, devidamente justificado, do Membro que solicitou vistas do processo, Marcos César Parrula.

Processo nº **32.605/2008**
Requerente: NEWPOWER SISTEMAS DE ENERGIA S/A
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 53.205

Relator: José Ricardo Augusto
Acórdão: **018/2010 – JUREL**
Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto do Relator, **DERAM PROVIMENTO**, cancelando-se o Auto em questão.

Processo nº **53.252/2008**
Requerente: EURICO SATIO TANIGUCHI
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 25.122

Relatora Designada: Cláudia Novais Nogueira
Acórdão: **019/2010 – JUREL**

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto da Relatora, **NEGARAM PROVIMENTO**, mantendo-se o Auto em questão. Sustentou oralmente o representante do contribuinte.

SECRETARIA DE OBRAS

Secretário: João Marques Luiz Neto

JULGAMENTO DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2.010 – SO – PA Nº. 6.756/2.010.

Pelo critério de Menor Preço, a Comissão delibera declarar vencedora da presente licitação a proposta da empresa **SCROLL TECH TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE AR CONDICIONADO LTDA.**, classificada em primeiro lugar.

Inicia-se a partir desta data prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO nº. 55.292/2.009.

CONTRATO nº. 002603/2.010-SO.

ARP 001313/2.009.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.**

CONTRATADA: **CRISCIUMA COMPANHIA COMERCIAL LTDA.**

OBJETO: contratação de empresa especializada para a execução de obras de drenagem, pavimentação e recuperação do processo erosivo na Rua Luisiania, Travessa Picatu e na Rua Novo México – Cidade Jardim Cumbica – Guarulhos – SP.

VALOR: R\$ 395.536,65.

PRAZO: 04 (quatro) meses.

ASSINATURA: 15/03/2.010.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO nº. 54.173/2.009.

CONTRATO nº. 002903/2.010-SO.

ARP 014/2.008.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.**

CONTRATADA: **GERIBELLO ENGENHARIA LTDA.**

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços técnicos relativos à compatibilização de projetos executivos referentes às unidades educacionais que visam à solução definitiva de anteprojeto, representado em plantas, elevações, cortes e especificações de todos os pormenores que constituirão a obra a ser executada da rede da Secretaria Municipal da Educação do município de Guarulhos - SP.

VALOR: R\$ 426.971,00.

PRAZO: 03 (três) meses.

ASSINATURA: 26/02/2.010.

ERRATA

No Diário Oficial do Município de Guarulhos do dia 19/02/2.010, página 12, ONDE SE LÊ:

3.1.1. Documentação relativa à qualificação técnica:
a) Certidão de Registro de Pessoa Jurídica expedida pelo CREA;

b) Comprovação de aptidão operacional da empresa licitante no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, mediante apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados no CREA, comprovando que executou os seguintes serviços:

3.1.1. Documentação relativa a qualificação técnica:
a) Certidão de Registro de Pessoa Jurídica expedida pelo CREA;

b) Comprovação de aptidão operacional da empresa licitante no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, mediante apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados no CREA, comprovando que executou os seguintes serviços:

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS PARA O COMPLEXO ESCOLAR JD. ROSA DE FRANÇA		
MATERIAL	UNIDADE	QUANTIDADE
ARMAÇÃO DE AÇO CA 50	Kg	2.300
FECHAMENTO EM ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO	M²	20.000
ESTACA PRÉ DE CONCRETO	M	2.000
SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM	M³	3.500
TELHA TRAPEZOIDAL DUPLO AÇO GALVANIZADO	M²	2.500

LEIA-SE:

3.1.1. Documentação relativa a qualificação técnica:

a) Certidão de Registro de Pessoa Jurídica expedida pelo CREA;

b) Comprovação de aptidão operacional da empresa licitante no desempenho de atividade pertinente e

compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, mediante apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados no CREA, comprovando que executou os seguintes serviços:

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS PARA O COMPLEXO ESCOLAR JD. ROSA DE FRANÇA		
MATERIAL	UNIDADE	QUANTIDADE
ARMAÇÃO DE AÇO CA 50	Kg	20.000
FECHAMENTO EM ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO	M ²	2.300
ESTACA PRÉ DE CONCRETO	M	2.000
SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM	M ³	3.500
TELHA TRAPEZOIDAL DUPLO AÇO GALVANIZADO	M ²	2.500

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Secretário: José Evaldo Gonçalves

PORTARIA Nº 10/2010-STT

JOSÉ EVALDO GONÇALO, SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que compete à autoridade de trânsito municipal coordenar as ações de fiscalização referentes ao transporte, sistema viário e trânsito, nos termos do artigo 4º, inciso II da Lei Municipal 6.007, de 29 de março de 2004;

RESOLVE:

Art 1º- Fica determinado que a velocidade regulamentada para a Rua Araguatins – Picanço – Guarulhos/SP, é de 60 km por hora.

Art 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 11/2010-STT

JOSÉ EVALDO GONÇALO, SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 35/09-STT, de 16 de Outubro de 2009;

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo nº 7347/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar a instituição de inspeção veicular denominada VISAVERO Vistorias e Inspeções de Segurança e Ambiental em Veículos Rodoviários Ltda., situada na Rua Alexânia, nº 286 – Cidade Industrial Satélite – Guarulhos/SP, registrada no CNPJ sob o nº 08.960.066/0001-35, para realizar a inspeção da frota de veículos que compõem o sistema de transporte municipal.

Art. 2º O presente credenciamento é válido por um período de 24 (vinte e quatro) meses contados da data de publicação desta Portaria, devendo a instituição solicitar sua renovação nos 30 (trinta) dias anteriores ao seu vencimento.

Art. 3º O prazo estabelecido no artigo 2º poderá ser revogado a qualquer tempo, em caso de não atendimento dos requisitos da Portaria nº 35/09-STT, de 16 de Outubro de 2009.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 008/2010- AMT

O Sr. José Evaldo Gonçalves, Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 26.014 de 01 de janeiro de 2009.

Considerando que é competência originária desta Secretaria as atribuições da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1998 (Código de Trânsito Brasileiro);

Considerando o constante no Processo Administrativo 16601/04, que versa sobre a celebração de convênio com o Governo do Estado, publicado no Diário Oficial, em 09 de março de 2005 e;

Considerando por fim, que a Polícia Militar conta com toda a estrutura e pessoal adequado para fiscalização e operação no sistema viário do município.

RESOLVE:

1º - Descredenciar os Policiais Militares do 44ºBPMM abaixo relacionados, para exercerem a fiscalização de trânsito nas vias terrestres do Município de Guarulhos, incluindo a lavratura de Auto de Infração para Imposição de Penalidades (AIPP), aos condutores de veículos em desacordo às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e legislação superveniente:

- Sd PM 923818-2 ADEMILSON APARECIDO DE SOUZA
- Sd PM 127166-A AMANDA MAXIMO SILVA
- 2º Sgt PM 902095-A AMARILDO PAULO FELIX
- Sd PM 971982-2 ANA LUCIA DE OLIVEIRA SANTOS
- Sd PM 961948-8 ANDRÉA LÚCIA DE OLIVEIRA
- 1º Ten PM 865926-5 ANTONIO GONÇALVES
- Cb PM 941820-2 ANTONIO SIRIO DA SILVA LIMA
- 3º Sgt PM 970425-6 AURELIO BUENO DA SILVA
- Sd PM 889275-0 AYUB ANTONIO RAFU
- 3º Sgt PM 921888-2 CALIXTO DE CASTILHO
- 3º Sgt PM 944356-8 CARLOS FERREIRA DE FRANÇA
- 2º Sgt PM 821492-1 CELSO VALINHOS DOS SANTOS
- Cb PM 971421-9 CLAUDINEY DA SILVA LEMES
- 2º Ten PM 820824-7 CLEBER DE ALMEIDA PIMENTEL
- Sd PM 974170-4 KLEBER MARCELO DE OLIVEIRA LIRA
- Sd PM 952962-4 EDMAR MACHADO DE QUEIROS
- Sd PM 952312-0 EDINILTON ESTELO DE CASTRO
- 3º Sgt PM 851164-A EDSON CARNEIRO
- Sd PM 910454-2 EDSON FERREIRA DE FARIAS
- 2º Ten PM 104968-2 EDUARDO ALEX SOARES CAMACHO
- Maj PM 790570-0 EDUARDO ESPOSITO
- Cap PM 822318-1 ELIVELTH JOSÉ SOARES
- Sd PM 976398-8 ESTEFANIA LAMENHA SPEDINI
- 1º Ten PM 940795-2 FABIANO BATISTA AGUILAR DO PRADO
- Sd PM 975522-5 FABIO PEREIRA DA SILVA TOLEDO
- Sd PM 941542-4 FATIMA GARCIA DE OLIVEIRA SOARES
- 3º Sgt PM 960828-1 FERNANDO ANTONIO DE LIMA FILHO
- Sd PM 118034-7 FLAVIA FALSIER DA COSTA
- Cap PM 862722-3 FRANCISCO DE SOUZA FILHO
- 2º Ten PM 878057-A GERSON DE ALMEIDA
- Sd PM 982333-6 GISELE APARECIDA

RODRIGUES SANTOS GOMES

- 3º Sgt PM 922041-A IVAN LOURIVAL CARDOSO
- 1º Ten PM 801425-6 JAIR DAVICO
- Sd PM 109591-9 JOANES BATISTA
- 2º Sgt PM 883203-0 JOÃO CARLOS MARQUES
- Sd PM 980226-6 JOÃO LEANDRO DE PAULA FILHO
- Cb PM 887325-9 JOSÉ CARLOS ROMUALDO
- 2º Ten PM 104550-4 JOSÉ EMILIO LUCENA JUNIOR
- Sd PM 850763-5 JOSÉ ISMAEL DA SILVA
- Sd PM 951237-3 JOSÉ LUIZ DE ALMEIDA
- Sd PM 963054-6 JOSE SEVERINO LEITE
- Cap PM 920484-9 JOSEANE MONTEIRO DOS SANTOS LODI
- 3º Sgt PM 882113-5 JULIO CESAR LIMETRE MORENO
- Sd PM 823334-9 JULIO JOSE DE ARAUJO
- Cap PM 842385-7 LOURIVAL WLADIMIR DE ABREU PEREIRA
- Sd PM 953026-6 LUCIA HELENA DOS SANTOS
- Sd PM 951780-4 LUCIANA FIRMINO
- Sd PM 120906-0 LUCIANA LACERDA DA SILVA
- Sd PM 101628-8 LUCIO CORREIA FIGUEIRA
- 1º Ten PM 989510-4 LUIS CARLOS RODRIGUES
- Sd PM 850776-7 LUIZ ANTONIO ALVES
- 3º Sgt PM 886998-7 LUIZ CARLOS PEREIRA DOS SANTOS
- Cb PM 921053-9 MANOEL JOSE TAVARES FILHO
- Sd PM 964433-4 MARCELO FRANCISCO DOS SANTOS
- 1º Ten PM 940750-2 MARCELO VINICIUS COSTA REZENDE
- 1º Ten PM 950782-5 MARCO JOSE PAULO DE AZEVEDO
- Sd PM 941857-1 MARCOS BENEDITO GOES AMORIM
- 2º Sgt PM 888906-6 MARCOS BORGHESI
- Cap PM 884144-6 MARCOS FERREIRA MATA
- Sd PM 960299-2 MARCOS SERGIO DE OLIVEIRA
- 2º Ten PM 800953-8 MARIA DE LURDES BALTARZAR
- Sd PM 122809-9 MARIO RUFINO DE PAULA JUNIOR
- 3º Sgt PM 967259-1 MEIRE GOMES CARNEIRO LEÃO
- Sd PM 871094-5 MESSIAS PONTES BARRETO
- 2º Sgt PM 874623-A MOISES SALOMÃO SARMENTO DE OLIVEIRA
- Sd PM 970144-3 MONICA ROQUE ALEIXO SANTOS
- Cb PM 1771688-5 NATAL ROBERTO RODRIGUES
- Sd PM 854400-0 NATANAEL WALMOR DE SOUZA
- 3º Sgt PM 850100-9 OJASTO SEVERINO
- 1º Sgt PM 875726-7 ORLANDO AMADOR DE SOUZA
- Sd PM 921057-1 PAULO CESAR DE SOUZA ZICHELO
- Cb PM 107409-1 PEDRO ARGEMIRO DOS SANTOS NETO
- Sd PM 885422-0 RAFAEL NUNES DO NASCIMENTO
- Sd PM 950525-3 RENATO DOUGLAS ALVES PINHEIRO
- 2º Ten PM 112772-1 ROBSON MONTEIRO DE MENEZES
- Sd PM 115201-7 RODRIGO BALDIN
- 3º Sgt PM 913296-1 ROGERIO LUIZ DE SOUZA
- Sd PM 972156-8 ROSANA QUINTILIANO RIBEIRO
- Sd PM 961929-1 ROSEMARY FRANCISCO DO NASCIMENTO
- Sd PM 100830-7 ROSEMEIRE LIMA TAVARES
- Maj PM 812396-A RUBIO GALHARIM
- Cb PM 964013-4 SANDRO JOSE DE LIMA
- Sd PM 901658-9 SERGIO NEVES CAMARGO
- Sd PM 119914-5 SILVANIA DE ARAUJO DE OUVRENEY
- Sd PM 121035-1 VANIA DA COSTA ALVES
- Sd PM 104101-A WILLIAMAR RIBEIRO DA SILVA
- 2º Ten PM 843191-4 WILSON CARLOS TURIBIO

2º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

PORTARIA Nº 009/2010- AMT

O SR JOSÉ EVALDO GONÇALO, Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 26.014 de 01 de janeiro de 2009.

Considerando que é competência originária desta Secretaria as atribuições da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1998 (Código de Trânsito Brasileiro);

Considerando o constante no Processo Administrativo 16601/04, que versa sobre a celebração de convênio com o Governo do Estado, publicado no Diário Oficial, em 09 de março de 2005 e;

Considerando por fim, que a Polícia Militar conta com toda a estrutura e pessoal adequado para fiscalização e operação no sistema viário do município.

RESOLVE:

1º - Credenciar o Policial Militar do 44ºBPMM abaixo relacionado, para exercer a fiscalização de trânsito nas vias terrestres do Município de Guarulhos, incluindo a lavratura de Auto de Infração para Imposição de Penalidades (AIPP), aos condutores de veículos em desacordo às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e legislação superveniente:

- 1º Ten PM 900312-6 – Renato Zanetti Galerani
- 2º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

PORTARIA Nº 010/2010- AMT

O SR JOSÉ EVALDO GONÇALO, Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 26.014 de 01 de janeiro de 2009.

Considerando que é competência originária desta Secretaria as atribuições da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1998 (Código de Trânsito Brasileiro);

Considerando o constante no Processo Administrativo 16601/04, que versa sobre a celebração de convênio com o Governo do Estado, publicado no Diário Oficial, em 09 de março de 2005 e;

Considerando por fim, que a Polícia Militar conta com toda a estrutura e pessoal adequado para fiscalização e operação no sistema viário do município.

RESOLVE:

1º - Credenciar os Policiais Militares do 31ºBPMM-abixo relacionados, para exercerem a fiscalização de trânsito nas vias terrestres do Município de Guarulhos, incluindo a lavratura de Auto de Infração para Imposição de Penalidades (AIPP), aos condutores de veículos em desacordo às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e legislação superveniente:

Cap. PM 876943-5 – Dalva Aparecida Martins Cláudio Cap – PM – 891220-3 Raimundo Shuniti Waga
1º TEN PM 940621-2 Cleber Câmara Bortolassi
1º Ten PM 964285-2 Mauro Virgilio dos Santos
2º TEN PM 112791-8 Tiago Di Giulio
Asp Of PM 121850-6 Gabriel Ziviani Cassettari
Asp Of PM 121933-2 Bruno Teixeira Chagas
2º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

PORTARIA Nº 011/2010 - AMT

O Sr. José Evaldo Gonçalves, Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 26.014 de 01 de janeiro de 2009.

Considerando o disposto nos artigos 21 e 24 e no parágrafo 4º do artigo 280 da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1998 (Código de Trânsito Brasileiro);

RESOLVE:

1º - Descredenciar o Agente de Trânsito, conforme relacionado abaixo:

NOME CF
Claudiovanio Barros da Silva 39252

2º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão (Presencial) nº001/2010-STT, PA Nº 3080/2010 Empresa: PORTO SINALIZAÇÃO LTDA: lote 01 e 02. Empresa: VIMASTER IND. E COM. DE COMPONENTES DE VIDRO LTDA: lote 03.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2010, DA PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS REALIZADA EM 04. 02. 2010.

Às nove horas do dia quatro de fevereiro de 2010, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a Quinta Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. José Augusto Brandt Bueno Braga, na presença dos membros Rosemeire Aparecida Pinto Rodrigues e do membro suplente Eduardo Petraglia, secretariados por Edinalva Medeiros Espindola. Na ordem do dia foram apreciados cento e trinta e um recursos, sendo setenta e oito recursos "DEFERIDOS", quarenta e oito recursos "INDEFERIDOS". Foram encaminhados para diligência os Processos nºs 9790/2009, 10805/2009, 11774/2009, 799/2010, 827/2010, constando os demais como: **DEFERIDOS**: Proc. nº 4712/2009, Int.: BRUNA REIS DE ABREU; Proc. nº 5170/2009, Int.: BRUNA REIS DE ABREU; Proc. nº 6029/2009, Int.: ALBINO DE LIMA QUARESMA; Proc. nº 6129/2009, Int.: CICERO SANDES CAMPOS; Proc. nº 6624/2009, Int.: JOAQUIM CORREA FILHO; Proc. nº 6852/2009, Int.: SIDNEY BAILSTEM; Proc. nº 6881/2009, Int.: WLADIMIR MARTIN SCHIAVETTI; Proc. nº 7994/2009, Int.: JOSE RENILDO ALVES DE SOUSA; Proc. nº 8448/2009, Int.: VALDELICE DOS SANTOS; Proc. nº 9804/2009, Int.: ALINE CRISTINA GOIS DA MOTA; Proc. nº 909/2009, Int.: ELY ROCHA MORAES; Proc. nº 10415/2009, Int.: BENEDITA APARECIDA DE AZEVEDO; Proc. nº 10687/2009, Int.: SUELI DE OLIVEIRA MACIEL; Proc. nº 11000/2009, Int.: FLAVIO DOMINGOS; Proc. nº 11098/2009, Int.: CALBI FRANCISCO DA SILVA; Proc. nº 11108/2009, Int.: LUIZ GONZAGA OLIVEIRA DUARTE; Proc. nº 11142/2009, Int.: PAULO SERGIO MONTEIRO DOS SANTOS; Proc. nº 11249/2009, Int.: ELZIRA DA SILVA; Proc. nº 1251/2009, Int.: JOSE ANTONIO SOARES ALMEIDA; Proc. nº 11262/2009, Int.: ANA CLAUDIA DA COSTA MACEDO; Proc. nº 1313/2009, Int.: GIZEUDA DOS SANTOS DONATH; Proc. nº 11345/2009, Int.: FABRICIO DOS SANTOS SANTANA; Proc. nº 11407/2009, Int.: AGENOR PEREIRA DE SOUSA; Proc. nº 11422/2009, Int.: MARIA AUGUSTA DE CASTILHO; Proc. nº 11487/2009, Int.: HECTOR VALERY LEON LEON Proc. nº 11519/2009, Int.: MARIA DE FATIMA BEZERRA LUNA; Proc. nº 11633/2009, Int.: JORGE ELIAS PEREIRA; Proc. nº 11658/2009, Int.: HELIO SESSO; Proc. nº 12244/2009, Int.: AGDA FERNANDES MOREIRA NECHO DA SILVA; Proc. nº 16583/2009, Int.: LEONARDO SILVERIO VERA; Proc. nº 16936/2009, Int.: JOSE CARLOS PINHEIRO DE CAMARGO; Proc. nº 16938/2009, Int.: SILVESTRE ESTEVAO SBARDELOTTI; Proc. nº 16940/2009, Int.: JOSE DOS SANTOS SPINOLA; Proc. nº 16942/2009, Int.: ENIO EVERTON ARLINDO VIEIRA; Proc. nº 222/2010, Int.: RENATO LOPES DOS SANTOS; Proc. nº 223/2010, Int.: RENATO LOPES DOS SANTOS; Proc. nº 522/2010, Int.: ALVARO GOMES DIAS FILHO; Proc. nº 526/2010, Int.: ALVARO GOMES DIAS FILHO; Proc. nº 553/2010, Int.: VALDIR RABAZALLO; Proc. nº 561/2010, Int.: RICHARD CRYSTHIAN BUCHERONI;

Proc. nº 562/2010, Int.: RICHARD CRYSTHIAN BUCHERONI; Proc. nº 563/2010, Int.: RICHARD CRYSTHIAN BUCHERONI; Proc. nº 564/2010, Int.: RICHARD CRYSTHIAN BUCHERONI; Proc. nº 565/2010, Int.: RICHARD CRYSTHIAN BUCHERONI; Proc. nº 589/2010, Int.: RENILDA MOURA SILVA SANTOS; Proc. nº 606/2010, Int.: ROBERTO FURLAN; Proc. nº 609/2010, Int.: VITALINA GOMES LACERDA; Proc. nº 623/2010, Int.: SERGIO MAMPRIN; Proc. nº 634/2010, Int.: NELSON CORDEIRO FILHO; Proc. nº 646/2010, Int.: CARLOS ROBERTO CARDOSO; Proc. nº 662/2010, Int.: MARIA DE LOURDES MATSUNAGA; Proc. nº 663/2010, Int.: MARIA DE LOURDES MATSUNAGA; Proc. nº 670/2010, Int.: LUIS HENRIQUE DAS NEVES; Proc. nº 671/2010, Int.: EVERALDO GARCIA SILVA; Proc. nº 679/2010, Int.: CLAUDINEIA CARDOSINA DA ROCHA; Proc. nº 710/2010, Int.: ALEXANDRE MACHADO BUENO; Proc. nº 724/2010, Int.: ANTONIO EDISON MACHADO; Proc. nº 725/2010, Int.: ANTONIO EDISON MACHADO; Proc. nº 726/2010, Int.: WAGNER CASSIO BELTRAN; Proc. nº 735/2010, Int.: CLAUDINEI DA CRUZ; Proc. nº 737/2010, Int.: BANCO ITAUCARD AS; Proc. nº 738/2010, Int.: BANCO ITAUCARD AS; Proc. nº 746/2010, Int.: ELIZABETH TEIXEIRA CORREIA; Proc. nº 755/2010, Int.: IVAN NELIO RODRIGUES; Proc. nº 756/2010, Int.: MAURICIO DE PAULA BARRETO; Proc. nº 761/2010, Int.: ORLEI RIBEIRO SILVA; Proc. nº 762/2010, Int.: WAGNER ARAUJO DE OLIVEIRA; Proc. nº 778/2010, Int.: JONATHAN MACEDO GONÇALVES; Proc. nº 784/2010, Int.: EUNICE GROTKOWSKY Proc. nº 791/2010, Int.: ALEXANDRE PIRES; Proc. nº 811/2010, Int.: ORIANA RIBEIRO BAIÃO; Proc. nº 815/2010, Int.: RENIVALDO GONCALVES DO NASCIMENTO; Proc. nº 826/2010, Int.: ADONIAS BENTO LIMA; Proc. nº 893/2010, Int.: ELVIS MIRANDA SILVEIRA; Proc. nº 895/2010, Int.: ELIETE DE LIMA COSTA PEREIRA; Proc. nº 930/2010, Int.: GILBERTO DE OLIVEIRA CAVALCANTI; Proc. nº 931/2010, Int.: GILBERTO DE OLIVEIRA CAVALCANTI; Proc. nº 964/2010, Int.: AMILCAR ANTONIO MESQUITA RIZK. **INDEFERIDOS**: Proc. nº 7102/2009, Int.: MARIA GENILZA DA SILVA SOUTO; Proc. nº 9057/2009, Int.: DANISIO PICININ; Proc. nº 9058/2009, Int.: DANISIO PICININ; Proc. nº 10103/2009, Int.: FLAVIO ROSSINI DA SILVA JUNIOR; Proc. nº 10197/2009, Int.: JOAO BATISTA; Proc. nº 10174/2009, Int.: LAZARO GOMES GUERRA; Proc. nº 10898/2009, Int.: JOAO BASSUMA; Proc. nº 10939/2009, Int.: TERESA DE JESUS PEREIRA COSTOLA; Proc. nº 10994/2009, Int.: ARNALDO FRIDMAN; Proc. nº 11015/2009, Int.: HENRIQUE DIAS FERREIRA JUNIOR; Proc. nº 11100/2009, Int.: SUELI RIBEIRO DE BARROS; Proc. nº 11117/2009, Int.: DIEGO GUSTAVO BARBOSA FIGUEIRA; Proc. nº 11263/2009, Int.: ANA CLAUDIA DA COSTA MACEDO; Proc. nº 11286/2009, Int.: MARLLON MARCO KOPELVSKI; Proc. nº 11290/2009, Int.: JOAO BASSUMA; Proc. nº 11355/2009, Int.: MAURICIO LUIZ GONZAGA; Proc. nº 11378/2009, Int.: HENRIQUE FREITAS BARBOSA; Proc. nº 11401/2009, Int.: FABIO RENATO MACHADO; Proc. nº 11541/2009, Int.: ESTELA DALVA POLI DEL VECHIO; Proc. nº 11579/2009, Int.: MICHEL MITRI ISSUANI; Proc. nº 11617/2009, Int.: WANDERLEY DUARTE MENDONCA; Proc. nº 11639/2009, Int.: JULIO CEZAR PAULO DA SILVA; Proc. nº 1649/2009, Int.: CELIA HARUKO IRISSUNA AKITA; Proc. nº 11667/2009, Int.: EUNICE RAMOS DE SOUZA; Proc. nº 11668/2009, Int.: EUNICE RAMOS DE SOUZA; Proc. nº 92/2010, Int.: SHIRLEY DE ANDRADE INACIO; Proc. nº 545/2010, Int.: VANESSA MARTINS VIEIRA; Proc. nº 677/2010, Int.: RJ PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA; Proc. nº 696/2010, Int.: SERGIO ANGELO DA SILVA; Proc. nº 712/2010, Int.: CINTHYA APARECIDA LOPES ROMANOS; Proc. nº 713/2010, Int.: CINTHYA APARECIDA LOPES ROMANOS; Proc. nº 719/2010, Int.: MARCIA MARIA CARDOZO DA SILVA; Proc. nº 727/2010, Int.: REINALDO COSTENARO; Proc. nº 728/2010, Int.: REINALDO COSTENARO; Proc. nº 736/2010, Int.: JOAO DE SOUZA COSTA; Proc. nº 757/2010, Int.: KELLY CRISTINA OTAVIANO; Proc. nº 763/2010, Int.: JORGE MERGULHAO; Proc. nº 765/2010, Int.: FRANCISCA LUCIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA; Proc. nº 766/2010, Int.: JOSENILDO DA COSTA REGO; Proc. nº 767/2010, Int.: JOSENILDO DA COSTA REGO; Proc. nº 782/2010, Int.: CENTRO DE FORM CONDUTORES TRANSITO LTDA; Proc. nº 792/2010, Int.: RAFAEL FERNANDES LHOBRIGAT; Proc. nº 803/2010, Int.: ANTONIO FARIAS LIMA FILHO; Proc. nº 805/2010, Int.: SIMONE CARLETO; Proc. nº 807/2010, Int.: MARINA DIAS ANDREZ SILVA; Proc. nº 809/2010, Int.: BRUNO DE ALENCAR CRUZ; Proc. nº 819/2010, Int.: CONSPLENA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; Proc. nº 1260/2010, Int.: LUCAS AMAURY RODRIGUES JUNIOR.

ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2010, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS REALIZADA EM 04. 02. 2010.

Às nove horas do dia quatro de fevereiro de 2010, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a Quinta Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jesus Aparecido Alves Pinto, presença dos membros Vanderlei dos Santos e Evandro Boddia Araujo, secretariados por Lucas Ferreira Braga. Na ordem do dia foram apreciados noventa recursos, sendo dezenove recursos "DEFERIDOS", e sessenta e seis recursos "INDEFERIDOS". Foram encaminhados para diligência os Processos nºs, 12683/2009, 882/2010, 910/2010, 968/2010 e 977/2010, constando os demais como: **DEFERIDOS**: Proc. nº 11939/2009, Int.: MARCIA PINTO; Proc. nº 11962/2009, Int.: MARCIO FORTUNATO DE CARVALHO; Proc. nº 12118/2009, Int.: CAROLINE XIMENEZ; Proc. nº 12355/2009, Int.: RODRIGO DA SILVA ALARCON; Proc. nº 12633/2009, Int.: ROGERIO MOTA DOS SANTOS; Proc. nº 12733/2009, Int.: ARY ONILDO INOCENCIO NUNES; Proc. nº 12760/2009, Int.: AGNALDO FERREIRA DOMINGUES; Proc. nº 13023/2009, Int.: RENAN MOLINARI DERVICHIAN; Proc. nº 14695/2009, Int.:

TANIA MARA DE MENDONCA COSTABUENO; Proc.: n° 337/2010, Int.: JERONIMO ARAUJO PINTOProc.: n° 887/2010, Int.: DONIZETI TEIXEIRA; Proc.: n° 891/2010, Int.: MX2 QUALITY SUPPORT ASS EMP E CORRETORA DE SEGUROS LTDA; Proc.: n° 892/2010, Int.: MX2 QUALITY SUPPORT ASS EMP E CORRETORA DE SEGUROS LTDA; Proc.: n° 935/2010, Int.: ANA FLAVIA PEREIRA NEVES SIQUEIRA; Proc.: n° 939/2010, Int.: JAIR APARECIDO SILVA; Proc.: n° 965/2010, Int.: AMILCAR ANTONIO MESQUITA RIZK; Proc.: n° 983/2010, Int.: MARCELINO DA SILVA COELHO; Proc.: n° 988/2010, Int.: RAFAEL NASCIMENTO SPIONI DE PAULA; Proc.: n° 989/2010, Int.: EGBERTO SPIONI DE PAULA. **INDEFERIDOS:** Proc.: n° 9237/2009, Int.:CLEIDE BARROS MATIAS; Proc.: n° 11732/2009, Int.:CELIA HARUKO IRISSUNA AKITA; Proc.: n° 11771/2009, Int.:MARIA APARECIDA FELIZATTI; Proc.: n° 11803/2009, Int.:EDEVALDO JUNIOR PEREIRA DA SILVA; Proc.: n° 11940/2009, Int.:ELIAS ARCELINO CAETANO; Proc.: n° 12226/2009, Int.:JOAO PINTO DE AMORIM JUNIOR; Proc.: n° 12234/2009, Int.:DIOGO DE SOUZA BARROS; Proc.: n° 12294/2009, Int.:ANGELUCIA MARIA GONÇALVES; Proc.: n° 12335/2009, Int.:ALGEMIRO RODRIGUES COSTA; Proc.: n° 12415/2009, Int.:JOSE MATIAS FILHO; Proc.: n° 12439/2009, Int.:VICENTE DE PAULA SEBASTIAO DIAS; Proc.: n° 12445/2009, Int.:MARCIA ROSANA FULCO DOS SANTOS; Proc.: n° 12508/2009, Int.:DOMINGOS SIDINEI DA SILVA; Proc.: n° 12574/2009, Int.:LEONARDO ALVES MASOTTI; Proc.: n° 12601/2009, Int.:ELIAS PRESCINATO BORRERO; Proc.: n° 12632/2009, Int.:ROGERIO MOTA DOS SANTOS; Proc.: n° 12731/2009, Int.:MARCOS WELBE SANCHES; Proc.: n° 12778/2009, Int.:ALELINO ROGERIO DOS SANTOS; Proc.: n° 12801/2009, Int.:DANIEL MUNHOZ; Proc.: n° 12857/2009, Int.:MARCIA APARECIDA MARCONDES; Proc.: n° 13101/2009, Int.:ALVARO JOAO ANICETO JUNIOR; Proc.: n° 13123/2009, Int.:JOSE AMBROSIO DE JESUS OLIVEIRA; Proc.: n° 13138/2009, Int.:RODRIGO CIRNE DE ANDRADE; Proc.: n° 13311/2009, Int.:WANDERCI G FONSECA VASCONCELOS FREIRE; Proc.: n° 13312/2009, Int.:ALEXANDRE OLIVEIRA RIBEIRO; Proc.: n° 13353/2009, Int.:JOAO BENEDITO MOTTA BARROCAL PERES; Proc.: n° 13428/2009, Int.:HELIO TADAO DE OLIVEIRA; Proc.: n° 13765/2009, Int.:VALTER DE OLIVEIRA PRATES; Proc.: n° 13806/2009, Int.:MARCIA HIRATA; Proc.: n° 13963/2009, Int.:VALERIA BOTTINO; Proc.: n° 13987/2009, Int.:PEDRO CAJADO; Proc.: n° 14614/2009, Int.:WELLINGTON MEDINA DE JESUS; Proc.: n° 17113/2009, Int.:EDSON APARECIDO DA SILVA; Proc.: n° 332/2010, Int.: GABRIEL PEREIRA DE ANDRADE; Proc.: n° 859/2010, Int.: NELSON LUIZ JUCIO; Proc.: n° 862/2010, Int.: MASSAO OTUBO; Proc.: n° 863/2010, Int.: MASSAO OTUBO; Proc.: n° 870/2010, Int.: JOSE SERGIO TERENSI; Proc.: n° 874/2010, Int.: ANDRE MENDONÇA DE OLIVEIRA; Proc.: n° 881/2010, Int.: COBRASIN BRAS DE SIN E CONSTRUCAO LTDA; Proc.: n° 883/2010, Int.: GRAN PARANA COM DE VEICULOS SIN LTDA; Proc.: n° 886/2010, Int.: MARIO PEDROSO FILHO; Proc.: n° 900/2010, Int.: EVA PEREIRA TAKASSUGUI; Proc.: n° 908/2010, Int.: VIVIAN FERNANDES LIMA; Proc.: n° 913/2010, Int.: JOEL DIAS SANTOS; Proc.: n° 914/2010, Int.: MARIA HELENA DOS SANTOS; Proc.: n° 916/2010, Int.: BANCO ITAUCARD AS; Proc.: n° 917/2010, Int.: BANCO ITAUCARD AS; Proc.: n° 920/2010, Int.: MATIAS PISOS E AZULEJOS LTDA; Proc.: n° 925/2010, Int.: WILSON FIGUEIREDO DE ANDRADE; Proc.: n° 932/2010, Int.: ROBSON GARCIA; Proc.: n° 938/2010, Int.: SANDRA REGINA DE OLIVEIRA MAURICIO; Proc.: n° 955/2010, Int.: SANDRA APARECIDA MODESTO PERDICHIZZI; Proc.: n° 956/2010, Int.: SANDRA APARECIDA MODESTO PERDICHIZZI; Proc.: n° 970/2010, Int.: FATIMA CRISTINA BELCHIOR MIRANDA ROCHA; Proc.: n° 976/2010, Int.: JERIEL MAZZEUE; Proc.: n° 978/2010, Int.: EVERTON RODRIGUES PEREIRA; Proc.: n° 982/2010, Int.: RICHARD RAMOS DE LIMA; Proc.: n° 994/2010, Int.: JONAS NORONHA BARRETO; Proc.: n° 997/2010, Int.: JONAS NORONHA BARRETO; Proc.: n° 998/2010, Int.: ZELIA MARIA DA SILVA; Proc.: n° 999/2010, Int.: ZELIA MARIA DA SILVA; Proc.: n° 1012/2010, Int.: MARIANGELA MOREIRA DOS SANTOS; Proc.: n° 1019/2010, Int.: JOEL DIAS SANTOS; Proc.: n° 1023/2010, Int.: LUIZ CARLOS ALBERINI; Proc.: n° 1067/2010, Int.: SERGIO DA CONCEICAO PIMENTA.

ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2010, DA PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS REALIZADA EM 11. 02. 2010.

As nove horas do dia onze de fevereiro de 2010, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a Sexta Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. José Augusto Brandt Bueno Braga, na presença dos membros Rosemeire Aparecida Pinto Rodrigues e do membro suplente Eduardo Petraglia, secretariados por Edinalva Medeiros Espindola. Na ordem do dia foram apreciados cento e quatro recursos, sendo quarenta e quatro recursos "DEFERIDOS", cinquenta e nove recursos "INDEFERIDOS". Foi encaminhado para diligência o Processo n° 13289/2009, constando os demais como: **DEFERIDOS** : Proc.: n° 6850/2009, Int.: ROSELI AUGUSTO; Proc.: n° 7354/2009, Int.: ANDERSON SERGIO JUNCOM; Proc.: n° 7594/2009, Int.: SERGIO LUIZ YOKOO GUIMARAES; Proc.: n° 7936/2009, Int.: RAFAEL FERNANDES LHOBRIGAT; Proc.: n° 9660/2009, Int.: CARLA CAROLINA ROSA; Proc.: n° 9664/2009, Int.: ELDER HORIL; Proc.: n° 9924/2009, Int.: MARCOS ANTONIO DE CASTRO E SILVA; Proc.: n° 10058/2009, Int.: CARLOS ALBERTO CAMARGO TAVARES; Proc.: n° 10082/2009, Int.: ANGELA ELISA MARTINS BIGGI; Proc.: n° 10151/2009, Int.: JOAO ALEXANDRINO DE BRITTO COSTA; Proc.: n° 11591/2009, Int.: SEVERINO RONALDO DA SILVA; Proc.: n° 11816/2009, Int.: FERNANDO FERREIRA BASSIN; Proc.: n° 306/2010, Int.: JEANETE PEREIRA GOMES DOMINGUES; Proc.: n° 324/2010, Int.: FAGNER REGIS DE OLIVEIRA FRANCISCO;

Proc.: n° 327/2010, Int.: FAGNER REGIS DE OLIVEIRA FRANCISCO; Proc.: n° 354/2010, Int.: CICERA PEREIRA DA SILVA BUENO; Proc.: n° 413/2010, Int.: EUCLIDES FERREIRA DE ANDRADE; Proc.: n° 416/2010, Int.: ELVIS VENANCIO DA COSTA; Proc.: n° 829/2010, Int.: JANETE MARIA BARBOSA BISPO; Proc.: n° 838/2010, Int.: INSTITUTO DE ASTRONOMIA GEOFISICA E CIENCIAS ATMOSFERICAS; Proc.: n° 839/2010, Int.: GUILHERME DE JESUS PACHECO FERREIRA; Proc.: n° 1093/2010, Int.: SOLANGE CORDEIRO MARTINS; Proc.: n° 1101/2010, Int.: JUDSON CONTINENTE DA ROCHA; Proc.: n° 1117/2010, Int.: DOMINIO TRANSP TURISTICA LTDA; Proc.: n° 1119/2010, Int.: BRUNA ALCANTARA MACHADO DE OLIVEIRA; Proc.: n° 1159/2010, Int.: SILVIA REGINA DE MORAES; Proc.: n° 1180/2010, Int.: KARIN SATIKO ICHINOSE; Proc.: n° 1182/2010, Int.: SAID AURABI; Proc.: n° 1199/2010, Int.: DANIELA GOUVEIA SALOMAO DIB; Proc.: n° 1200/2010, Int.: JOSE DJALMA DE FREITAS; Proc.: n° 1201/2010, Int.: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA; Proc.: n° 1202/2010, Int.: PRISCILA TIEKO YASHIMA; Proc.: n° 1205/2010, Int.: SUPERMEDY IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA; Proc.: n° 1219/2010, Int.: BRENO FRANCISCO RAYMUNDO; Proc.: n° 1274/2010, Int.: JOSE APARECIDO LELI; Proc.: n° 1286/2010, Int.: AMARO ALFREDO DA SILVA; Proc.: n° 1306/2010, Int.: CLELIA GABRIEL; Proc.: n° 1307/2010, Int.: GILVAN RIBEIRO CHAVES; Proc.: n° 1313/2010, Int.: ANTONIO CAPITOLINO DE ARAUJO; Proc.: n° 1323/2010, Int.: REGINA LUCIA CORREA; Proc.: n° 1324/2010, Int.: EMERSON PRADO GONZAGA; Proc.: n° 1328/2010, Int.: YLANNA NASCIMENTO SOARES DOS ANJOS; Proc.: n° 1329/2010, Int.: JOSE CANDIDO CHEQUE DE MORAES; Proc.: n° 1333/2010, Int.: PAULO MOREIRA CORREIA. **INDEFERIDOS:** Proc.: n° 3780/2009, Int.: WELSON MARQUES DE SALLES; Proc.: n° 9332/2009, Int.: NILSON NASCIMENTO BARREM; Proc.: n° 9714/2009, Int.: ANTONIO JOAQUIM GOMES; Proc.: n° 9956/2009, Int.: LINO PEREIRA DIAS; Proc.: n° 10037/2009, Int.: SANDRA SILVA ARAUJO; Proc.: n° 11830/2009, Int.: RONALDO BAPTISTA; Proc.: n° 12108/2009, Int.: CLAUDIA PATRICIA DUQUE; Proc.: n° 12239/2009, Int.: FRANK DANIEL MEDEIROS; Proc.: n° 16378/2009, Int.: SAMUEL LEAL; Proc.: n° 16462/2009, Int.: RODRIGO TAVARES DA SILVA; Proc.: n° 16966/2009, Int.: RODRIGO FERREIRA LIMA; Proc.: n° 610/2010, Int.: J VALLE CARGO TRANSPORTES LTDA; Proc.: n° 831/2010, Int.: ALEX STEVAM DE MORAIS; Proc.: n° 832/2010, Int.: DANIELA COLAPIETRO RODRIGUES; Proc.: n° 1087/2010, Int.: SATOE HIOKA KOBORI; Proc.: n° 1088/2010, Int.: RENATA GONCALVES DE ANDRADE; Proc.: n° 1089/2010, Int.: MAURO DA LUZ CAMARGO; Proc.: n° 1092/2010, Int.: FRANCISCO DA SILVA FREIRE; Proc.: n° 1094/2010, Int.: GILMAR FIRMINO DOS SANTOS; Proc.: n° 1095/2010, Int.: CRISTIANO FERREIRA DOS SANTOS; Proc.: n° 1096/2010, Int.: ANDERSON SANTOS MAGALHAES; Proc.: n° 1097/2010, Int.: ANDERSON SANTOS MAGALHAES; Proc.: n° 1098/2010, Int.: EVANDRO GALDINO DA SILVA; Proc.: n° 1099/2010, Int.: JOEL SUAVE; Proc.: n° 1100/2010, Int.: SOLANGE CORDEIRO MARTINS; Proc.: n° 1102/2010, Int.: GLADISTON EDIE DE PAULA; Proc.: n° 1103/2010, Int.: EDSON DOS SANTOS OLIVEIRA; Proc.: n° 1104/2010, Int.: IVO SOARES DA SILVA; Proc.: n° 1111/2010, Int.: EDNEIA DE ALMEIDA; Proc.: n° 1113/2010, Int.: ANDERSON SANTOS MAGALHAES; Proc.: n° 1114/2010, Int.: PHENIX SERVICE MANUTENCAO S S; Proc.: n° 1115/2010, Int.: MARCIO LAZARO ROMAO; Proc.: n° 1116/2010, Int.: LOURINALDO BERTO DE LIMA; Proc.: n° 1118/2010, Int.: PEDRO DE JESUS JULIOTTI; Proc.: n° 1121/2010, Int.: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE COORD DE SAUDE 1; Proc.: n° 1123/2010, Int.: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE COORD DE SAUDE 1; Proc.: n° 1124/2010, Int.: JAIRO DE ASSIS BRONSTEIN; Proc.: n° 1152/2010, Int.: OSMAR DE MELO FREITAS; Proc.: n° 1153/2010, Int.: CRISTIANE GOMES DOS PASSOS SANTOS; Proc.: n° 1197/2010, Int.: EDCARLOS DE JESUS FERREIRA; Proc.: n° 1203/2010, Int.: CARLOS EDUARDO MAZZEU GAVIAO; Proc.: n° 1204/2010, Int.: MARCO ANTONIO BASQUES DA SILVA; Proc.: n° 1207/2010, Int.: JOSE FLORISVALDO MACHADO DE OLIVEIRA; Proc.: n° 1209/2010, Int.: TAMIRES GONCALVES DE FREITAS CAMPOS; Proc.: n° 1211/2010, Int.: PAULO WHELLITON BARBOSA DA SILVA; Proc.: n° 1218/2010, Int.: FRANCISCO OLIVEIRA DA SILVA; Proc.: n° 1221/2010, Int.: FABIO LUIZ GOMES; Proc.: n° 1275/2010, Int.: JOSE APARECIDO LELI; Proc.: n° 1278/2010, Int.: FELIPE VEIGA POLLINI; Proc.: n° 1284/2010, Int.: GILMAR ALVES BARROSO; Proc.: n° 1292/2010, Int.: RICARDO GERONAZZO; Proc.: n° 1293/2010, Int.: FABIO HENRIQUE MORENO MARTINEZ; Proc.: n° 1299/2010, Int.: MICHELANGELO CALO; Proc.: n° 1320/2010, Int.: FATIMA APARECIDA BERNADINO; Proc.: n° 1321/2010, Int.: FATIMA APARECIDA BERNADINO; Proc.: n° 1331/2010, Int.: BENTA DA COSTA BONIFACIO; Proc.: n° 1332/2010, Int.: BENTA DA COSTA BONIFACIO; Proc.: n° 1335/2010, Int.: IVAN MARCHINI COMODARO; Proc.: n° 1384/2010, Int.: ANTONIO ELINO SOUZA EUFRASINO.

ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2010, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS REALIZADA EM 11. 02. 2010.

As nove horas do dia onze de fevereiro de 2010, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a Sexta Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jesus Aparecido Alves Pinto, presença dos membros Vanderlei dos Santos e Evandro Bodóia Araujo, secretariados por Lucas Ferreira Braga. Na ordem do dia foram apreciados cento e doze recursos, sendo cinquenta e dois recursos "DEFERIDOS", e cinquenta e seis recursos "INDEFERIDOS". Foram encaminhados para diligência os Processos n°s 1151/2010, 1220/2010, 1312/2010 e 1393/2010, constando os demais como: **DEFERIDOS:** Proc.: n° 7271/2009, Int.:JOAO MENDES DO CARMO; Proc.: n° 7359/2009, Int.:WELLINGTON CESARIO; Proc.: n° 9155/2009, Int.:HELTON DE

ALMEIDA PINHO; Proc.: n° 9261/2009, Int.:GILBERTO TRIANO LUQUE; Proc.: n° 9659/2009, Int.:CARLA CAROLINA ROSA;Proc.: n° 10093/2009, Int.:BENEDITA APARECIDA DE AZEVEDO; Proc.: n° 10219/2009, Int.:ANDERSON MUNIZ; Proc.: n° 10373/2009, Int.:MONICA CRISTOFANI LUPATELLI; Proc.: n° 12349/2009, Int.:VINICIUS ALEXANDRE SILVA OLIVEIRA; Proc.: n° 12530/2009, Int.:SIMONE PINHO DE MELO; Proc.: n° 12941/2009, Int.:EDSON DE SOUSA GOMES; Proc.: n° 16869/2009, Int.:JOAQUIM FERREIRA DE OLIVEIRA; Proc.: n° 16885/2009, Int.:VALDEMIR BARBOSA MARTINS; Proc.: n° 16955/2009, Int.:MARISA REGINA DA CUNHA PEREIRA; Proc.: n° 16960/2009, Int.:AVELINO DE ASSENCAO ARAUJO GOMES; Proc.: n° 16970/2009, Int.:RUI DE JESUS SILVA; Proc.: n° 16971/2009, Int.:CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS; Proc.: n° 16972/2009, Int.:MARCELO BORENSZTEJN; Proc.: n° 16973/2009, Int.:JOSE ROBERTO DA SILVA; Proc.: n° 17075/2009, Int.:JOSE DO CARMO RODRIGUES SILVA; Proc.: n° 17076/2009, Int.:JOSE DO CARMO RODRIGUES SILVA; Proc.: n° 17097/2009, Int.:MARIA ROZANA DA SILVA BADARO; Proc.: n° 17124/2009, Int.:MARCO ANTONIO CARAHYBA DIAS; Proc.: n° 17126/2009, Int.:MARCO ANTONIO CARAHYBA DIAS; Proc.: n° 17165/2009, Int.:EJANICLEIDE BELO DA SILVA; Proc.: n° 17169/2009, Int.:EJANICLEIDE BELO DA SILVA; Proc.: n° 17232/2009, Int.:LEVINDO NOGUEIRA DE SOUSA JUNIOR; Proc.: n° 132/2010, Int.: TATIANA CRISTINA DE CARVALHO; Proc.: n° 304/2010, Int.: AMANDIO TOPA NUNES DA COSTA; Proc.: n° 423/2010, Int.: EUCLIDES FERREIRA DE ANDRADE; Proc.: n° 954/2010, Int.: TEREZINHA DE LOURDES OLIVEIRA; Proc.: n° 957/2010, Int.: SANDRA APARECIDA MODESTO PERDICHIZZI; Proc.: n° 1227/2010, Int.: CARLOS ALBERTO DE CARVALHO; Proc.: n° 1234/2010, Int.: MAURICIO DA SILVA; Proc.: n° 1235/2010, Int.: ADALBERTO CAMPOS LIMA; Proc.: n° 1240/2010, Int.: ADILSON GOMES MOREIRA; Proc.: n° 1248/2010, Int.: EDVALDO MARTINS DA SILVA; Proc.: n° 1249/2010, Int.: EDVALDO MARTINS DA SILVA; Proc.: n° 1253/2010, Int.: ALTON VIEIRA DE MATOS; Proc.: n° 1256/2010, Int.: LUCINEIA SILVA DE OLIVEIRA; Proc.: n° 1262/2010, Int.: VAGNER RODRIGUES CARDOSO; Proc.: n° 1264/2010, Int.: LUZIA PEREIRA SOARES; Proc.: n° 1266/2010, Int.: JULIO CESAR DA SILVA; Proc.: n° 1267/2010, Int.: SIHL SISTEMA INSTITUCIONAL DE HIGIE; Proc.: n° 1268/2010, Int.: GILBERTO NASCIMENTO DOS SANTOS; Proc.: n° 1269/2010, Int.: ALEXANDRE DUARTE MARTINI; Proc.: n° 1270/2010, Int.: GILBERTO NASCIMENTO DOS SANTOS; Proc.: n° 1272/2010, Int.: TIAGO CLEMENTINO DE BARROS; Proc.: n° 1459/2010, Int.: CIRO RODRIGUES PONCE; Proc.: n° 1492/2010, Int.: LEONARDO DE AZEVEDO; Proc.: n° 1519/2010, Int.: ADENIR RODRIGUEZ. **INDEFERIDOS:** Proc.: n° 3820/2009, Int.: WILSON MOREIRA VAZ; Proc.: n° 8112/2009, Int.: JOSE RUBENS DOS SANTOS; Proc.: n° 10220/2009, Int.: MARCOS JOSE FERNANDES; Proc.: n° 11751/2009, Int.: PAULO CESAR DE LUCCA; Proc.: n° 296/2010, Int.: CARLOS ROBERTO CHAVES; Proc.: n° 297/2010, Int.: CARLOS ROBERTO CHAVES; Proc.: n° 298/2010, Int.: CARLOS ROBERTO CHAVES; Proc.: n° 366/2010, Int.: NILSON RIBEIRO DA SILVA; Proc.: n° 943/2010, Int.: DAIANA LOPES DA COSTA; Proc.: n° 973/2010, Int.: EDUARDO BUENO LOPES; Proc.: n° 979/2010, Int.: IRENE APARECIDA PAIXAO; Proc.: n° 1001/2010, Int.: DENIVALDO FERNANDO DA SILVA; Proc.: n° 1002/2010, Int.: ALAIDE VIEIRA DE ASSIS; Proc.: n° 1004/2010, Int.: LP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP; Proc.: n° 1007/2010, Int.: ARRARI APARECIDO AMOROSO; Proc.: n° 1013/2010, Int.: CARLOS AUGUSTO DA SILVA; Proc.: n° 1060/2010, Int.: TALITA RODRIGUES DA SILVA; Proc.: n° 1061/2010, Int.: TALITA RODRIGUES DA SILVA; Proc.: n° 1066/2010, Int.: LP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP; Proc.: n° 1073/2010, Int.: JOÃO BATEL SOBRINHO; Proc.: n° 1075/2010, Int.: ANDERSON SANTOS MAGALHÃES; Proc.: n° 1076/2010, Int.: ANDERSON SANTOS MAGALHÃES; Proc.: n° 1078/2010, Int.: SAMUEL JOSE DE OLIVEIRA; Proc.: n° 1080/2010, Int.: EDILSON VICENTE MOREIRA; Proc.: n° 1081/2010, Int.: MARCOS ANTONIO DA SILVA; Proc.: n° 1084/2010, Int.: DANIELA BATALHA CANDEIAS DE CAMARGO; Proc.: n° 1085/2010, Int.: ISAIAS DE FREITAS; 1086/2010, Int.: JOSE VÉLCIO FERREIRA DOS SANTOS; 1222/2010, Int.: PAULA ANDREA BRIGINAS BARRAZA; 1223/2010, Int.: PAULO SERGIO ALVES LIMA; 1224/2010, Int.: LUIZ ANTONIO DAMETO; 1225/2010, Int.: SALOMAO LOURENCO GUILHERME; 1237/2010, Int.: MAGICCOMP INFORMATICA LTDA; 1247/2010, Int.: CAMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS; 1250/2010, Int.: ANDERSON MEDUNECKAS; 1265/2010, Int.: MATEUS CLARINDO DE ALVARENGA 1408/2010, Int.: MARIOJAN A DOS SANTOS JR; 1412/2010, Int.: PROSEGRU BRASIL S/A TRANSPORTADORA DE VA; 1417/2010, Int.: JOAO LUCIANO; 1418/2010, Int.: ALEXANDRE THOMAZ; 1428/2010, Int.: RAPHAEL VICENTE ALVES; 1430/2010, Int.: ALEXANDRE CARVALHO LOUREIRO; 1462/2010, Int.: ALEX SANDRO GOMES DA SILVA; 1463/2010, Int.: MARINETE SARMENTO ALVES; 1467/2010, Int.: MARIO NUNES DE BARROS; 1468/2010, Int.: APARECIDO CORREA; 1475/2010, Int.: ROBERTO UENO; 1482/2010, Int.: CARLA ROMAGNOLLI; 1488/2010, Int.: FRANCISCO RODRIGO MORENI DOS REIS; 1490/2010, Int.: JOSENILDO DA COSTA REGO; 1491/2010, Int.: MARCELO DE ANDRADE SALES; 1493/2010, Int.: ANTONIO SALVADOR DE ARAUJO; 1498/2010, Int.: JOAQUIM AUGUSTO DE ARAUJO GUIMARAES; 1501/2010, Int.: RENATA DA COSTA; 1503/2010, Int.: DOUGLAS LEVATOSKI; 1506/2010, Int.: FRANCISCO NUNES GARCIA.

ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2010, DA PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS REALIZADA EM 18. 02. 2010.

As nove horas do dia dezoito de fevereiro de 2010, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município

de Guarulhos, para em sua sede, realizar a Sétima Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. José Augusto Brandt Bueno Braga, na presença dos membros Rosemeire Aparecida Pinto Rodrigues e do membro suplente Eduardo Petraglia, secretariados por Edinalva Medeiros Espindola. Na ordem do dia foram apreciados noventa e cinco recursos, sendo vinte e cinco recursos "DEFERIDOS", sessenta e três recursos "INDEFERIDOS". Foram encaminhados para diligência os Processos n°s 1424/2010, 1583/2010, 1586/2010, 1589/2010, 1618/2010, 1901/2010 e 10487/2009, constando os demais como: **DEFERIDOS** : Proc.: n° 12868/2009, Int.: CARLOS EDUARDO MADALENA; Proc.: n° 16604/2009, Int.: ROSELAINÉ MESSIAS DE OLIVEIRA; Proc.: n° 273/2010, Int.: APARECIDA FATIMA A DA COSTA WAGNER; Proc.: n° 845/2010, Int.: CELIA MARIA RODRIGUES DA SILVA; Proc.: n° 1413/2010, Int.: REGINA DE OLIVEIRA CUNHA; Proc.: n° 1414/2010, Int.: EDMILSON CANDIDO DA SILVA; Proc.: n° 1429/2010, Int.: DOUGLAS RUGNO MACHADO NUNES; Proc.: n° 1536/2010, Int.: C E T SOROCABA TRANSPORTES LTDA; Proc.: n° 1544/2010, Int.: WAGNER MITSURU FUKUDA SUZUKI; Proc.: n° 1584/2010, Int.: ALMIR ROGERIO DE MACEDO; Proc.: n° 1605/2010, Int.: GUTILENO DOMINGUES ALMEIDA; Proc.: n° 1660/2010, Int.: VALMIR PINHEIRO BARBOSA; Proc.: n° 1768/2010, Int.: IVAN REINALDO GEWEHR FRANCO; Proc.: n° 1797/2010, Int.: ADENIR MARTINS DA SILVA; Proc.: n° 1828/2010, Int.: LUCIANO SILVA SANTOS; Proc.: n° 1829/2010, Int.: FABIO PASSOS GOMES; Proc.: n° 1830/2010, Int.: MARIA APARECIDA DE PAULA COELHO; Proc.: n° 1904/2010, Int.: HENRIQUE FREITAS BARBOSA; Proc.: n° 1908/2010, Int.: HENRIQUE FREITAS BARBOSA; Proc.: n° 1918/2010, Int.: JOSE AUGUSTO COSTA; Proc.: n° 1929/2010, Int.: JAZIEL CHIBANI PALMA; Proc.: n° 1937/2010, Int.: VALTER DE ALMEIDA CASTELHANO; Proc.: n° 1944/2010, Int.: ANA CRISTINA GABRIEL; Proc.: n° 1945/2010, Int.: JOSE CARLOS BERNARDO; Proc.: n° 1946/2010, Int.: LEONARDO DE AZEVEDO. **INDEFERIDOS:** Proc.: n° 10183/2009, Int.: CYNTHIA FUJITA FRANCISCO PEDRO; Proc.: n° 10461/2009, Int.: DEVANIR BANHOZ; Proc.: n° 13238/2009, Int.: FRANCISCA DAS CHAGAS COSTA; Proc.: n° 274/2010, Int.: APARECIDA FATIMA A DA COSTA WAGNER; Proc.: n° 1120/2010, Int.: JORGE ASSEF NETO; Proc.: n° 1210/2010, Int.: HEITOR SHEIKI NAKANO; Proc.: n° 1411/2010, Int.: MARCOS ANGELO DE SOUZA; Proc.: n° 1419/2010, Int.: JOAO CARLOS MONTEIRO PEREIRA; Proc.: n° 1420/2010, Int.: LUCIANO NUNES PAIVA; Proc.: n° 1421/2010, Int.: LUIZ MARCELO D AMICO; Proc.: n° 1422/2010, Int.: MARIANGELA DE ARAUJO; Proc.: n° 1423/2010, Int.: DOUGLAS DA SILVA SIMPLICIO; Proc.: n° 1425/2010, Int.: JOAO ALVES DA FONSECA; Proc.: n° 1426/2010, Int.: MARIA ZILDA DE SOUZA FONSECA; Proc.: n° 1427/2010, Int.: MARIA ZILDA DE SOUZA FONSECA; Proc.: n° 1523/2010, Int.: FERNANDO ROSENTHAL; Proc.: n° 1526/2010, Int.: IGNACIO ESTEVAM FERNANDES; Proc.: n° 1528/2010, Int.: TAIS FERREIRA LOPES ME; Proc.: n° 1564/2010, Int.: JOSE DONIZETE FERREIRA DOS SANTOS; Proc.: n° 1569/2010, Int.: NATANAEL CASSIMIRO DE LIMA; Proc.: n° 1597/2010, Int.: APARECIDO ADALBERTO DA SILVA; Proc.: n° 1599/2010, Int.: WILSON ALVES DA COSTA; Proc.: n° 1604/2010, Int.: VALDIRENE CRISTINA DE OLIVEIRA; Proc.: n° 1608/2010, Int.: ROBERTO DE OLIVEIRA AMARAL; Proc.: n° 1610/2010, Int.: HALLIANE MARIA DA SILVA; Proc.: n° 1611/2010, Int.: HALLIANE MARIA DA SILVA; Proc.: n° 1612/2010, Int.: VANDER PEREIRA; Proc.: n° 1614/2010, Int.: VIERMON CHOCOLATES LTDA ME; Proc.: n° 1651/2010, Int.: MARCIO JOSE DE ALMEIDA BISPO; Proc.: n° 1652/2010, Int.: MARCIO JOSE DE ALMEIDA BISPO; Proc.: n° 1653/2010, Int.: MARCIO JOSE DE ALMEIDA BISPO; Proc.: n° 1654/2010, Int.: ROBSON CLEYTON BEZERRA; Proc.: n° 1661/2010, Int.: MACLAUD GOMES DE CARVALHO; Proc.: n° 1662/2010, Int.: MACLAUD GOMES DE CARVALHO; Proc.: n° 1663/2010, Int.: CLAUDIO DE CARVALHO FERREIRA; Proc.: n° 1666/2010, Int.: RONALDO JOSE DA ROSA; Proc.: n° 1670/2010, Int.: EDNA HIRAISHI DAS NEVES; Proc.: n° 1757/2010, Int.: ANTONIO PEDRO FEITOSA DE ARAUJO; Proc.: n° 1759/2010, Int.: ANTONIO PEDRO FEITOSA DE ARAUJO; Proc.: n° 1776/2010, Int.: ERICO DE OLIVEIRA JUNIOR; Proc.: n° 1783/2010, Int.: NELSON PADILHA; Proc.: n° 1840/2010, Int.: JOAO VIANEIS RODRIGUES ALVES; Proc.: n° 1846/2010, Int.: TAKETOSHI KAWAMURA; Proc.: n° 1848/2010, Int.: MARIA DE LOURDES SILVA; Proc.: n° 1849/2010, Int.: MARIA DE LOURDES SILVA; Proc.: n° 1850/2010, Int.: ALDOMAR MAZZINI JUNIOR; Proc.: n° 1851/2010, Int.: MARIA DE LOURDES SILVA; Proc.: n° 1852/2010, Int.: JULIO CESAR DA SILVA; Proc.: n° 1854/2010, Int.: CARLOS FRANCISCO DAS DORES; Proc.: n° 1869/2010, Int.: LAUDICEA AC DE S NARCISO; Proc.: n° 1898/2010, Int.: KATIANE APARECIDA DA SILVA; Proc.: n° 1909/2010, Int.: AMANCIO GOMES CORREA; Proc.: n° 1913/2010, Int.: VANIR GRECCO; Proc.: n° 1917/2010, Int.: ELIZABETH CABRERA FLORES VALIM; Proc.: n° 1927/2010, Int.: SONIA MARLENE LOPES MARTINS; Proc.: n° 1928/2010, Int.: JOSEFA LINDALVA DOS SANTOS; Proc.: n° 1947/2010, Int.: RENATO ENRIQUE DA SILVA; Proc.: n° 1948/2010, Int.: GENIVAL BATISTA DE CASTRO; Proc.: n° 1949/2010, Int.: LUIS CARLOS FERREIRA; Proc.: n° 1950/2010, Int.: IVAN VEMADO MARQUES; Proc.: n° 1952/2010, Int.: TABATA ARIANA RIBEIRO; Proc.: n° 1960/2010, Int.: ANA CAROLINA GORGONIO DA SILVA; Proc.: n° 1972/2010, Int.: KATIA FRANCISCA OLIVEIRA.

ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2010, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS REALIZADA EM 18. 02. 2010.

As nove horas do dia dezoito de fevereiro de 2010, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a Sétima Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jesus Aparecido Alves Pinto, presença dos

membros Vanderlei dos Santos e Evandro Bodóia Araujo, secretariados por Lucas Ferreira Braga. Na ordem do dia foram apreciados cento e oito recursos, sendo trinta e três recursos "DEFERIDOS", e setenta e dois recursos "INDEFERIDOS". Foram encaminhados para diligência os Processos nºs 2047/2010, 2049/2010 e 10577/2009, constando os demais como: **DEFERIDOS**: Proc.º nº 11061/2009, Int.: JOSE EDVANILSON BATISTA; Proc.º nº 11698/2009, Int.: PAULO VITOR GOMES DOS SANTOS; Proc.º nº 12154/2009, Int.: DANIELA APARECIDA SOBRAL; Proc.º nº 12232/2009, Int.: ANTONIO REGINALDO DE SOUZA; Proc.º nº 864/2010 Int.: HAMILTON AKIRA OTUBO; Proc.º nº 912/2010 Int.: JOEL DIAS SANTOS; Proc.º nº 1372/2010 Int.: BARLETTA PIZZAS LTDA ME ; Proc.º nº 1375/2010 Int.: MARCELO DIAS AGUIAR; Proc.º nº 1378/2010 Int.: SEBASTIAO LOPES DE OLIVEIRA; Proc.º nº 1385/2010 Int.: FERNANDA TACLA LANZA; Proc.º nº 1388/2010 Int.: ECIELIO MENDES DE OLIVEIRA; Proc.º nº 1389/2010 Int.: HEITOR HENRIQUE LOPES GOMES Proc.º nº 1392/2010 Int.: REINALDO DONATELLI; Proc.º nº 1398/2010 Int.: MARCIO DONIZETTI LOPES; Proc.º nº 1404/2010 Int.: ENIO DO CANTO HOMEM; Proc.º nº 1405/2010 Int.: SILVIA KONDA ROSSETON; Proc.º nº 1410/2010 Int.: ANA CECILIA DOS SANTOS; Proc.º nº 1730/2010 Int.: BANCO ITAUCARD AS; Proc.º nº 1751/2010 Int.: NIVALDO DOS SANTOS; Proc.º nº 1766/2010 Int.: ANTONIO MIGUEL DA SILVA; Proc.º nº 1873/2010 Int.: CARLOS AUGUSTO BARUEL GAMA RODRIGUES; Proc.º nº 1877/2010 Int.: ANTONIO CARLOS DE SOUZA; Proc.º nº 1910/2010 Int.: FLAVIO MIGUEL HERNANDES BERNARDES TROMBETTI; Proc.º nº 1957/2010 Int.: CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES UMUARAM; Proc.º nº 2012/2010 Int.: VICENTE PAULA DE OLIVEIRA E CIA LTDA; Proc.º nº 2024/2010 Int.: SUELBI MACIEL DA SILVA; Proc.º nº 2031/2010 Int.: ELISABETE MIRANDA DE FRANÇA; Proc.º nº 2032/2010 Int.: RITA FERMIANO GOMIDES PEREIRA GONCALVES; Proc.º nº 2043/2010 Int.: JOSE ANTONIO BALDINI; Proc.º nº 2050/2010 Int.: LUIZ CARLOS VAIANO; Proc.º nº 2122/2010 Int.: TRANSTOSO TRANSPORTE DE CARGAS LTDA; Proc.º nº 2123/2010 Int.: FRANCISCO PAULO PINTO; Proc.º nº 2129/2010 Int.: EDISON ARTUR DE OLIVEIRA. **INDEFERIDOS**: Proc.º nº 10647/2009, Int.: EDEMILSON MAXIMILIANO; Proc.º nº 10717/2009, Int.: ELISEU MARCOS FORMIGONI; Proc.º nº 10801/2009, Int.: ALTEMIR ALVES DOS SANTOS; Proc.º nº 11671/2009, Int.: MARCIA APARECIDA MARCONDES; Proc.º nº 11759/2009, Int.: REGINALDO SQUELLACE; Proc.º nº 11833/2009, Int.: JEONICE MAGALHAES SANTOS; Proc.º nº 11941/2009, Int.: MARCIA PINTO; Proc.º nº 11954/2009, Int.: CARLOS EDUARDO PINHEIRO; Proc.º nº 12187/2009, Int.: DORIVAL FERNANDES PERES; Proc.º nº 12233/2009, Int.: ANTONIO REGINALDO DE SOUZA; Proc.º nº 848/2010, Int.: SILVIO LUIZ COLOMBO; Proc.º nº 888/2010, Int.: CAROLINE DE PAULA OGRISIO CASTELLARI; Proc.º nº 890/2010, Int.: ANA MARIA MARTINS BOMFIM; Proc.º nº 1261/2010, Int.: ELIANA DE JESUS FREITAS ME; Proc.º nº 1373/2010, Int.: NILSON DE CARVALHO; Proc.º nº 1377/2010, Int.: GEORGES LOPES TAHAN; Proc.º nº 1379/2010, Int.: SORAYA APARECIDA RODRIGUES OLIVEIRA; Proc.º nº 1380/2010, Int.: CELIA CORREA DA SILVA; Proc.º nº 1381/2010, Int.: MARIA DE FATIMA BARBOSA DE SALES SEBASTIAO; Proc.º nº 1382/2010, Int.: MARIA ISABEL AMARO BERNARDO; Proc.º nº 1383/2010, Int.: MARIA ISABEL AMARO BERNARDO; Proc.º nº 1386/2010, Int.: POSTO DE MOLAS ESPADA LTDA; Proc.º nº 1391/2010, Int.: JORGE LUIZ PASSARI & CIA LTDA; Proc.º nº 1395/2010, Int.: SIDINEI CANTARUTI; Proc.º nº 1396/2010, Int.: ADILSON MARTINS DE ALMEIDA; Proc.º nº 1397/2010, Int.: AUREA PADOVANI; Proc.º nº 1399/2010, Int.: REGINALDO MAIA; Proc.º nº 1401/2010, Int.: HELTON SANTOS DE OLIVEIRA; Proc.º nº 1402/2010, Int.: HELTON SANTOS DE OLIVEIRA; Proc.º nº 1403/2010, Int.: ELIEZER TRINDADE DE SOUZA; Proc.º nº 1407/2010, Int.: JOSE ALEXANDRINO DE SOUZA FILHO; Proc.º nº 1409/2010, Int.: VAGNER FERNANDES; Proc.º nº 1690/2010, Int.: LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO; Proc.º nº 1714/2010, Int.: NEUZA MARTA NOGUEIRA VICENTINI; Proc.º nº 1715/2010, Int.: NEUZA MARTA NOGUEIRA VICENTINI; Proc.º nº 1729/2010, Int.: BANCO ITAUCARD AS; Proc.º nº 1732/2010, Int.: BANCO ITAUCARD AS; Proc.º nº 1733/2010, Int.: BANCO ITAUCARD AS; Proc.º nº 1734/2010, Int.: BANCO ITAUCARD AS; Proc.º nº 1749/2010, Int.: VIA EXPRESSA COMERCIO DE MATERIAL P; Proc.º nº 1750/2010, Int.: NIVALDO DOS SANTOS; Proc.º nº 1758/2010, Int.: ANTONIO PEDRO FEITOSA DE ARAUJO; Proc.º nº 1765/2010, Int.: VALDEMIR CAMPEZZI; Proc.º nº 1862/2010, Int.: DANIELA ASATO; Proc.º nº 1863/2010, Int.: DANIELA ASATO; Proc.º nº 1905/2010, Int.: FRANKLIN MOREIRA VILLELA; Proc.º nº 1911/2010, Int.: JOAO BISPO BATISTA; Proc.º nº 1942/2010, Int.: MARIA DO SOCORRO DIAS AZEVEDO; Proc.º nº 1943/2010, Int.: RICARDO FELIPE; Proc.º nº 1955/2010, Int.: JOSE JOAQUIM DIAS DE MORAES; Proc.º nº 1962/2010, Int.: SAULO WILLIAM TAMBORILLA; Proc.º nº 1965/2010, Int.: TRANSPORTADORA TRANSMIRO LTDA; Proc.º nº 2027/2010, Int.: ODILA PEREIRA LOPES; Proc.º nº 2030/2010, Int.: EZEQUIEL TAVARES DE SANTANA; Proc.º nº 2033/2010, Int.: DARCIENE DOS SANTOS MELO ALVES; Proc.º nº 2034/2010, Int.: DARCIENE DOS SANTOS MELO ALVES; Proc.º nº 2036/2010, Int.: JOEL CARDOSO DOS SANTOS; Proc.º nº 2038/2010, Int.: TRANSMARONI TRANSP BRASIL LTDA; Proc.º nº 2040/2010, Int.: ARMANDO GENARO; Proc.º nº 2041/2010, Int.: PRISCILA MIRANDA RANGEL; Proc.º nº 2042/2010, Int.: ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA; Proc.º nº 2045/2010, Int.: JOSE HILTON DA SILVA; Proc.º nº 2046/2010, Int.: HELVIO VEDOATO; Proc.º nº 2048/2010, Int.: GISLENE IANELLI PEREZ; Proc.º nº 2051/2010, Int.: EDSON GOMES DA SILVA; Proc.º nº 2052/2010, Int.: EDSON GOMES DA SILVA; Proc.º nº 2059/2010, Int.: MOLUFAN INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADO; Proc.º nº 2060/2010, Int.: COMANDO DA 11 BRIGADA DE INFANTARIA LEVE; Proc.º nº 2124/2010, Int.: MARCOS VINICIUS CAMPOS

BITENCOURT; Proc.º nº 2125/2010, Int.: MARCUS VINICIUS CAMPOS BITENCOURT; Proc.º nº 2127/2010, Int.: MARIA JOSE ARAUJO; Proc.º nº 2130/2010, Int.: FRANCISCO NOGUEIRA DE ARAUJO.

ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2010, DA PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS REALIZADA EM 25. 02. 2010.

Às nove horas do dia vinte e cinco de fevereiro de 2010, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a Oitava Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. José Augusto Brandt Bueno Braga, na presença dos membros Rosemeire Aparecida Pinto Rodrigues e do membro suplente Eduardo Petraglia, secretariados por Edinalva Medeiros Espindola. Na ordem do dia foram apreciados cento e vinte e nove recursos, sendo quarenta e quatro recursos "DEFERIDOS", oitenta e dois recursos "INDEFERIDOS". Foram encaminhados para diligência os Processos nºs 1287/2010, 1367/2010 e 1370/2010, constando os demais como: **DEFERIDOS** : Proc.º nº 9814/2009, Int.: IELISSON CESAR MELLO DE AMORIM; Proc.º nº 10223/2009, Int.: DANIEL OKSMAN; Proc.º nº 10846/2009, Int.: SAULO FIRMES DA CRUZ; Proc.º nº 11379/2009, Int.: CLAUDIO ALBERTO ROCHA RODRIGUES; Proc.º nº 11743/2009, Int.: MARCONDES PEREIRA DA SILVA; Proc.º nº 12200/2009, Int.: SANDRA MARIA DA SILVA; Proc.º nº 12425/2009, Int.: AGUINALDO DE OLIVEIRA; Proc.º nº 1340/2010, Int.: PREF.MUNIC.DE PIRANGUCU; Proc.º nº 1341/2010, Int.:EDSON RODRIGUES DA CRUZ; Proc.º nº 1342/2010, Int.:JALE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; Proc.º nº 1344/2010, Int.:WANILTON SILVA BORGES; Proc.º nº 1345/2010, Int.:ISRAEL CARNEIRO BASTOS; Proc.º nº 1346/2010, Int.:ANA CRISTINA GABRIEL; Proc.º nº 1347/2010, Int.:SERGIO ROBERTO MORAIS DE OLIVEIRA; Proc.º nº 1350/2010, Int.:DJALMA BAPTISTA; Proc.º nº 1351/2010, Int.:DANILO SILVA VIANA; Proc.º nº 1352/2010, Int.:LUIZ AUGUSTO CEGA; Proc.º nº 1353/2010, Int.:EDIVALDO CARDOSO DA SILVA; Proc.º nº 1357/2010, Int.:MAELTON FLAVIANO RIBEIRO; Proc.º nº 1363/2010, Int.:RAUL TOMAS DA SILVA; Proc.º nº 1368/2010, Int.:ERNANI JOSE TEIXEIRA DA SILVA; Proc.º nº 1371/2010, Int.:ELIDIO SILVA DE SOUZA; Proc.º nº 1394/2010, Int.:BHM TRANSPORTES LTDA ME; Proc.º nº 1400/2010, Int.:LUMEN EDITORIAL LTDA; Proc.º nº 1691/2010, Int.:TL TRANSPORTADORA LTDA; Proc.º nº 1728/2010, Int.:BANCO ITAUCARD AS; Proc.º nº 1774/2010, Int.:CONSTRUTORA ITAJAI LTDA; Proc.º nº 1912/2010, Int.:JOAO BISPO BATISTA; Proc.º nº 1914/2010, Int.:EMPRESA DE TURISMO STA RITA LTDA; Proc.º nº 1964/2010, Int.:MARINALVA MENDES FRAZAO; Proc.º nº 2044/2010, Int.:GILBERTO LIMA TOLENTINO; Proc.º nº 2068/2010, Int.:PEDRO EZEQUIEL PERSINOTTO; Proc.º nº 2069/2010, Int.:MARIA JOSE ARAUJO; Proc.º nº 2071/2010, Int.:MARIA JOSE ARAUJO; Proc.º nº 2076/2010, Int.:RAIMUNDO ALVES DE CARVALHO; Proc.º nº 2079/2010, Int.:MARIA JOSE ARAUJO; Proc.º nº 2080/2010, Int.:MARIA JOSE ARAUJO; Proc.º nº 2086/2010, Int.:RAPHAEL FRANKLIN DO AMOR DIVINO; Proc.º nº 2088/2010, Int.:CRISTIANE NICOLETE LODES; Proc.º nº 2096/2010, Int.:PEDRO OLIVEIRA BRASILEIRO; Proc.º nº 2100/2010, Int.:SUSETE VICENTE DA CRUZ; Proc.º nº 2109/2010, Int.:VALDOMIRO CISOTTO; Proc.º nº 2116/2010, Int.:MAURO PEREIRA GUIMARAES; Proc.º nº 2120/2010, Int.:ROBSON FERREIRA FLAUZINO. **INDEFERIDOS**: Proc.º nº 2766/2009, Int.: RITA DE CASSIA FERREIRA PIROZZI; Proc.º nº 2978/2009, Int.: RITA DE CASSIA FERREIRA PIROZZI; Proc.º nº 8886/2009, Int.: IVAN SERGIO CALSAVARA; Proc.º nº 9619/2009, Int.: JOAO ALVES DA CONCEICAO; Proc.º nº 9640/2009, Int.: LUCIA QUEIROZ CARDOSO; Proc.º nº 10143/2009, Int.: JOSE PEREIRA DA SILVA; Proc.º nº 10327/2009, Int.: PATRICIA BORGES DE PAULA AZEVEDO; Proc.º nº 11477/2009, Int.: ROMILDA CABRAL DE BARROS; Proc.º nº 11602/2009, Int.: SAUNEIS GARCIA DE ALBUQUERQUE; Proc.º nº 11700/2009, Int.: JOAO DIOGENES; Proc.º nº 12119/2009, Int.: ARQUIMEDES ARANTES; Proc.º nº 12261/2009, Int.: MARIA DE FATIMA RODRIGUES F SOUZA; Proc.º nº 12279/2009, Int.: GILBERTO MARTINS RAMOS; Proc.º nº 12682/2009, Int.: WILSON FERNANDO FONSECA; Proc.º nº 3391/2009, Int.: JOAO PAULO DE PAIVA; Proc.º nº 15319/2009, Int.: SERGIO DA SILVA LIMA; Proc.º nº 1285/2010, Int.: MARINA ROSA LOPES; Proc.º nº 1288/2010, Int.: AGNALDO DE OLIVEIRA CARDOSO; Proc.º nº 1295/2010, Int.: WILSON DE JESUS ARAUJO; Proc.º nº 1296/2010, Int.: ODAIR RIBEIRO CAMIRANGA; Proc.º nº 1312/2010, Int.: J VALLE CARGO TRANSPORTES LTDA; Proc.º nº 1337/2010, Int.: FORD LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL; Proc.º nº 1338/2010, Int.: FORD LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL; Proc.º nº 1339/2010, Int.: PREF.MUNIC.DE PIRANGUCU; Proc.º nº 1348/2010, Int.: SERGIO MOREIRA DE ALMEIDA; Proc.º nº 1349/2010, Int.: ANTONIO GUIMARAES MORAES JUNIOR; Proc.º nº 1354/2010, Int.: NILSON DE CARVALHO; Proc.º nº 1355/2010, Int.: RICARDO FREIRE DE LIMA; Proc.º nº 1356/2010, Int.: SEVERINO GOMES CORREIA SOBRINHO; Proc.º nº 1358/2010, Int.: MARCIO GOMES LEITEIRO; Proc.º nº 1359/2010, Int.: CHARM RENT A CAR EPP LTDA; Proc.º nº 1360/2010, Int.: SIMONE BORK KURBET; Proc.º nº 1361/2010, Int.: EDNA MARIA DA SILVA; Proc.º nº 1362/2010, Int.: MARCOS VIANNA CARDOZO; Proc.º nº 1365/2010, Int.: D J A COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA ME; Proc.º nº 1366/2010, Int.: D J A COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA ME; Proc.º nº 1369/2010, Int.: ANDREA APARECIDA LAUANDE Proc.º nº 1376/2010, Int.: ARNALDO PAPAVERO; Proc.º nº 1387/2010, Int.: POSTO DE MOLAS ESPADA LTDA; Proc.º nº 1390/2010, Int.: JORGE LUIZ PASSARI & CIA LTDA Proc.º nº 1406/2010, Int.: VALDIR CARLETO; Proc.º nº 1416/2010, Int.: TRANSPORTADORA JOLIVAN LTDA; Proc.º nº 1613/2010, Int.: VIERMON CHOCOLATES LTDA ME; Proc.º nº 1664/2010, Int.: DJALMA LOPES DOS

SANTOS; Proc.º nº 1731/2010, Int.: BANCO ITAUCARD AS; Proc.º nº 1735/2010, Int.: BANCO ITAUCARD AS; Proc.º nº 1736/2010, Int.: BANCO ITAUCARD AS; Proc.º nº 1737/2010, Int.: BANCO ITAUCARD AS; Proc.º nº 1746/2010, Int.: VIA EXPRESSA COMERCIO DE MATERIAL P; Proc.º nº 1747/2010, Int.: VIA EXPRESSA COMERCIO DE MATERIAL P Proc.º nº 1748/2010, Int.: VIA EXPRESSA COMERCIO DE MATERIAL P; Proc.º nº 1832/2010, Int.: TIEKO ONO; Proc.º nº 1838/2010, Int.: JOAO VIANEIS RODRIGUES ALVES; Proc.º nº 1935/2010, Int.: GERALDO GOMES DOS SANTOS; Proc.º nº 2061/2010, Int.: GILBERTO LIMA TOLENTINO; Proc.º nº 2062/2010, Int.: ADERVAL FREITAS DA SILVA; Proc.º nº 2063/2010, Int.: ZELIA MEIRELLES DE OLIVEIRA; Proc.º nº 2064/2010, Int.: ZELIA MEIRELLES DE OLIVEIRA; Proc.º nº 2065/2010, Int.: JOSE CINCINATO LUIZ; Proc.º nº 2066/2010, Int.: WILSON BISPO DOS SANTOS; Proc.º nº 2067/2010, Int.: EVALDO NOGUEIRA RODRIGUES; Proc.º nº 2070/2010, Int.: MARCUS VINICIUS CAMPOS BITENCOURT; Proc.º nº 2072/2010, Int.: BALBINO FERREIRA FLOR; Proc.º nº 2073/2010, Int.: OSEIAS PASSOS CERQUEIRA; Proc.º nº 2074/2010, Int.: DANIEL BENTO DA SILVA; Proc.º nº 2075/2010, Int.: ISAIAS ALVES CORDEIRO; Proc.º nº 2077/2010, Int.: JULIO CESAR ARRUDA; Proc.º nº 2078/2010, Int.: OSWALDO LODES JUNIOR; Proc.º nº 2081/2010, Int.: DANIELA ASATO; Proc.º nº 2082/2010, Int.: DANIELA ASATO; Proc.º nº 2083/2010, Int.: JOSE HILTON DA SILVA; Proc.º nº 2084/2010, Int.: JOSE HILTON DA SILVA; Proc.º nº 2085/2010, Int.: JOSE HILTON DA SILVA; Proc.º nº 2087/2010, Int.: OSWALDO LODES JUNIOR; Proc.º nº 2089/2010, Int.: OSWALDO LODES JUNIOR; Proc.º nº 2091/2010, Int.: SEBASTIAO EDUARDO DE MEDEIROS; Proc.º nº 2092/2010, Int.: ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA; Proc.º nº 2093/2010, Int.: MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS; Proc.º nº 2094/2010, Int.: SANDERLEY PEREIRA FRANCO; Proc.º nº 2095/2010, Int.: SANDERLEY PEREIRA FRANCO; Proc.º nº 2097/2010, Int.: FABIO ADRIANO FERREIRA JACINTHO; Proc.º nº 2098/2010, Int.: FABIO ADRIANO FERREIRA JACINTHO.

ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2010, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS REALIZADA EM 25. 02. 2010.

Às nove horas do dia vinte e cinco de fevereiro de 2010, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a Oitava Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jesus Aparecido Alves Pinto, presença dos membros Vanderlei dos Santos e Evandro Bodóia Araujo, secretariados por Lucas Ferreira Braga. Na ordem do dia foram apreciados cento e dezenove recursos, sendo trinta e oito recursos "DEFERIDOS", e setenta e nove recursos "INDEFERIDOS". Foram encaminhados para diligência os Processos nºs 2439/2010 e 2463/2010, constando os demais como: **DEFERIDOS**: Proc.º nº 8879/2009, Int.: JOAO CARLOS MARSOLA; Proc.º nº 9658/2009, Int.: CLEIDE MARIA FIGUEIREDO SEBASTIANI; Proc.º nº 10463/2009, Int.: VALDECI MANOEL TEIXEIRA; Proc.º nº 11418/2009, Int.: ROBERT AUGUSTO VASCONCELOS; Proc.º nº 16862/2009, Int.: REGINA RURIKO SUGAI; Proc.º nº 1008/2010, Int.: JOSE MARIA SANTOS NOGUEIRA; Proc.º nº 1198/2010, Int.: VALDELICE DOS SANTOS; Proc.º nº 1206/2010, Int.: GILSON DE OLIVEIRA LEITE; Proc.º nº 1239/2010, Int.: ARIVALDO BEZERRA DE ALBUQUERQUE; Proc.º nº 1252/2010, Int.: WILSON DELVI SEVERO MOREIRA; Proc.º nº 1291/2010, Int.: ANDERSON DE OLIVEIRA VIEIRA; Proc.º nº 1305/2010, Int.: BERENICE OLIVEIRA MENEZES SANTOS; Proc.º nº 1325/2010, Int.: CHARLES WASHINGTON ARRUDA DE OLIVEIRA; Proc.º nº 1343/2010, Int.: FERNANDA POLLON; Proc.º nº 1469/2010, Int.: MARCELO ALVES DE OLIVEIRA; Proc.º nº 1473/2010, Int.: TEREZINHA DAVI DO NASCIMENTO; Proc.º nº 1474/2010, Int.: ROBERTO RODRIGUES CARVALHO; Proc.º nº 1494/2010, Int.: DANIELA CRISTINA DE OLIVEIRA; Proc.º nº 1831/2010, Int.: DANIEL MATOS; Proc.º nº 1940/2010, Int.: SUELI GOMES CARDOSO ZACCARELLI; Proc.º nº 1953/2010, Int.: AMACOCO AGUA D COCO AMAZ LTDA; Proc.º nº 1958/2010, Int.: CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES UMUARAM; Proc.º nº 1961/2010, Int.: ROBERTO CAMILO DO CARMO Proc.º nº 2010/2010, Int.: CLEONICE BATISTA DE OLIVEIRA; Proc.º nº 2011/2010, Int.: VICENTE PAULA DE OLIVEIRA E CIA LTDA; Proc.º nº 2013/2010, Int.: MIROEL BARBOSA DE SOUZA; Proc.º nº 2026/2010, Int.: DOREMUS ALIMENTOS LTDA; Proc.º nº 2028/2010, Int.: TRANSPORTADORA CARDOSO MINAS LTDA; Proc.º nº 2053/2010, Int.: EVANDRO PORTO DAMASIO; Proc.º nº 2055/2010, Int.: FLAVIA PONTAN; Proc.º nº 2106/2010, Int.: JOSE ROBERTO DE ANDRADE; Proc.º nº 2117/2010, Int.: JOSE JAIR FULANETTI; Proc.º nº 2131/2010, Int.: ELIAS MORAIS NASCIMENTO; Proc.º nº 2147/2010, Int.: ANTONIO DE SOUZA SANTOS; Proc.º nº 2168/2010, Int.: RENATA AKIKO KAWANAKA BARBIERI; Proc.º nº 2169/2010, Int.: KAMILA RIBEIRO VIANA DE SOUZA; Proc.º nº 2395/2010, Int.: COSER TRANSPORTES LTDA; Proc.º nº 2433/2010, Int.: CLAUDINEI LEMOS DA SILVA. **INDEFERIDOS**: Proc.º nº 8971/2009, Int.: JOSIANE SPILER; Proc.º nº 372/2010, Int.: ALESSANDRA REGINA SARGACO; Proc.º nº 373/2010, Int.: ALESSANDRA REGINA SARGACO; Proc.º nº 374/2010, Int.: ALESSANDRA REGINA SARGACO; Proc.º nº 375/2010, Int.: ALESSANDRA REGINA SARGACO; Proc.º nº 376/2010, Int.: ALESSANDRA REGINA SARGACO; Proc.º nº 376/2010, Int.: ALESSANDRA REGINA SARGACO; Proc.º nº 377/2010, Int.: ALESSANDRA REGINA SARGACO; Proc.º nº 378/2010, Int.: ALESSANDRA REGINA SARGACO; Proc.º nº 379/2010, Int.: ALESSANDRA REGINA SARGACO; Proc.º nº 381/2010, Int.: ALESSANDRA REGINA SARGACO; Proc.º nº 382/2010, Int.: ALESSANDRA REGINA SARGACO; Proc.º nº 383/2010, Int.: ALESSANDRA REGINA SARGACO; Proc.º nº 384/2010, Int.: ALESSANDRA REGINA SARGACO; Proc.º nº 0385/2010, Int.: ALESSANDRA REGINA SARGACO; Proc.º nº 1938/2010, Int.: MARCO ANTONIO NICOLELLA; Proc.º nº 1939/2010, Int.: DANIEL BEMFIA; Proc.º nº 1941/2010, Int.: LUCIANA TAKASHIMA; Proc.º nº 1954/

2010, Int.: RAUSDENIGSTON PEREIRA COSTA; Proc.º nº 1956/2010, Int.: OTNI TRANSPORTES E SERVICOS LTDA; Proc.º nº 1959/2010, Int.: EMPRESA DE ONIBUS VILA GALVAO LIMITADA; Proc.º nº 1963/2010, Int.: LUIS CARLOS DE JESUS; Proc.º nº 2015/2010, Int.: ALTAIR BARBOSA LUGON; Proc.º nº 2016/2010, Int.: JOSE PINTO DE SANTANA; Proc.º nº 2017/2010, Int.: MT MADEIRAS MATS CONSTR LTDA; Proc.º nº 2023/2010, Int.: TANIA LUCIA DE FARIA VILAS BOAS; Proc.º nº 2025/2010, Int.: CRISTINA MARIA DA SILVA CRUZ COVOLQ; Proc.º nº 2029/2010, Int.: TRANSPORTADORA JOLIVAN LTDA; Proc.º nº 2035/2010, Int.: GURGEL TRANSPORTES LTDA ME; Proc.º nº 2037/2010, Int.: TRANSMARONI TRANSP BRASIL LTDA; Proc.º nº 2054/2010, Int.: RENATA CAVALCANTE BRESSANE; Proc.º nº 2057/2010, Int.: GIOVANI APARECIDO DA SILVA; Proc.º nº 2058/2010, Int.: ISRAEL CARNEIRO BASTOS; Proc.º nº 2099/2010, Int.: BANCO ITAU AS; Proc.º nº 2101/2010, Int.: CARLOS ALBERTO VIEIRA DA SILVA; Proc.º nº 2102/2010, Int.: WALKER CORREA DE MORAES; Proc.º nº 2104/2010, Int.: VIA CAFE BRASIL LTDA EPP; Proc.º nº 2105/2010, Int.: MARIA CRISTINA DE SOUZA; Proc.º nº 2107/2010, Int.: BENEDITO JOSE GOMES; Proc.º nº 2108/2010, Int.: RUBENS RODRIGUES DE MELO; Proc.º nº 2110/2010, Int.: JOAO PEREIRA DE SOUZA; Proc.º nº 2111/2010, Int.: SILDOMAR GONCALVES LIMA; Proc.º nº 2112/2010, Int.: CARLOS ROBERTO GERALDIN; Proc.º nº 2113/2010, Int.: SANDERLEY PEREIRA FRANCO; Proc.º nº 2114/2010, Int.: SANDERLEY PEREIRA FRANCO; Proc.º nº 2115/2010, Int.: CLAUDIA COSTA BONFIM Proc.º nº 2118/2010, Int.: BANCO ITAU AS; Proc.º nº 2119/2010, Int.: BANCO ITAU AS; Proc.º nº 2126/2010, Int.: MARIA JOSE ARAUJO; Proc.º nº 2132/2010, Int.: ELIAS MORAIS NASCIMENTO; Proc.º nº 2150/2010, Int.: JOSE VELCIO FERREIRA DOS SANTOS; Proc.º nº 2151/2010, Int.: YARA MARIA MARTINS GONÇALVES; Proc.º nº 2154/2010, Int.: CLAUDIONOR ALVES BATISTA DA SILVA; Proc.º nº 2160/2010, Int.: RAIMUNDO ALVES DE CARVALHO; Proc.º nº 2164/2010, Int.: CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL; Proc.º nº 2170/2010, Int.: FERNANDA ZIENTARA DO NASCIMENTO; Proc.º nº 2174/2010, Int.: ROGERIO SIMOES VIDEIRA; Proc.º nº 2175/2010, Int.: ROGERIO SIMOES VIDEIRA; Proc.º nº 2196/2010, Int.: ISRAEL LOPES DE PAULA; Proc.º nº 2229/2010, Int.: JESUS SANCHES; Proc.º nº 2269/2010, Int.: GERALDO DE MORAES ; Proc.º nº 2276/2010, Int.: CLOVES LADEIA DA SILVA; Proc.º nº 2277/2010, Int.: RENATO PIRES MARTINS; Proc.º nº 2281/2010, Int.: RICARDO ALCANTARA BRANDAO ; Proc.º nº 2282/2010, Int.: DANIELA EVANGELISTA LIMA; Proc.º nº 2299/2010, Int.: RITA DE CASSIA FERREIRA PIROZZI; Proc.º nº 2407/2010, Int.: MR QUALITY MAN CERT E QUAL EM S DE; Proc.º nº 2408/2010, Int.: FILADELFO ELOY DE ALMEIDA FILHO; Proc.º nº 2412/2010, Int.: MARIA ERIKA ALBUQUERQUE DE AQUINO; Proc.º nº 2414/2010, Int.: NAILSON DOS SANTOS PEREIRA; Proc.º nº 2420/2010, Int.: FERNANDO CRUZ DE OLIVEIRA; Proc.º nº 2423/2010, Int.: ERINEUDA CLEMENTINO VENTURA; Proc.º nº 2443/2010, Int.: WENCESLAU SALLES; Proc.º nº 2464/2010, Int.: MARCIA PINTO; Proc.º nº 2488/2010, Int.: WILSON TOMAZ CORREA; Proc.º nº 2489/2010, Int.: WILSON TOMAZ CORREA; Proc.º nº 2490/2010, Int.: WILSON TOMAZ CORREA; Proc.º nº 2491/2010, Int.: WILSON TOMAZ CORREA; Proc.º nº 2492/2010, Int.: WILSON TOMAZ CORREA; Proc.º nº 2495/2010, Int.: WILSON TOMAZ CORREA.

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: Carlos Chnaiderman

PORTARIA Nº 021/2010-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que de acordo com a Política Nacional de Medicamentos oficializada pela Portaria 3916 de 30/10/1998, a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais RENAME, deve ser a base para a organização de listas estaduais e municipais, visando o processo de descentralização de gestão, como meio fundamental para orientar a prescrição, a dispensação e o abastecimento de medicamentos, particularmente no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando que, segundo a OMS os medicamentos essenciais devem ser a base para a elaboração das listas de medicamentos, segundo critérios de segurança e eficácia comprovados pela literatura científica;

Considerando que o comércio farmacêutico possui inúmeros produtos farmacêuticos, os quais devem ser adequadamente avaliados quanto à sua essencialidade no controle das doenças prevalentes no município;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão de Farmácia e Terapêutica em âmbito municipal, que tem como principal objetivo estabelecer a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), composta conforme segue:

Nome	Código Funcional
KARINA TIEMY MATSUMOTO	45.984
MILTON KIOSHI KAWANO	4.611
TELMA DE MOURA REIS	25.354
ANA PAULA BONALUMI	43.593
MARTA LIE MINO GINO	38.423
MÁRCIO FERCIÓ NORONHA	41.239
ELIZABETH KINUE NAGAO	26.363
MÁRCIA SATIE TANIKAWA	17.292
MARGARETH DA EIRA	29.810
ALEXANDRE SANTOS BARCELOS	24.765
ALICE MANSOUR	15.884
JULIANA DE MORAES SANTOS	39.283
MARCELO MASSATO FUJII	14.796
SELMA NACAIMA CUNIYOSI	44.061
VALDEMIR ALMEIDA SANTOS	17.202
MARIA DE FÁTIMA TOPA NUNES	38.587
WILLY GERMANO SCHEEL	11.070
	22.715

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se público os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS

PREGÃO PRESENCIAL nº 53/10-FMS PA nº 58.875/09-SS RC nº 444/09-FMS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE GRUPO DE GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA. DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 31/03/2010 às 09:30 horas. Retirada dos editais: na Rua Íris, nº 300 sala 02 Gopouva Guarulhos de Segunda à Sexta-feira das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 16:30h, mediante recolhimento de taxa, no horário bancário, sendo o custo da cópia de R\$ 0,39 (trinta e nove centavos) por folha; gratuitamente mediante apresentação de "CD virgem" ou pen-drive para cópia eletrônica do edital ou ainda através do site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas Secretaria da Saúde.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 54/10-FMS PA nº 9.694/10-SS RC nº 77/10-FMS. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES. (CAMAS FOWLER, MACAS, CARRO MACA E BERÇO). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 31/03/10. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 31/03/10 às 08:00 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 31/03/10 às 09:30 horas.

LICITAÇÃO REPROGRAMADA

PREGÃO ELETRÔNICO nº 51/10-FMS PA nº 9.708/10-SS RC nº 84 e 93/10-FMS. Objeto: AQUISIÇÃO DE CARDIOVERSORES PORTÁTEIS. Fica reprogramada para: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 31/03/10. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 31/03/10 às 8:00 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 31/03/10 às 9:30 horas.

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas Secretaria da Saúde.

RETIFICAÇÃO

Da Publicação do dia 16/03/10 PREGÃO PRESENCIAL nº 52/10-FMS PA nº 7.823/10-SS RC nº 47/10-FMS. Onde se lê Aquisição de fraldas descartáveis, sondas uretrais e ataduras.

Leia-se Contratação de empresa para fornecimento de fraldas descartáveis, sondas uretrais e ataduras.

HOMOLOGAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 18/10-FMS PA nº 49.554/09-SS RC nº 391/09-FMS. Dispensa de Licitação Eletrônica 03/10-FMS PA nº 8.368/10-SS RC nº 50/10-FMS.

LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO nº 03/10-FMS PA nº 49.553/09-SS RC nº 392/09-FMS. Declarar FRACASSADA.

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, torna-se público os seguintes atos administrativos:

Retificação : Retificar a Publicação do dia 16/03/2010. Leia-se:

PA Nº. 51.418/2009-SS – RC nº. 400/09 - FMS

Contratado: RF LEASING LTDA

CNPJ: 29.406.204/0001-09

Objeto: Locação, transporte e instalação de container refrigerado

Fundamento: Artigo 24 – Inciso V da Lei de Licitações.

Valor: R\$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais).

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 16.890/2009-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 05502/2009-FMS - **TERMO DE ADITAMENTO Nº. 019-01/2010-SS-FMS.** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA.

Assinatura: 01/03/2010 . Finalidade do termo: : Aditar em R\$ 14.706,00 (Catorze mil e setecentos e seis reais), em decorrência do acréscimo da quantidade do item 1 constante no Lote VIII , passando a quantidade do item de 150 para 193 frascos, e em consequência alterar o item 5 – Subitem 1 – Valor. nos termos do inciso I, letra "b" e § 1º artigo 65, da Lei de Licitações.

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 30.416/2009-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 10802/2009-FMS - **TERMO DE ADITAMENTO Nº. 016-01/2010-SS-FMS.** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: DKT DO BRASIL PRODUTOS DE USO PESSOAL LTDA.** Assinatura: 15/03/2010 . Finalidade do termo: : Aditar em R\$ 37.652,87 (), em decorrência do acréscimo da quantidade do item, passando a quantidade do item de 2.000.160 unidades para 2.500.198 unidades, e em consequência alterar o item 5 – Subitem 1 – Valor. nos termos do inciso I, letra "b" e § 1º artigo 65, da Lei de Licitações.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO: 43.695/2009-SS – **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 04102/2010-FMS.** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADO: ROBERTO LABORATÓRIO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRÓTESE DENTÁRIA LTDA.** Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 145/09- FMS. Assinatura: 05/03/2010. Vigência: Este contrato terá vigência de 20 (vinte) meses, compreendendo o período de 08/03/2010 a 07/11/2011. Valor deste contrato: R\$ 2.024.388,00 (Dois milhões, vinte e quatro mil, trezentos e oitenta e oito reais).

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO: 498/2010-SS – **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 04002/2010-FMS.** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO PARA VALORIZAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA AVAPÉ.** Modalidade: Requisição de compras ou Serviço nº 004/2010-FMS – Dispensa de Licitação Artigo 24 Inciso XX da Lei de Licitações. Assinatura: 05/03/2010. Vigência: Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 08/03/2010 a 07/03/2011. Valor deste contrato: R\$ 698.089,68 (Seiscentos e noventa e oito mil ,oitenta e nove reais e sessenta e oito reais).

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO: 15.963/2009-SS – **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 02502/2010-FMS.** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADO: JSA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS LTDA-ME .** Modalidade: Pregão Eletrônico nº 157/2009-FMS Assinatura: 26/02/2010. Vigência: Este contrato terá vigência de 20 (vinte) meses, compreendendo o período de 01/03/2010 a 31/10/2011. Valor deste contrato: R\$ 70.548,80 (Setenta mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE PRORROGAÇÃO

PROCESSO:55.378/2008 – **TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº. 005-01/10-FMS** – CONTRANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: BIOCOTECNOLOGIA LTDA.** Assinatura: 26/02/2010. Finalidade deste termo: Fica o instrumento prorrogado por mais 12 (doze) meses, até 01/03/2011. Valor deste termo: R\$ 399.224,64 (Trezentos e noventa e nove mil, duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E PROTEÇÃO A SAÚDE

P.A	O.A.	REQUERENTE	DESPACHO
49.194/03	7.846/09	Lanchonete e Pizzaria Oka do Sabor Ltda	Deferido
53.268/03	36.671/09	Miyako do Brasil Indústria e Comercio Ltda	Deferido
53.268/03	41.715/08	Miyako do Brasil Indústria e Comercio Ltda	Deferido
478/04	25.488/09	Gildete Maria de Jesus	Deferido
4.194/05	33.892/09	Edson Bezerra da Silva Merceria ME	Deferido
5.441/05	38.236/09	J Park Estacionamento e Lanchonete Ltda	Deferido
24.576/05	41.606/09	Jose Maria Marques	Deferido
32.628/05	2.754/10	Drogaria Três rios da Tiradentes Ltda EPP	Deferido
40.565/05	7.103/09	Mauro Sergio Amora	Deferido
1.010/06	38.971/09	Atacad e Auto Serviço Esperança Ltda	Deferido
13.691/06	43.233/09	Farmatoni Drogaria e Perfumaria Ltda	Deferido
29.208/06	34.627/09	Pizzaria Família Perroni Ltda	Deferido
11.393/08	20.472/09	Instituto Tomográfico de Guarulhos SC Ltda	Deferido
15.955/08	40.643/09	Proaguas Transantista Transportes Ltda	Deferido
31.379/09	*	Centro de Alta Tecnologia em Imagens Ltda	Deferido
14.874/03	3.848/10	K Farma Farmácia Ltda	Deferido
9.784/06	839/10	Jose Caetano dos Santos	Deferido
43.892/07	1.651/10	Zélia Rodrigues da Silva	Deferido
49.435/07	29.112/09	SR Logística e Transportes Ltda	Deferido
20.716/08	27.123/09	Roldão Auto Serviço Comercio de Alimentos Ltda	Deferido
20.716/08	34.381/09	Roldão Auto Serviço Comercio de Alimentos Ltda	Deferido
20.716/08	40.503/09	Roldão Auto Serviço Comercio de Alimentos Ltda	Deferido
20.716/08	40.505/09	Roldão Auto Serviço Comercio de Alimentos Ltda	Deferido
31.651/08	42.596/09	Ângela Helena de Oliveira Viana	Deferido
32.742/08	187/10	Ricardo Ubiratan da Silva	Deferido
36.051/08	28.530/09	Tecbril Indústria Química Ltda	Deferido
36.051/08	28.532/09	Tecbril Indústria Química Ltda	Deferido
39.296/08	2.157/10	Paulina Maria Santana Lima	Deferido
44.947/08	2.012/10	Telma Oliveira Santos	Deferido
48.774/08	1.428/10	Cláudio de Oliveira	Deferido
53.642/08	42.177/09	Drogaria e Perfumaria Isabella Ltda ME	Deferido
54.013/08	1.386/10	Corina Pereira de Moraes	Deferido
55.729/08	340/10	Cordelia Gomes Felipe	Deferido
61.269/08	46.088/09	Francisco Lopes	Deferido
		RETIFICAMOS A PUBLICAÇÃO 59/10 DIARIO OFICIAL Nº 17 PAG. 17 EM 05/03/10	
		ONDE SE LÊ	
16.453/03	25.345/09	Eliane de Almeida Santos Dal Maso	Canc.Cevs
		LEIA-SE	
16.453/03	40.650/09	Eliane de Almeida Santos Dal Maso	Canc. Cevs
		RETIFICAMOS A PUBLICAÇÃO 61/10 DIARIO OFICIAL Nº 17 PAG. 17 EM 05/03/10	

39.331/07	40.128/07	Alfredo Simoretti	Deferido
		LEIA-SE	
39.331/07	40.128/09	Alfredo Simoretti	Deferido
		RETIFICAMOS A PUBLICAÇÃO 63/10 DIARIO OFICIAL Nº 17 PAG. 17 EM 05/03/10	
		ONDE SE LÊ	
59.921/09	44.717/09	Pom Pom Produtos Higiênicos Ltda	Indeferido
		LEIA-SE	
52.921/03	44.717/09	Pom Pom Produtos Higiênicos Ltda	Indeferido
56.093/07	2.304/09	Policlínica Vila Galvão SC Ltda	Deferido
1.796/09	629/10	Remocenter Remoções e Serviços Médicos Ltda	Deferido
1.796/09	2.387/10	Remocenter Remoções e Serviços Médicos Ltda	Deferido
17.812/09	*	Policlínica Vila Galvão Ltda	Deferido
27.880/09	*	Policlínica Vila Galvão SC Ltda	Deferido
43.368/09	*	Policlínica Vila Galvão Ltda	Deferido
43.371/09	*	Policlínica Vila Galvão Ltda	Deferido
43.374/09	*	Policlínica Vila Galvão SC Ltda	Indeferido
44.494/09	*	Policlínica Vila Galvão Ltda	Deferido
21.321/07	30.912/08	Modine do Brasil Sistemas Térmicos Ltda	Deferido
32.477/07	39.693/09	Pedro Souza dos Santos	Deferido
47.760/07	18.619/09	Restaurante e Pizza Chen Ltda	Deferido
20.052/09	*	Tribo da Folia Festas e Eventos Ltda ME	Deferido
20.397/09	*	Sileine Harumi Yahara	Deferido
9.461/03	4.481/10	Joelson Gomes	Indeferido
9.461/03	5.080/10	Joelson Gomes	Deferido
24.233/04	34.371/09	Maria Lucia Akiko Kato	Deferido
28.085/06	36.385/09	Hamilton Bevilacqua	Deferido
6.477/07	1.504/10	Fanem Ltda	Deferido
43.572/07	40.565/09	Antonia Conceição Vaz Duarte	Deferido
54.117/08	43.630/09	Tânia Garcia Santana	Deferido
49.338/09	*	Maria Lucia Martins	Deferido
51.826/09	*	Simone Scarone Cotopassi	Deferido
2.797/09	*	Cine Centro Integrado de Nefrologia SC Ltda	Deferido
19.525/09	*	Associação Beneficente Jesus Jose e Maria (prazo até 14/04/2010)	Deferido
8.673/10	*	Drogaria Miyamoto Ltda EPP	Indeferido
4.259/04	*	Sonolayer Centro de Diagnostico SC Ltda	Indeferido
25.103/09	*	Clinica Medica Bernardi Ltda	Indeferido
28.580/09	45.931/09	Academia de Ginástica Progresso Ltda (prazo até 08/03/10 improrrogavel)	Deferido
58.188/09	*	Núcleo de Ação Comunitária Sitio dos Morros (prazo até 06/03/10 improrrogavel)	Deferido
58.358/09	*	Karla Leandro da Silva ME	Indeferido
695/10	*	IOG Instituto de Oncologia de Guarulhos Ltda (prazo até 09/03/10 improrrogavel)	Deferido
1.796/10	*	Maria Auxiliadora de Araújo de Cruz	Indeferido
4.737/10	*	Janviere Nduyobija	Indeferido
		RETIFICAMOS A PUBL.4710 DIARIO OF. 10 DE 05/02/10 PAGINA 17	
		ONDE SE LÊ	
32.266/03	32.566/09	Drogaria Miel Ltda ME	Deferido
		LEIA-SE	
32.266/03	32.566/03	Drogaria Mie Ltda ME	Deferido
		RETIFICAMOS A PUBL.47/10 DIARIO OF. 10 DE 05/02/10 PAGINA 18	
		ONDE SE LÊ	
30.436/07	218.368/09	Iacom Instituto de Assistência Cirúrgica Odontológica Maxilo Facial Ltda	Deferido
		LEIA-SE	
30.436/07	28.368/09	Iacom Instituto de Assistência Cirúrgica Odontológica Maxilo Facial Ltda	Deferido
		INTERDIÇÃO DO PRODUTO	
		Termo de Interdição nº 41/10 – 26/02/2010	
		Comercial Esperança Atacado e Distribuidora Ltda	
42.459/05	35.598/09	Lago dos Patos Alimentos Ltda	Deferido
17.449/08	1.875/10	Mac Posto Drogaria Ltda ME	Deferido
17.449/08	2.113/10	Mac Posto Drogaria Ltda ME	Deferido
35.307/08	*	Cícero Aparecido Gonçalves	Deferido
52.299/08	*	Rosely Pereira Bonfim	Deferido
55.738/08	*	Maria Dalva de Jesus Menezes	Deferido
55.820/08	*	S Lobo Duarte ME	Deferido
61.080/08	*	Restaurante Guarú Center Ltda	Deferido
1.913/09	*	Beths Restaurantes Ltda ME	Deferido
17.473/09	*	City Lanches Ltda ME	Deferido
18.595/09	*	Associação pelos Direitos da Pessoa Deficiente	Deferido
21.793/09	*	Matriz Guarú Lanchonete e Pastelaria Ltda ME	Deferido
23.820/09	*	Alexsandro de Jesus	Deferido
28.593/09	*	Wagner Jose Ribeiro	Deferido
31.778/09	*	Luciana dos Santos Coelho ME	Deferido
33.307/09	*	Luis dos Santos	Deferido
35.220/09	*	Mega Yang Lanchonete Ltda	Deferido
41.424/09	40.546/09	Drogarias Pacheco S A	Deferido
41.424/09	40.548/09	Drogarias Pacheco S A	Deferido
45.691/09	*	Campeã Popular Dom Pedro Ltda EPP	Deferido
50.025/09	*	Eat Union Alimentos Ltda EPP	Deferido
52.706/09	*	Jurema Pizzaria Ltda ME	Deferido
9.962/04	16.964/09	Kerena da Costa Pinto Pina	Deferido
14.909/04	28.241/09	Munir Mohamad Mazloum	Deferido
30.788/04	42.552/09	Sinval de Oliveira Muniz Junior	Deferido
37.490/04	39.066/09	Enidia Branca Ochsendorf de Almeida Prado	Deferido
49.406/05	45.280/09	Roseli Franceschini	Deferido
19.146/07	29.871/09	Gleiton Esteves Pereira	Deferido
26.871/07	35.352/09	Jorge Antonio Barbosa	Deferido
36.515/07	32.555/09	Shoji Katsuki	Deferido
46.143/07	42.652/09	Karina da Costa Pinto Pina	Deferido
55.442/07	45.156/09	Casa de Repouso Monte Sinai Bom Clima Ltda	Deferido
8.439/08	*	Clinica Truguilho & Calegari Ltda	Deferido
24.269/08	21.643/09	Vanessa Maiaite	Deferido
26.498/08	40.793/09	Danielle Stegun do Rego Barros	Deferido
30.250/08	29.169/09	Alessandra Gioia do Carmo	Deferido
34.015/08	45.336/09	Franck Rodney Talmeli Santos	Deferido
35.143/08	33.480/09	Oftalook Comercial Ótica Ltda ME	Deferido
44.941/08	43.341/09	Ana Paula Alves Uema	Deferido
55.253/08	44.425/09	Vera Maria Mesquita Zampoli	Deferido
58.128/08	46.024/09	Cláudio Alberto Galvão Bueno da Silva	Deferido
61.221/08	*	Ana Sueli de Oliveira Dias	Deferido
5.326/03	1.020/10	Allergan Produtos Farmacêuticos Ltda	Deferido
5.328/03	1.022/10	Allergan produtos Farmaceuticos Ltda	Deferido
15.091/03	39.290/03	Ache Laboratorios Farmaceuticos Ltda	Deferido
51.854/03	2.430/09	Lo Lun Huang	Deferido
47.066/05	38.708/09	Priscila Bastos da Silva pellizzaro	Deferido
4.524/06	1.021/10	Allergan Produtos Farmaceuticos Ltda	Deferido
14.502/08	30.985/09	Ache Laboratorios Farmaceuticos S A	Deferido
56.095/08	*	Cesar Ilda	Deferido
5.498/09	2.061/10	Drogaria uni Laffer Ltda ME	Deferido
10.694/09	3.829/10	Drogaria M&K Ltda	Deferido
17.120/09	*	Dent's Center Assistencia odontologica Ltda ME	Deferido
19.957/09	*	Fm da Costa Terra ME	Deferido
53.433/09	*	Wal Mart Brasil Ltda	Deferido
5.326/03	1.020/10	Allergan Produtos Farmacêuticos Ltda	Deferido



5.328/03	1.022/10	Allergan produtos Farmaceuticos Ltda	Deferido
15.091/03	39.290/09	Ache Laboratorios Farmaceuticos S A	Deferido
51.854/03	2.430/09	Lo Lun Huang	Deferido
47.066/05	38.708/09	Priscila Bastos da Silva Pellizzaro	Deferido
4.524/06	1.021/10	Allergan Produtos Farmaceuticos Ltda	Deferido
14.502/08	30.985/09	Ache Laboratorios Farmaceuticos S A	Deferido
56.095/08	*	Cesar Ilda	Deferido
5.498/09	2.061/10	Drogaria Uni Laffer Ltda ME	Deferido
10.694/09	3.829/10	Drogaria M&K Ltda	Deferido
17.120/09	*	Dent's Center Assistencia Odontologica Ltda ME	Deferido
19.957/09	*	Fm da Costa Terra ME	Deferido
53.433/09	*	Wal Mart Brasil Ltda	Deferido
35.727/06	*	Claudete Aparecida Rodrigues Milare	Deferido
18/08	28.377/09	Antonia Jackeline Candido Teixeira Ricarte	Deferido
1.246/08	30.516/09	Farmácia Guenky Ltda	Deferido
1.745/08	*	Cláudio Arichiello Junior	Deferido
5.494/08	*	Jose Pereira da Silva Filho	Deferido
13.579/08	45.660/09	Arcos Dourados Comercio de Alimentos Ltda	Deferido
19.753/08	*	Antonio de Almeida Neto	Deferido
23.853/08	*	Drogaria Aquário Ltda	Deferido
23.853/08	31.530/09	Drogaria Aquário Ltda	Deferido
23.853/08	34.350/09	Drogaria Aquário Ltda	Deferido
23.853/08	43.201/09	Drogaria Aquário Ltda	Deferido
28.542/08	*	Laércio Emilio Barbieri Filho	Deferido
29.027/08	*	Weber Adriano Nogueira	Deferido
29.985/08	*	André Luiz Valentim dos Santos	Deferido
29.990/08	*	Silvia Zampieri	Deferido
45.047/08	42.648/09	Analia Rosa de Lima Silva ME	Deferido
48.921/08	43.687/09	Maria de Lourdes da Silva	Deferido
49.031/08	45.618/09	Asian Company Transportes Ltda ME	Deferido
56.281/08	*	Academia Corpo Perfeito SS Ltda	Deferido
59.700/08	*	Industria de Meias Scalina Ltda	Deferido
271/09	*	Comercial Esperança Atacado e Distribuidor Ltda	Deferido
9.378/09	*	Transportadora Belmok Ltda	Deferido
13.200/09	33.808/09	Sileine Harumi Yahara	Deferido
22.636/09	*	Lanchonete Adans Grill Ltda ME	Deferido
23.944/09	30.493/09	Mauricio Nascimento de Oliveira ME	Deferido
24.611/09	*	Maria Auta Pereira Rodrigues ME	Deferido
28.616/09	*	Itiban Comercio de Produtos Alimentícios Ltda	Deferido
28.863/09	*	Tandira Ltda	Deferido
34.225/09	*	Clinica Valles Especialidades Odontologicas	Deferido
45.608/09	44.749/09	Maria Margarida da Silva	Deferido
51.105/09	4.995/10	Centro de Atenção Psicossocial Alvorecer (prazo ate 02/04/10 improrrogável)	Deferido
51.443/09	*	Ana Maria Alvarez Damaso	Deferido
1.831/10	*	Carrefour Comercio e Industria Ltda (prazo ate 14/04/10 improrrogável)	Deferido
5.269/10	*	Ildeu Ferreira da Silva ME	Deferido
		INTERDIÇÃO DO PRODUTO	
		Termo de Interdição nº 25/10 em 03/02/10	
		Ermerson Química Ltda	
		Rua Bassi nº 349 - Guarulhos	
24.057/07	3.910/10	Transportadora Itapemirim S A	Deferido
24.060/07	3.898/10	Transportadora Itapemirim S A	Deferido
46.420/07	*	Silva Radar Transporte e Locação de Maquinas e Equipamentos Ltda	Deferido
54.212/07	*	Condomínio Civil do Internacional Guarulhos Shopping Center	Deferido
49.040/08	3.45/10	Drogaria Santa Emilia de Guarulhos Ltda ME	Deferido
15.954/08	*	Nova Guarulhos Transportadora de Água Ltda	Deferido
17.697/08	*	Rosentaldo dos Santos Lima	Deferido
26.116/08	*	Drogaria e Perfumaria Delta Ltda ME	Deferido
56.839/08	*	Helio Candido Ferreira ME	Deferido
62.064/08	*	Roberto dos Santos Silva Aparas	Deferido
1.468/09	*	Jorge Alberto Taiar ME	Deferido
12.284/09	4.098/10	Drogaria Irmãos Alencar Saraiva Ltda ME	Deferido
19.641/09	*	Helenita Fontana Santana ME	Deferido

Autos de Imposição de Penalidade e o Auto de Infração conforme segue:

Nome: FELIPE DE ALBUQUERQUE ALVES – RG 45.885.804-3 – CPF 386.162.748-55
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 8.844 DE 10/02/2010 AS 14h 20min

Infração do Artigo 30 da Lei Municipal 6.033/2004, disponível no site www.guarulhos.sp.gov.br
 O mesmo será julgado à revelia se não recolher a multa devida ou apresentar / recorrer ao Sr Prefeito Municipal dentro de 10 (dez) dias.

Nome: FELIPE DE ALBUQUERQUE ALVES – RG 45.885.804-3 – CPF 386.162.748-55
AUTO DE MULTA Nº 57.901 DE 24/02/2010

Infração do Artigo 30 da Lei Municipal 6.033/2004, disponível no site www.guarulhos.sp.gov.br
 Auto de Infração nº 8.844 de 10/02/2010 às 14h 20min. Valor do Auto de Multa: 420,000 UFG's [Oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta e três centavos], que deverá ser recolhida aos cofres públicos dentro do prazo de 10 (dez) dias, sob pena de cobrança executiva, ou dela recorrer ao Sr Prefeito Municipal, dentro de 10 (dez) dias.

Nome: MARCELO DA SILVA – RG 16.296.840-1 – CPF 172.616.468-30
AUTO DE MULTA Nº 57.896 DE 22/01/2010

Infração dos Artigos 14,28,29,68(III) da Lei Municipal 6.033/2004, disponível no site www.guarulhos.sp.gov.br
 Auto de Infração nº 75.694 de 19/12/2009 às 11h 30min. Valor do Auto de Multa: 250,000 UFG's [Quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos], que deverá ser recolhida aos cofres públicos dentro do prazo de 10 (dez) dias, sob pena de cobrança executiva, ou dela recorrer ao Sr Prefeito Municipal, dentro de 10 (dez) dias.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO H.M.U.

PORTARIA INTERNA Nº 007/2010-SS03

A Dra. Maria Letícia Ataíde Braz Vargas, Diretora do Departamento de Administração do H.M.U. da Secretaria da Saúde – Prefeitura de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria Interna nº 065/2009-SS03, constante no Processo Administrativo de nº 59089/2010.

PORTARIA INTERNA Nº 008/2010-SS03

A Dra. Maria Letícia Ataíde Braz Vargas, Diretora do Departamento de Administração do H.M.U. da Secretaria da Saúde – Prefeitura de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Memorando n.º 020/2010-Psiquiatria, de 26 de fevereiro

de 2010, considerando o Decreto Municipal nº 24.923/07 e a necessidade de apuração do desaparecimento do Aparelho de Oxímetro de Pulso Portátil, IMS-MS 300D, Patrimônio nº300962 ocorrido na Clínica Psiquiátrica, Enfermaria, resolve:

Nomear Comissão de Sindicância com os servidores abaixo relacionados para no prazo de 30 (trinta) dias apurar os fatos:
Presidente: Maria Angélica Bergamini - (38.836)
Membros: Kelly Felix de M. Faquinha - (30.528)
 Manasses Ferreira de Souza - (13.805)
Secretaria: Márcia Teixeira Rocha - (21.899)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: Moacir de Souza

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS

Na publicação de 12/03/2010, onde se lê:
 Contrato de Prestação de Serviços: **nº.2904/2010-SE**. Processo: **nº. 2.314/2010**. Contratante: **P.G.** Contratada: **JANIRA SOCORRO MORAES**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE JANIRA SOCORRO MORAES, PARA 400 (QUATROCENTAS) APRESENTAÇÕES DO ESPETÁCULO TEATRAL “CRIANÇA INTELIGENTE FAZ O LIXO DIFERENTE”, ENCENADO PELO GRUPO PANORAMA TEATRAL**. Valor: **R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)**. Vigência: **da assinatura até 27/07/2010**. Assinatura: **01/06/2010**.

Leia-se:
 Contrato de Prestação de Serviços: **nº.2904/2010-SE**. Processo: **nº. 2.314/2010**. Contratante: **P.G.** Contratada: **JANIRA SOCORRO MORAES**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE JANIRA SOCORRO MORAES, PARA 400 (QUATROCENTAS) APRESENTAÇÕES DO ESPETÁCULO TEATRAL “CRIANÇA INTELIGENTE FAZ O LIXO DIFERENTE”, ENCENADO PELO GRUPO PANORAMA TEATRAL**. Valor: **R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)**. Vigência: **15 (quinze) meses contados da assinatura**. Assinatura: **01/03/2010**.
Termo de Aditamento nº 001-9504/2009 - Processo: nº 53.085/2009 Contratante: **P.G** Contratada: **Metha Consultoria Empresarial Ltda**. Objeto: **Contratação de empresa especializada para a realização de levantamento de procedimentos e revisão dos manuais do Programa de Desenvolvimento Complementar do Ensino Publico Gratuito - Educação Infantil – e do Programa de Desenvolvimento de Alfabetização de Jovens e Adultos – MOVA; elaboração de manual de treinamento para capacitação dos Servidores dos Departamentos responsáveis pela prestação de contas dos Convênios de Educação Infantil e do MOVA, bem**

como o treinamento e capacitação para estes servidores; levantamento, avaliação e sugestão de alteração para melhoria dos procedimentos utilizados pelos servidores da Secretaria de Finanças, na prestação de Contas das Entidades Conveniadas. **Finalidade:** Prorrogação do prazo de vigência contratual. **Vigência:** Fica o instrumento original prorrogado por 15 (quinze) dias até o dia 29/03/2010. **Assinatura:** 08/03/2010.

Departamento de Ensino Escolar

PORTARIA 003/2010 – DEE - SE

A Diretora do Departamento de Ensino Escolar, da Secretaria Municipal de Educação de Guarulhos - SP, **Neide Marcondes Garcia**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na legislação regente da matéria, especialmente do Decreto Municipal nº 23.584/2006:

RESOLVE

- 1 – Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo determinado pela Portaria nº 002/2010-DEE-SE, publicada no D.O.M em 19/02/2010.
- 2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Secretário: Alexandre Kise

PORTARIA Nº 02/2010-SM

O Senhor Alexandre Kise, Secretário de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando o que consta no PA nº 8637/2010;

RESOLVE:

Artigo 1º – Nomear Comissão de Sindicância, para apuração dos fatos apontados no memorando 01/2010-HF e Boletins de Ocorrência números 400/10 e 800/10 do 7º D.P. Guarulhos, composta pelos servidores abaixo relacionados.

Presidente: Fabio Moreira da Costa

Membros: Cristiane Novak

Valéria de Moraes Tassi

Roberto Pereira da Silva

Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 03/2010-SM

O Sr. Alexandre Kise, Secretário de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando o que consta no PA nº8613/2010;

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear a Comissão de Sindicância para apuração dos fatos apontados no memorando 03/2010 e 9105/09 do 2º D.P. Guarulhos, composta pelos servidores abaixo relacionados:

Presidente: Fabio Moreira da Costa

Membros: Adriana Aleixo de Araujo Tassini

Álvaro Vendramini

Regina Aparecida da Silva

Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 04/2010-SM

O Senhor Alexandre Kise, Secretário de Meio

Ambiente, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas; e,

Considerando o Sistema Nacional de Unidade de Conservação – SNUC - Lei nº 9.985/2000, art. 27 que estabelece que as unidades de conservação deverão dispor de Plano de Manejo elaborados num prazo de 5 anos da data de sua criação;

Considerando o Decreto Federal nº 4.340/2002, capítulo IV que regulamenta o estabelecimento do Plano de Manejo;

Considerando a Lei Municipal nº 6.475/2008, art. 20 e 25 que tratam da elaboração e objetivos do Plano de Manejo;

Considerando o TAC-INFRAERO – Compensação Ambiental que destina recursos para aquisição de terras e elaboração do Plano de Manejo do Parque Municipal da Cultura Negra Sítio da Candinha – Unidade de Conservação enquadrada no Sistema Nacional de Unidades de Conservação – Lei Federal nº 9.985/2000;

Considerando ainda a Lei Municipal nº 6.475/2008, art. 5º que trata do perímetro da unidade de conservação, a necessidade de descrição técnica georreferenciada do mesmo;

RESOLVE

Art. 1º. Criar Grupo de Trabalho no âmbito da Secretaria do Meio Ambiente para definir limites georreferenciados da Unidade de Conservação Municipal, bem como elaborar memorial descritivo da área para fins de aquisição de terras e regularização fundiária, elaboração do Termo de Referência para Plano de Manejo para atendimento a deliberação da CCA-Câmara de Compensação Ambiental;

Art. 2º. O Termo de Referência para o Plano de Manejo deverá conter diretrizes para elaboração do Programa de Gestão Ambiental, devendo este ser constituído pelos sub-programas de Fiscalização Ambiental, Recuperação Ambiental e regularização Fundiária de acordo com art. 20 da Lei nº6.475/2008;

Art. 3º. A execução das atividades acima ficam sob responsabilidade dos técnicos: Fábio Moreira da Costa (CF6514); Solange Alves Duarte dos Santos (CRB: 07319/01); Guilherme Bagattini (CF35819); Edson José de Barros (CF 28891); Vera Lúcia Trindade Riente (CF46129) e Mariane Patricia Borali (CF35467);

Art. 4º. O grupo deverá apresentar resultados do trabalho num prazo de 60 dias a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: Hélio Donizete Arantes

DEPARTAMENTO DO CONSERVATÓRIO MUNICIPAL DE GUARULHOS

Edital 04/2010-SC02

O Diretor do Departamento do Conservatório Municipal de Arte, Paulo Antonio de Moraes, **CONVOCA** a Suplente Juliana Leal Lima (violoncelo) para compor a Orquestra Jovem de Guarulhos.

E para constar eu, **(ADRIANA GALVÃO FARIAS)**, Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

IPREF

PORTARIA Nº 019/2010 – IPREF

O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe é facultado pelo inciso VII, artigo 11º da Lei Municipal nº 6.056/05, de 25 de fevereiro de 2005 e, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 285/2010-IPFPMG, **A P O S T I L A** a Portaria nº 063/1997-IPFPMG, referente à servidora Adriana Tassitani da Silva Diotti, Agente de Administração G, SQC-II, EVNI, ref. 6, para fazer constar que, em face averbação da separação, a mesma passou a chamar-se **ADRIANA TASSITANI DA SILVA**.
 Guarulhos, 11 de março de 2010.

LUIS CARLOS DOS SANTOS

Presidente do IPREF

PORTARIA Nº 022/2010 – IPREF

O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe é facultado pelo inciso VII, artigo 11º da Lei Municipal nº 6.056/05, de 25 de fevereiro de 2005 e, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 719/2009-IPREF, **A P O S T I L A** a Portaria nº 018/2008-IPREF, referente à servidora **Flavia Gobi Lopes**, nomeada para ocupar o cargo de Agente de Administração F, SQC-II, EVNI, ref. 08, para fazer constar que, em face de a mesma haver contraído matrimônio, passou a chamar-se **FLAVIA GOBI LOPES KIPPER**.

Guarulhos, 15 de março de 2010.

LUIS CARLOS DOS SANTOS

Presidente do IPREF

CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPREF

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DE 19/03/2010

A Presidente do Conselho Administrativo do IPREF, nos termos do artigo 5º, inciso I do Regimento Interno e com o “de acordo” de todos os membros do Conselho Administrativo presentes na Assembléia Ordinária de 17/03/2010, **CONVOCA** os senhores Conselheiros Titulares, convida os Conselheiros Suplentes e os membros do Conselho Fiscal para a **ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA** a realizar-se em **19 de março de 2010**, sexta-feira, às 8h30min, em primeira convocação com a maioria dos seus membros e, às 9h00min, em segunda convocação com o mínimo de um terço dos seus membros, na sala do Conselho Administrativo, localizada na Avenida Salgado Filho nº. 1920, Jardim Santa Mena, Guarulhos, São Paulo, para deliberar sobre a seguinte pauta:

Leitura e aprovação da Pauta do dia;
 Leitura e aprovação da Ata da Assembléia realizada

em 17/03/2010;
 Demais assuntos pertinentes ao Conselho e ao IPREF. Guarulhos, 17 de março de 2010.

Conceição Ap. Alves de Oliveira Carlos
 Presidenta do Conselho Administrativo

PROGUARU

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º8666/93, encontram-se afixadas nos Atrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores”:
CREDOR: AÇOS CARDOSO LTDA - EPP
COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de materiais para a Serralheria. **VALOR:** R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais). **DATA DA EXIGIBILIDADE:** 18/03/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais que serão utilizados pela nossa Serralheria para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: BRASIF S/A EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO.

COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos de máquinas e equipamentos. **VALOR:** R\$ 893,27 (oitocentos e noventa e três reais e vinte e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/01/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os consertos, ocasionando a paralisação de nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público. **CREDOR: CITIMAT MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de materiais diversos. **VALOR:** R\$ 516,00 (quinhentos e dezesseis reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/02/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras e serviços efetuados pela empresa que são de relevante interesse público. **CREDOR: COMERCIAL THIALI LTDA EPP**

PROCESSO: 497/2009

OBJETO: Aquisição de uniformes. **VALOR:** R\$ 14.624,30 (quatorze mil, seiscentos e vinte e quatro reais e trinta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/03/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos ao fornecimento de uniformes aos funcionários da empresa que prestam relevante

serviço público.
CREDOR: CONCRELAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
PROCESSO: 224/2009
OBJETO: Contratação de empresa visando o fornecimento de usinagem de concreto betuminoso a quente (CBUQ).
VALOR: R\$ 163.628,04 (cento e sessenta e três mil, seiscentos e vinte e oito reais e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do CBUQ necessário para os serviços de tapa-valas no município que são de relevante interesse público.
CREDOR: CONSITEC CONSTRUÇÕES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
PROCESSO: 133/2009
OBJETO: Construção da Creche Vila Alzira, situada na Estrada Pimentas São Miguel - Jardim Bela Vista / Pimentas
VALOR: R\$ 209.039,47 (duzentos e nove mil e trinta e nove reais e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/03/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para as obras do PAC no município.
CREDOR: COOPER-ALTERNATIVA - COOPERATIVA DE TRABALHADORES NO RA
PROCESSO: 142/2009
OBJETO: Prestação de serviço com equipamento cavalo mecânico com prancha.
VALOR: R\$ 18.586,45 (dezoito mil, quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/03/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para as obras da empresa.
CREDOR: CRIAÇÕES PLASTER COMÉRCIO E DECORAÇÕES LTDA-ME
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais de revestimentos.
VALOR: R\$ 6.006,00 (seis mil e seis reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/03/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: D. I. MOREIRA COMERCIAL DE AUTO PEÇAS LTDA.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos de veículos.
VALOR: R\$ 18.606,00 (dezoito mil, seiscentos e seis reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06-10/03/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os consertos, ocasionando a paralisação de nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA
PROCESSO: 529/2008
OBJETO: Prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva de uma catraca eletrônica, incluindo reposição de peças.
VALOR: R\$ 155,40 (cento e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/03/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção contratada, causando transtornos no controle de acesso de nossos funcionários aos setores da empresa.
CREDOR: GBG PNEUS LTDA
PROCESSO: 073/2009
OBJETO: Aquisição de pneus.
VALOR: R\$ 5.404,68 (cinco mil, quatrocentos e quatro reais e sessenta e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/03/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de pneus necessários para os nossos caminhões que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: GUARUPAS ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES URBANOS
PROCESSO: 450/2007
OBJETO: Fornecimento de vale transporte através de crédito em cartão eletrônico.
VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/03/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o crédito do vale-transporte, prejudicando o deslocamento de nossos funcionários e paralisando obras e serviços públicos relevantes para a municipalidade.
CREDOR: GUARU-PRESS COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE
PROCESSO: 097/2009
OBJETO: Prestação de serviço com veículo de passeio.
VALOR: R\$ 33.798,99 (trinta e três mil, setecentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/03/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento do serviço implicaria em prejuízos ao transporte dos nossos funcionários.
CREDOR: GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais de combate à incêndios.
VALOR: R\$ 15.488,70 (quinze mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03-05/03/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais de segurança que são exigidos por lei nas empresas.
CREDOR: ISMAEL DIAS DE SOUZA - EPP
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos de veículos.
VALOR: R\$ 332,50 (trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/03/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os consertos, ocasionando a paralisação de nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: JUMANG INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais diversos.
VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras e serviços efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: LION GRAPHIC ARTES GRÁFICAS LTDA-ME
COMPRA DIRETA
OBJETO: Prestação de serviços gráficos.
VALOR: R\$ 1.270,93 (um mil, duzentos e setenta reais e noventa e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/03/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos serviços gráficos necessários para o andamento das atividades cotidianas da empresa.
CREDOR: MAGAZINE LUIZA S/A.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de produtos diversos.
VALOR: R\$ 8.604,43 (oito mil, seiscentos e quatro reais e quarenta e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/03/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos que serão utilizados em nosso Refeitório para a armazenagem e esquentamento de marmitas dos funcionários da empresa.
CREDOR: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
PROCESSO: 477/2009
OBJETO: Contratação de seguro contra terceiros para a frota de veículos pesados.
VALOR: R\$ 6.125,00 (seis mil, cento e vinte e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/12/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o seguro, deixando a frota descoberta contra eventuais sinistros.
CREDOR: MIRIÁDE COMERCIAL ELÉTRICA LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos.
VALOR: R\$ 718,45 (setecentos e dezoito reais e quarenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17-18/03/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: NALPLASTIC COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA.
PROCESSO: 151/2009
OBJETO: Aquisição de sacos de lixo.
VALOR: R\$ 23.332,00 (vinte e três mil, trezentos e trinta e dois reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/03/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a realização dos serviços de limpeza efetuados pela empresa, que são de relevante interesse público.
CREDOR: NICOLAS BARREIRA GONZALEZ
PROCESSO: 334/2009
OBJETO: Fornecimento de despejium.
VALOR: R\$ 16.049,25 (dezesseis mil e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/03/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega de despejium nos pontos de diversas obras civis realizadas por esta empresa.
CREDOR: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
COMPRA DIRETA
OBJETO: Seguros diversos.
VALOR: R\$ 605,62 (seiscentos e cinco reais e sessenta e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/02/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a cobertura dos seguros, colocando em risco de sinistros os bens e patrimônios públicos da empresa.
CREDOR: PROMOBOM AUTOPASS S.A.
PROCESSO: 382/2009
OBJETO: Fornecimento de vale transporte em forma de créditos em cartões eletrônicos para as linhas intermunicipais de transportes coletivos no âmbito da Região Metropolitana de São Paulo.
VALOR: R\$ 1.364,89 (um mil, trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/03/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento tornaria indisponível a recarga dos cartões de vale transporte necessários aos nossos funcionários.
CREDOR: ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL) S/A.
PROCESSO: 241/2008
OBJETO: Contratação de seguro de vida para os funcionários da empresa.
VALOR: R\$ 22.419,19 (vinte e dois mil, quatrocentos e dezenove reais e dezenove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/03/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a cobertura do seguro de vida em grupo oferecido com benefício aos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
PROCESSO: 440/2008
OBJETO: Fornecimento de vales transportes.
VALOR: R\$ 449,49 (quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/03/2010.
JUSTIFICATIVA: A interrupção na entrega dos vales prejudicaria o transporte dos funcionários e consequentemente a execução de serviços essenciais ao município.
CREDOR: SCHUNCK TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA.
PROCESSO: 407/2008
OBJETO: Prestação de serviços com rolos compactadores e pás carregadeiras.
VALOR: R\$ 84.201,69 (oitenta e quatro mil, duzentos e um reais e sessenta e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/03/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os

serviços prestados, ocasionando problemas nas atividades da empresa que são de relevante importância para a municipalidade.
CREDOR: SEIXO TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA
PROCESSO: 417/2009
OBJETO: Locação de caminhão basculante tipo Toco, com camba de elevação, capacidade de carga e transporte de 5 m³ de material a granel, com motorista.
VALOR: R\$ 62.409,28 (sessenta e dois mil, quatrocentos e nove reais e vinte e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para a realização de obras no município.
CREDOR: SELMA MARIA CAVALLIERI DE OLIVEIRA PEÇAS - ME
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos de máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 2.985,00 (dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/03/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os consertos, ocasionando a paralisação de nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.
PROCESSO: 266/2009
OBJETO: Fornecimento de vales refeição - alimentação
VALOR: R\$ 46.711,51 (quarenta e seis mil, setecentos e onze reais e cinquenta e um centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14-15-22/03/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos benefícios oferecidos pela empresa aos seus funcionários.
CREDOR: SOMALIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
PROCESSO: 419/2009
OBJETO: Aquisição de material de limpeza.
VALOR: R\$ 8.099,00 (oito mil e noventa e nove reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/03/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais de limpeza utilizados por esta empresa.
CREDOR: SOMALIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
PROCESSO: 530/2009
OBJETO: Aquisição de luva de látex.
VALOR: R\$ 5.060,00 (cinco mil e sessenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/03/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de luvas de látex utilizados para segurança de funcionários da Proguaru.
CREDOR: TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos de veículos.
VALOR: R\$ 6.140,04 (seis mil, cento e quarenta reais e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02-06/03/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os consertos, ocasionando a paralisação de nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA
PROCESSO: 290/2009
OBJETO: Aquisição de óleo lubrificante.
VALOR: R\$ 692,00 (seiscentos e noventa e dois reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/03/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos na manutenção do veículos da empresa.
CREDOR: TOWAMA COMÉRCIO DE PEÇAS E MÁQUINAS LTDA.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos de máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 1.606,00 (um mil, seiscentos e seis reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/03/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os consertos, ocasionando a paralisação de nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: WALDENIR B. LICHTENTHALER
PROCESSO: 264/2009
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza.
VALOR: R\$ 27.840,00 (vinte e sete mil, oitocentos e quarenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/03/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo na limpeza dos próprios públicos.
Guarulhos (SP), 19 de março de 2010
ARTUR PEREIRA CUNHA
Diretor Presidente

ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, torna público que fará realizar à Avenida Arminde de Lima, 788 – Vila Progresso – Guarulhos – SP,
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2010 - Aquisição de tintas. "Nova abertura" - Recebimento dos envelopes até **06/04/2010 às 15:00 horas**. Processo Administrativo nº 010/2010. O Edital com as devidas alterações encontra-se a disposição para substituição **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2010** – Contratação de empresa visando o fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado. Recebimento dos envelopes até **07/04/2010 às 10:00 horas**. Processo Administrativo nº 090/2010.
EDITAL COMPLETO e quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, das 8:30 às 11:30 e 13:00 às 16:30 horas, com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à data da abertura.
Taxa de expediente: R\$ 5,00 (cinco reais).
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2010 – Aquisição de carrinho de mão. Envio das propostas até **06/04/2010 às 09:00 horas**, através do site: www.licitacoes-e.com.br. Processo Administrativo nº 077/2010.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 490/2009 torna público o **Contrato nº 014/2010. Concorrência Pública nº 008/2009. Objeto:** contratação de empresa especializada para construção da EMEF Recreio São Jorge, neste Município. **Contratada: BSM Empreendimentos e Construções Ltda. Prazo:** 08 meses. **Valor:** R\$ 2.532.478,83 - **assinado:** 16/03/2010.
Processo nº: 045/2010 torna público o **Contrato nº 017/2010. Pregão Presencial nº 005/2010. Objeto:** Aquisição de pães. **Contratada: Guarú Pão Indústria e Comércio Ltda. Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 269.000,00 - **assinado:** 18/03/2010.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Processo Administrativo nº 092/2010 torna pública a **Carta Contrato nº 007/2010** – Dispensa de licitação art. 24, inciso IV da lei 8.666/93. **Contratada:** Pedreira Santa Isabel Ltda. **Objeto:** fornecimento de brita graduada simples. **Valor:** R\$ 220.800,00. **Prazo contratual:** 02 (dois) meses. **Data:** 11/03/2010.
Carta Contrato nº 04/2010 - Dispensa de licitação art. 24, inciso II c/c parágrafo único da lei 8.666/93 - **Contratada:** Claro S.A. **Objeto:** prestação de serviço de plano corporativo celular. **Requisição nº 367/2010. Valor:** R\$ 7.968,00. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Data:** 26/02/2010.

TERMO DE RATIFICO

O Departamento de Compras e Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – Proguaru – torna público o **RATIFICO** do Senhor Diretor Presidente, para contratar com dispensa de licitação fundamentada no art. 24, IV da Lei 8.666/93, para fornecimento de brita graduada simples, a empresa: **Pedreira Santa Isabel Ltda.**, no valor de R\$ 220.800,00. **Prazo da contratação:** dois meses. **Processo Administrativo nº 092/2010. Data do Ratifico:** 11/03/2010.

TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 384/2009 - Termo Aditivo nº 001 ao contrato nº 148/2009 – **Contratada:** Petrobras Distribuidora S/A. **Objeto:** aquisição de óleo diesel. **Finalidade deste termo:** Fica reequilibrado o contrato, aumentando o preço unitário para R\$ 1,6621 (um real, seis mil seiscentos e vinte um décimos de milésimo de reais) o litro, a partir de 25 de janeiro de 2010, visando recompor o equilíbrio econômico financeiro, com fundamento no art. 65, inciso II, letra "d" da Lei 8.666/93. - **assinado em:** 09/03/2010.
Processo Administrativo nº 144/2009 - Termo Aditivo nº 001 a carta contrato nº 004/2009 – **Contratada:** WNS Soluções em Informática Ltda. ME. **Objeto:** Contratação de serviço de atendimento preferencial do tarifador "Soma". **Finalidade deste termo:** Fica renovado o contrato por mais 12 (doze) meses, com fundamento no art. 57, II da Lei 8.666/93. - **assinado em:** 16/03/2010.
Processo Administrativo nº 130/2009 - Termo Aditivo nº 001 a carta contrato nº 008/2009 – **Contratada:** Ki Cópia Cartuchos e Toners Ltda. ME. **Objeto:** Contratação de serviço de locação de impressoras. **Finalidade deste termo:** Fica renovado o contrato por mais 12 (doze) meses, com fundamento no art. 57, II da Lei 8.666/93. - **assinado em:** 16/03/2010.
Processo Administrativo nº 373/2009 - Termo Aditivo nº 001 ao contrato nº 143/2009 – **Contratada:** MP Coatings Tintas e Anticorrosivos Ltda. **Objeto:** aquisição de massa corrida. **Finalidade deste termo:** Fica aditado em mais 125 latas a quantidade inicialmente prevista para o item 1 no importe de 25% no valor de R\$ 3.525,00 (três mil quinhentos e vinte e cinco reais), elevando assim o valor contratado para R\$ 40.620,00 (quarenta mil seiscentos e vinte reais) com fundamento no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. - **assinado em:** 10/03/2010.

Guarulhos, 18 de março de 2010.
JULIANA APARECIDA PEPATO
Depto. de Compras e Licitações

SAAE

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/10 - Proc 0438/10 – Aquisição de tubos de ferro fundido dúctil: **SAINT GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA. Lotes 01 a 03 - R\$ 357.658,50.**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/10 - Proc 1142/10 – Aquisição de caminhão médio cabine dupla avançada, movido a diesel zero quilometro e com direção hidráulica: **FORD MOTOR COMPANY DO BRASIL LTDA. Lote 01- R\$ 227.000,00.**
Diretoria de Administração

COMUNICADO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em acordo com o Edital N.º 001/2007 -Destinado a Selecionar Candidatos para provimento de vagas do quadro Permanente de Pessoal e de Formação de Cadastro de Reserva, itens 1.2 do Capítulo I, itens 11.7 do capítulo XI divulgamos **NOVA CONVOCAÇÃO**, para a vaga abaixo:
CONVOCADO
Classificação ASSISTENTE DE ADM. NÍVEL "A" (FISCAL DE INSTALAÇÃO SANITÁRIA
06º Cadastro Reserva DAVIS AMARAL DOS SANTOS **CONVOCADO**
Classificação TÉCNICO QUÍMICO
07º Cadastro Reserva MARLENE GUIMARAES DOS SANTOS **CONVOCADO**
Classificação ENGENHEIRO CIVIL
10º Cadastro Reserva FERNANDA BERTOLETI VIESTEL
O candidato deverá comparecer no SAAE Bom Clima, sito Avenida Tiradentes, n.º 3198/3200, Bom Clima - Guarulhos - SP das 08 às 17 horas, junto à Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, em até 03

dias (úteis) após esta publicação, conforme **Edital de Concurso Público 001/2007, capítulo X**, munido de todos os documentos constados em Edital.

Guarulhos, 19 de março de 2010.

João Roberto Rocha Moraes
SUPERINTENDENTE

ABERTURA LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2010 – Proc 1956/2010 - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços relacionados ao monitoramento da qualidade da água produzida e distribuída pelo SAAE e a outras atividades afins integrantes de suas atribuições - **ABERTURA: 07/04/2010 às 10 Horas.** Aquisição edital mediante a apresentação CD-R Gravável ou através do site www.saaegarulhos.sp.gov.br - Inf.: Av. Tiradentes, 3.198 - Bom Clima - Guarulhos/SP - Tel 11 2463-7062/7063.

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/10 - Proc 0440/10 – Aquisição de válvulas medidora-reductora, válvulas automáticas reductoras de pressão, válvula reductora de pressão pilotada e kits controladores de pressão - **Lotes 01, 02, 04 e 05 – VALLOY IND. E COM. DE VÁLVULAS E ACESSÓRIOS LTDA** – R\$ 60.149,98.

Lotes 03, 06 a 10 – BERMAD BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – R\$ 71.130,00.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/10 - Proc 1009/10 – Aquisição de tubos e conexões de aço carbono -**Lotes 01 e 02 – FORTSAM COMERCIAL LTDA - EPP** - R\$ 16.680,00; **Lotes 03 a 11 – ACB HIDRÁULICA INDUSTRIAL LTDA** - R\$ 218.869,80.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/10 - Proc 0999/10 – Aquisição de registros, válvulas gaveta em ferro fundido nodular e ducátil - **Lotes 01 a 07 – ANGOLINI & ANGOLINI LTDA** – R\$ 92.038,36.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/10 - Proc 1418/10 – Aquisição de válvulas borboleta com atuador - **Lotes 01 e 02 – SMV VÁLVULAS INDUSTRIAIS LTDA** – R\$ 44.100,00.
Diretoria de Administração

COMUNICADO

Por motivos técnicos a Gráfica não efetuou a publicação do Comunicado em 16/03/2010

Cumprindo as exigências do Artigo 10. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 de Outubro de 1998 e artigo 50. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia: **CREADOR: SAMHI SANEAMENTO MAO DE OBRA E HIGIENIZAÇÃO LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2009/000673.
OBJETO: Serviços contínuos de limpeza, asseio e conservação predial, incluindo fornecimento dos materiais e equipamentos necessários a execução dos serviços.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 24.103,94 (vinte e quatro mil, cento e três reais e noventa e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/03/2010.

JUSTIFICATIVA: Os serviços e os materiais são necessários para a manutenção da limpeza e asseio na conservação predial do centro operacional Pedro Moises e Bom Clima..

CREADOR: COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/001399.
OBJETO: Fornecimento de gás natural encanado para o Centro Operacional Gopouva.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 46,03 (quarenta e seis reais e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/03/2010.
JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.

CREADOR: HEALTH TOTAL MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/000245.
OBJETO: Serviços em medicina do trabalho.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.328,05 (um mil, trezentos e vinte e oito reais e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/03/2010.
JUSTIFICATIVA: Os serviços de assessoria em Medicina Ocupacional são essenciais na contratação de novos servidores.

CREADOR: COSEP DO BRASIL INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2009/008501.
OBJETO: Serviços de manutenção preventiva, corretiva e preditiva nas diversas subestações de energia elétrica da autarquia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.630,00 (um mil, seiscentos e trinta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/03/2010.
JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais a Divisão de Apoio a Manutenção e Operação pois fazem parte do programa de manutenção do sistema de abastecimento de água, sem os quais ocorrerá interrupção na distribuição.

CREADOR: GMF GESTÃO DE MEDIÇÃO E FATURAMENTO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/001832.
OBJETO: Serviços de manutenção e desenvolvimento de softwares voltados a tecnologia da informação, conforme especificações constante no edital de concorrência nº 005/07 e seus anexos.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 196.472,26 (cento e noventa e seis mil, quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/03/2010.
JUSTIFICATIVA: Os softwares são essenciais ao Departamento Financeiro, a equipe de informática para possibilitar um gerenciamento mais eficiente de suas ações, proporcionando otimização dos recursos e melhoria na qualidade dos serviços oferecidos à população.

CREADOR: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2006/002386.
OBJETO: Fornecimento parcelado de combustível, bem como, a substituição, instalação, manutenção e assistência técnica em bombas, tanques, filtros, bicos e serviços periódicos de análises laboratoriais de qualquer combustível.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 32.250,00 (trinta e dois mil, duzentos e cinquenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/03/2010.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

CREADOR: TICKET SERVIÇOS S/A

CONTRATO/PROCESSO: 2005/001883.
OBJETO: Fornecimento de vale-refeição para os servidores.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 36.190,03 (trinta e seis mil, cento e noventa reais e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/03/2010.
JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.

CREADOR: BONALIMENT ALIMENTAÇÃO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/008901.
OBJETO: Fornecimento de alimentação e estruturação de eventos a serem realizados nas dependências sa autarquia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/03/2010.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento de eventos realizados na Autarquia.

CREADOR: JOB - INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2010/001691.
OBJETO: Assinatura anual da IOB.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.988,00 (cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/03/2010.
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para consultas periódicas referente ao desenvolvimento das atividades da autarquia.

CREADOR: PROACTIVA SERVIÇOS AMBIENTAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2009/006200.
OBJETO: Serviços de transportes através do sistema de caçambas.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/03/2010.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial ao Departamento de Manutenção e Operação para transportar o lodo gerado no tratamento de água na Estação de Tratamento de Água do Cabuçu até o aterro sanitário licenciado pela CETESB.

Guarulhos, 16 de março de 2010

JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES
SUPERINTENDENTE

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 10. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 de Outubro de 1998 e artigo 50. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia: **CREADOR: CIA ULTRAGAZ S/A.**

CONTRATO/PROCESSO: 2009/009683.
OBJETO: Fornecimento parcelado de gás liquefeito de petróleo para vasilhame vertical B-190, com instalação e manutenção dos equipamentos necessários.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 264,14 (duzentos e sessenta e quatro reais e quatorze centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2010.
JUSTIFICATIVA: O produto é essencial ao Departamento Administrativo da Autarquia, para ser utilizado no aquecimento de água e preparo de alimentos aos funcionários..

CREADOR: M SERVICE LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/007789.
OBJETO: Locação de veículo utilitário sem motorista.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 9.927,86 (nove mil, novecentos e vinte e sete reais e oitenta e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/03/2010.
JUSTIFICATIVA: Os equipamentos serão utilizados nas obras e na manutenção das redes de água e de esgotamento sanitário da autarquia no município de Guarulhos.

CREADOR: ANALYSER COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2010/000514.
OBJETO: Aquisição de peças para manutenção em colorímetro.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/03/2010.
JUSTIFICATIVA: A manutenção dos equipamentos é necessária para o monitoramento da quantidade de flúor.

CREADOR: ITALY VÁLVULAS E METAIS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2010/000543.
OBJETO: Aquisição de registros.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.510,00 (três mil, quinhentos e dez reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/03/2010.
JUSTIFICATIVA: A falta deste material impedirá a manutenção em ramal de ligação de água.

CREADOR: ITAVEMA ITÁLIA VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/009080.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios linha fiat.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 164,58 (cento e sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/03/2010.
JUSTIFICATIVA: Os materiais são indispensáveis, pois se trata de peças e acessórios de reposição utilizados em veículos da marca Fiat, quando em manutenção mecânica, e sua falta acarretaria em paralisações de diversas viaturas, que executam serviços essenciais à municipalidade.

CREADOR: NEVADA RENT A CAR LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/007789.
OBJETO: Locação de veículos de passeio sem motorista.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 26.235,00 (vinte e seis mil, duzentos e trinta e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/03/2010.
JUSTIFICATIVA: Os veículos locados são essenciais aos Departamentos de Obras e manutenção, para a realização de diversas atividades essenciais prestadas à municipalidade.

CREADOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/005222.
OBJETO: Fornecimento de vale transporte

compreendendo aquisição envelopamento e distribuição a serem concedidos aos servidores desta Autarquia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 226,58 (duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos),
R\$ 1.294,90 (um mil, duzentos e noventa e quatro reais e noventa centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/03/2010 - 22/03/2010.
JUSTIFICATIVA: Os vales-transporte são essenciais a Autarquia, para a locomoção dos funcionários.

CREADOR: CENTAURO GRÁFICA E EDITORA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2009/007681.
OBJETO: Fornecimento parcelado de bobinas de papel termosensível para impressão de contas de água.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 102,00 (cento e dois reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/03/2010.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária para a emissão simultânea de contas de água e esgoto entregues aos consumidores.

CREADOR: CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/009226.
OBJETO: Aquisição de tubos em pvc.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 20.780,40 (vinte mil, setecentos e oitenta reais e quarenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/03/2010.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária para execução de rede de esgoto no município.

CREADOR: JC ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES, CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/008835.
OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados na área de engenharia para avaliação de bens..

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.280,00 (seis mil, duzentos e oitenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/03/2010.
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para as avaliações solicitadas pelas secretarias e pela autarquia uma vez que são indispensáveis às obras do SAAE e locações.

CREADOR: ALBERTO SHIMADA

CONTRATO/PROCESSO: 2001/002323.
OBJETO: Locação de imóvel não residencial para a implantação do posto de atendimento na região do Jardim Presidente Dutra.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.181,67 (um mil, cento e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/03/2010.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

CREADOR: DÍGICO AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA - EPP.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/007953.
OBJETO: Aquisição de medidores de vazão.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 15.740,00 (quinze mil, setecentos e quarenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/03/2010.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizado na bancada de aferição, substituindo os rotâmetros analógicos por digitais.

CREADOR: GR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2010/001255.
OBJETO: Aquisição de hipoclorito de sódio.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.901,25 (um mil, novecentos e um reais e vinte e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/03/2010.
JUSTIFICATIVA: O produto é essencial ao Departamento de Manutenção e Operação da Autarquia, para ser utilizado no tratamento de água das Estações de Tratamento.

CREADOR: GSV SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2005/005466.
OBJETO: Serviços de vigilância armada e desarmada para fiscalização do Núcleo Cabuçu.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 25.887,76 (vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/03/2010.
JUSTIFICATIVA: Os serviços de vigilância são indispensáveis ao Departamento Administrativo no setor de Segurança, pois se trata de fiscalização do Núcleo Cabuçu.

CREADOR: MAX-FER COMERCIAL LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2010/000279.
OBJETO: Aquisição de ferramentas.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/03/2010.
JUSTIFICATIVA: O material é necessário pois será utilizado para a manutenção de próprios do autarquia.

CREADOR: N. M. - COMERCIO, PROJETOS, MONTAGENS E SERVIÇOS LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2009/003852.
OBJETO: Contratação Empresa De Engenharia Para Prestação De Serviços De Implantação De Válvulas Redutoras De Pressão Vrp do sistema de abastecimento de água do SAAE.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 32.831,51 (trinta e dois mil, oitocentos e trinta e um reais e cinquenta e um centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/03/2010.
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para a implantação e instalação de válvulas reductoras de pressão nas unidades operacionais do Sistema de Abastecimento de Água.

CREADOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/009221.
OBJETO: Publicação de atos oficiais.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.198,47 (um mil, cento e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/03/2010.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

CREADOR: JUAN JOSÉ SUCH BENITO

CONTRATO/PROCESSO: 2009/008713.
OBJETO: Locação de imóvel para acomodação das seções de segurança do trabalho e assistência médica e odontológica da autarquia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.500,00 (três mil, quinhentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/03/2010.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

CREADOR: LOPES DESENVOLVIMENTO, RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2010/001010.
OBJETO: Contratação de curso sobre lei orçamentarias para municípios.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/03/2010.
JUSTIFICATIVA: O curso visa a capacitação dos funcionários do setor financeiro da autarquia.

CREADOR: SAN PAUL INSPEÇÃO E SERVIÇOS EM GERENCIAMENTO DE RISCOS LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2007/001105.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de portaria nas dependências do Reservatório Bonsucesso.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.400,96 (quatro mil, quatrocentos reais e noventa e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/03/2010.
JUSTIFICATIVA: Os serviços são necessários ao Departamento de Administração na Divisão de Segurança Patrimonial para atendimento e acompanhamento das unidades operacionais da autarquia.

CREADOR: SAN PAUL INSPEÇÃO E SERVIÇOS EM GERENCIAMENTO DE RISCOS LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2007/001104.
OBJETO: Serviços de portaria nas dependências da Estação de Tratamento de Água Cabuçu.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.412,03 (quatro mil, quatrocentos e doze reais e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/03/2010.
JUSTIFICATIVA: Os serviços são necessários para atendimento e acompanhamento das unidades operacionais da autarquia.

CREADOR: SAN PAUL INSPEÇÃO E SERVIÇOS EM GERENCIAMENTO DE RISCOS LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2007/001279.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de portaria nas dependências do Reservatório Cizanéia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.691,29 (quatro mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/03/2010.
JUSTIFICATIVA: Os serviços são necessários ao Departamento de Administração na Divisão de Segurança Patrimonial para atendimento e acompanhamento das unidades operacionais da autarquia.

Guarulhos, 19 de março de 2010

JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES
SUPERINTENDENTE

PORTARIAN Nº 21.840

de 18 de março de 2010

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º **JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº 2975/1997 – SAAE,

C O N C E D E, excepcionalmente, a servidora **LIA MÁRCIA NASTROMAGARIO MUDALEN**, Assistente de Administração – Nível "A" (Agente Administrativo), **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, no período de 05/03/2010 a 04/03/2011.

PORTARIAN Nº 21.841

de 18 de março de 2010

MEGAEVENTOS NA CENTRAL DE ABASTECIMENTO DR. HORÁCIO DE ALMEIDA – VAREJÃO PARQUE CECAP”. O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor ALAN NETO, nos termos do § 7º do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, promulgada em 05 de abril de 1990, FAZ SABER que, em decorrência do silêncio do Senhor Prefeito em relação ao comunicado de rejeição, na Sessão Ordinária realizada em 04 de março de 2010, do Veto Total aposto pelo Senhor Chefe do Executivo ao Autógrafo nº 127/09, referente Projeto de Lei nº 203/06, de autoria do Vereador GERALDO CELESTINO, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica proibida a realização de eventos e/ou megaeventos na Central de Abastecimento Dr. Horácio de Almeida - Varejão do Parque CECAP, excetuando-se quermesses e festas juninas.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de verbas próprias, consignadas em Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Câmara Municipal de Guarulhos, em 10 de março de 2010.

ALAN NETO
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e dez.

JOSÉ ALBERTO SANCHES
Secretário de Assuntos Legislativos

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, senhor Alan Neto, em cumprimento ao disposto no inciso V, artigo 25 da Lei Orgânica do Município, faz a seguinte publicação:

LEI Nº 6648

De 10 de março de 2010

Autores: Vereadores FRANCISCO CARDOSO FILHO e SILVANA MESQUITA

“ESTABELECE CRITÉRIOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PELO PODER PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor ALAN NETO, nos termos do § 7º do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, promulgada em 05 de abril de 1990, FAZ SABER que, em decorrência do silêncio do Senhor Prefeito em relação ao comunicado de rejeição, na Sessão Ordinária realizada em 04 de março de 2010, do Veto Total aposto pelo Senhor Chefe do Executivo ao Autógrafo nº 151/09, referente ao Substitutivo nº 01 apresentado pela Vereadora SILVANA MESQUITA ao Projeto de Lei nº 078/03, de autoria do ex-Vereador FRANCISCO CARDOSO FILHO e da Vereadora SILVANA MESQUITA, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Para contratar com o Município de Guarulhos as empresas interessadas na realização de obras, serviços ou vendas para o Município, deverão comprovar a existência de cotas para pessoas com deficiências no seu quadro de funcionários, respeitando o contido no art. 7º, XXXI, da Constituição Federal.

§ 1º A quota para deficientes no quadro de funcionários deve seguir o contido no art. 93 da Lei Federal nº 8213, de 24 de julho de 1991.

§ 2º A documentação relativa à comprovação do disposto no *caput* deste artigo consistirá de prova de situação regular perante o Ministério do Trabalho.

Art. 2º Caso a contratação seja por intermédio de certame licitatório, a quota deverá constar do edital de licitação, como exigência obrigatória para habilitação das empresas concorrentes.

Art. 3º As empresas que hoje contratam com o Município somente renovarão seus contratos se respeitarem o disposto nesta Lei.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias de sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Guarulhos, em 10 de março de 2010.

ALAN NETO
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e dez.

JOSÉ ALBERTO SANCHES
Secretário de Assuntos Legislativos

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, senhor Alan Neto, em cumprimento ao disposto no inciso V, artigo 25 da Lei Orgânica do Município, faz a seguinte publicação:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/10

De 09 de março de 2010.

Autor: WAGNER FREITAS

“CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO GUARULHENSE AO SENHOR JOÃO GOMES DE MORAES”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS DECRETA: **Art. 1º** Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Guarulhense ao Senhor JOÃO GOMES DE MORAES. **Art. 2º** O pergaminho respectivo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pela Presidência, em data previamente firmada com o homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias, consignadas em Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 09 de março de 2010.

ALAN NETO
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixado em lugar público de costume, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dez.

JOSÉ ALBERTO SANCHES
Secretário de Assuntos Legislativos

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, senhor Alan Neto, em cumprimento ao disposto no inciso V, artigo 25 da Lei Orgânica do Município, faz a seguinte publicação:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/10

De 09 de março de 2010.

Autor: UNALDO SANTOS

“CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO GUARULHENSE AO SENHOR JUSTINO PEREIRA JUNIOR”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS DECRETA: **Art. 1º** Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Guarulhense ao Senhor JUSTINO PEREIRA JUNIOR, Jornalista.

Art. 2º O pergaminho respectivo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pela Presidência, em data previamente firmada com o homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias, consignadas em Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 09 de março de 2010.

ALAN NETO
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixado em lugar público de costume, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dez.

JOSÉ ALBERTO SANCHES
Secretário de Assuntos Legislativos

PORTARIA Nº 17080

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor ALAN NETO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando nº 022/10-DEC, de 8/3/2010, **RESOLVE**, dispensar o funcionário ANTONIO CLAITON DE CARVALHO (cód.250), lotado na Diretoria de Eventos e Cerimonial, da marcação de ponto magnético, procedendo ao registro de ponto em livro próprio, junto a Secretaria Chefia de Gabinete.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 9 de março de 2010.

PORTARIA Nº 17081

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor ALAN NETO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 514/10, de 5/3/10, que trata da lotação do Gabinete do Vereador JOSE BISPO DA CRUZ – ÍNDIO DE CUMBICA (157), **RESOLVE**:

EXONERAR

- THALITA KOHLER FORGHIERI (cód.21753), do cargo de Assistente de Vereador III, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 9 de março de 2010.

PORTARIA Nº 17082

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor ALAN NETO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 496/10, de 2/3/10, que trata da lotação do Gabinete da Vereadora LUIZA CORDEIRO, **RESOLVE**, a partir de 24/2/2010:

EXONERAR

- VALÉRIA TONZAR CARNEIRO DA SILVA (cód.22062), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão.

NOMEAR

- VALÉRIA TONZAR CARNEIRO DA SILVA (cód.22062), para ocupar o cargo de Assistente de Vereador I, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 9 de março de 2010.

PORTARIA Nº 17083

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor ALAN NETO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta em fls. 9 do Processo nº 446/10, de 23/2/107, que trata da lotação do Gabinete do Vereador Eduardo Kamei Yukisaki (cód.148), **RESOLVE**:

REVOGAR, a Portaria nº 17065, de 3/3/2010, no que diz respeito à nomeação de:

- RENATA MONDEVAIM (cód.22386) RG nº 30.990.313-0, para ocupar o cargo de Assistente de Vereador II, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 10 de março de 2010.

PORTARIA Nº 17084

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor ALAN NETO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a aprovação do Requerimento nº 045/10, as indicações partidárias procedidas conforme disposto nos artigos 90, 99 e 100 da Resolução nº 399/09 e concluídas na Sessão Ordinária realizada em 04 de março e a definição da relatoria procedida em reunião efetuada no dia 09 de março, NOMEIA os Vereadores abaixo-relacionados, para constituírem a Comissão Especial de Estudos, a fim de apurar as causas das enchentes ocorridas nos bairros do Município, em especial na Vila Any, apontando soluções para prevenção desse tipo de tragédia largamente antecipada pela imprensa e, ainda, encaminhando essas soluções ao Governo, num prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 04 de março de 2010.

Presidente : LAMÉ (PT do B)
Relatora : HELENA SENA (PSC)
Membros : EDUARDO SOLTUR (PV)
ZUQUILA (PR)
PROFESSORA MARISA DE SÁ (PT)
PROFESSOR AURIEL (PT)
ZÉ LUIZ (PT)
NOVINHO BRASIL (PTN)
GILENO (PSL)
UNALDO SANTOS (PSB)
ROMILDO SANTOS (PSDB)

DESIGNA, ainda, a funcionária CLAUDIA PANTALENA RIBEIRO, Assessora Parlamentar, para secretariar os trabalhos.

C U M P R A – S E .

Câmara Municipal de Guarulhos, em 10 de março de 2010.

ALAN NETO
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e dez.

JOSÉ ALBERTO SANCHES

Secretário de Assuntos Legislativos

PORTARIA Nº 17085

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor ALAN NETO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comunicado efetuado na 11ª Sessão Ordinária realizada no dia 11 de março de 2010, REGISTRA a constituição da Comissão Permanente de Trânsito e Transportes, da seguinte forma:

Presidente : ROMILDO SANTOS

Secretário : EDMILSON AMERICANO

Membro : UNALDO SANTOS

C U M P R A – S E .

Câmara Municipal de Guarulhos, em 12 de março de 2010.

ALAN NETO

Presidente -

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e dez.

JOSÉ ALBERTO SANCHES

Secretário de Assuntos Legislativos

PORTARIA Nº 17086

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor ALAN NETO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Resolução nº 401/09 e as indicações concluídas na 8ª Sessão Ordinária realizada no dia 02 de março de 2010, REGISTRA a constituição da Frente Parlamentar pela Defesa das Águas, da seguinte forma:

COORDENAÇÃO: Vereador GUTI (PMDB) e COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DA QUALIDADE DE VIDA

VEREADORES MEMBROS:

ROMILDO SANTOS (PSDB)

GERALDO CELESTINO (Oposição)

NOVINHO BRASIL (PTN)

OTÁVIA TENÓRIO (PRP)

DR. VITOR DA FARMÁCIA (PSDC)

UNALDO SANTOS (PSB)

ÍNDIO DE CUMBICA (DEM)

TONINHO MAGALHÃES FILHO (PTC)

GILENO (PSL)

DR. EDUARDO CARNEIRO (PSL)

DR. RICARDO RUI (PPS)

HELENA SENA (PSC)

LAMÉ (PT do B)

LUIZA CORDEIRO (PC do B)

PROFESSORA MARISA DE SÁ (PT)

ZÉ LUIZ (Governo)

ZUQUILA (PR)

PAULO ROBERTO CECCHINATO (PP)

PAULO SERGIO RODRIGUES ALVES (PV)

SILVANA MESQUITA (PV)

DESIGNA, ainda, a funcionária VIRGÍLIA CARDOSO

SANTOS, Chefe de Serviços de Expediente, para secretariar os trabalhos.

C U M P R A – S E .

Câmara Municipal de Guarulhos, em 12 de março de 2010.

ALAN NETO

Presidente -

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e dez.

JOSÉ ALBERTO SANCHES

Secretário de Assuntos Legislativos

PORTARIA Nº 17087

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor ALAN NETO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 0543/10, de 9/3/10, que trata da lotação do Gabinete do Vereador TONINHO MAGALHÃES FILHO (129), **RESOLVE**:

EXONERAR

- VANDERLEI BARBOSA DA SILVA (cód.21955), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 12 de março de 2010.

PORTARIA Nº 17088

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor ALAN NETO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 0542/10, de 9/3/10, que trata da lotação do Gabinete do Vereador UNALDO SANTOS (141), **RESOLVE**:

EXONERAR

- DAIANA LEITE DOS SANTOS (cód.22076), do cargo de Assistente de Vereador III, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 12 de março de 2010.

PORTARIA Nº 17089

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor ALAN NETO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 0541/10, de 9/3/2010, que trata da lotação do Gabinete do Vereador UNALDO SANTOS (141), **RESOLVE**:

NOMEAR

- MARIA JOSÉ PEREIRA COSTA (cód.20294), RG..nº 13.544.607-7, para ocupar o cargo de Assistente de Vereador III, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 12 de março de 2010.

PORTARIA Nº 17090

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor ALAN NETO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 534/10, de 9/3/10, que trata da lotação do Gabinete do Vereador RÔMULO ORNELAS DE OLIVEIRA (159), **RESOLVE**, a partir de 9/3/2010:

EXONERAR

- JOSÉ BRAZ DA SILVA FILHO (cód.22061), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 12 de março de 2010.

PORTARIA Nº 17091

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor ALAN NETO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 0535/10, de 9/3/10, que trata da lotação do Gabinete do Vereador RÔMULO ORNELAS DE OLIVEIRA (159), **RESOLVE**, a partir de 9/3/2010:

NOMEAR

- IRIS DIAS DE SOUZA (cód.22395), RG. nº 34.702.432-4, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 12 de março de 2010.

PORTARIA Nº 17092

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor ALAN NETO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 0529/10, de 8/3/10, que trata da lotação do Gabinete do Vereador EDUARDO KAMEI YUKISAKI (148), **RESOLVE**:

EXONERAR

- CELIDE DOS SANTOS PIRES (cód.22315), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 12 de março de 2010.

PORTARIA Nº 17093

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor ALAN NETO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 0530/10, de 8/3/2010, que trata da lotação do Gabinete do Vereador EDUARDO KAMEI YUKISAKI (148), **RESOLVE**:

NOMEAR

- JACKELINE DE MORAES JANCHK (cód.22396), RG. nº 34.266.732-4, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão;

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 12 de março de 2010.

PORTARIA Nº 17094

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor ALAN NETO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 536/10, de 9/3/10, que tratam da lotação do Gabinete da Vereadora SILVANA MESQUITA (49), **RESOLVE**:

NOMEAR

- RAFAEL NOGUEIRA MARQUES (cód.22397), RG. nº 48.703.111-8, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 12 de março de 2010.

PORTARIA Nº 17095

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor ALAN NETO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 0564/10, de 11/3/10, que trata da lotação do Gabinete do Vereador EDUARDO KAMEI YUKISAKI (148), **RESOLVE**:

EXONERAR

- ALEXANDRE GONÇALVES RAMOS (cód.21681), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 16 de março de 2010.

ALAN NETO

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e dez.

APARECIDO DOS REIS MACHADO

Diretor de Administração de Pessoal

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, senhor Alan Neto, em cumprimento ao disposto no artigo 272 do Regimento Interno, faz a seguinte publicação:

Projeto de Lei nº 005/2010.

concessivos dos beneficiários.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, renovando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de janeiro de 2010.

Profª ENEIDE
-Vereadora-

JUSTIFICATIVA

As estatísticas disponíveis não deixam dúvidas quanto à relevância dos índices de chuva que assolam a Região Metropolitana de São Paulo, em especial também nosso Município.

Uma parte da população, a cada ano, com o período de chuvas, conhece os horrores dessa situação, como o perdimento de suas moradias, bem como de seus pessoais e aqueles que guarnecem seus imóveis.

É certo que a Administração tenta diminuir os riscos e a possibilidade de ocorrência de enchentes, mas sabemos todos que a força da natureza não pode ser mensurada ou controlada e, por muitas vezes, verificamos dezenas de famílias que perdem suas moradias ou tem prejuízo tamanhos que suplantam sua capacidade de pagamento.

Nesse sentido, surge a necessidade de uma ajuda maior a essa parte da população e, com a possibilidade de isenção do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU ou a remissão de dívidas a esse imposto relacionadas criamos uma maior e melhor oportunidade de reconstrução de suas vidas ou a recuperação de seus bens.

Assim, tendo em vista a importância da matéria e a necessidade do engajamento cada vez maior do Poder Público no combate aos estragos ocasionados pelas chuvas e enchentes que assolam nosso Município, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, 26 de janeiro de 2010.

Profª ENEIDE
-Vereadora-

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, senhor Alan Neto, em cumprimento ao disposto no artigo 272 do Regimento Interno, faz a seguinte publicação:

PROJETO DE LEI Nº 022 /2010

Disposto Sobre: "ACRESCENTA O INCISO IV AO ARTIGO 1º E O § 3º AO ARTIGO 2º DA LEI Nº 5.428, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1999"

A Câmara Municipal de Guarulhos aprova:

Art. 1º - Fica acrescido o inciso IV ao artigo 1º da Lei nº 5.428, de 1999, com a seguinte redação:

"IV – Para as empresas de transporte rodoviário de cargas e logística que vierem a se instalar e para expansão daquelas já instaladas, desde que neste último caso haja elevação da arrecadação do ICMS incidente sobre esta atividade."

Art. 2º - Fica acrescido o § 3º ao artigo 2º da Lei nº 5.428, de 1999, com a seguinte redação:

"§ 3º - As empresas de transporte rodoviário de cargas e logística farão jus aos mesmos benefícios elencados no caput, porém destacando que terão que ser possuidoras, a qualquer título, ou locatárias, de imóvel situado no Município, destinado à instalação do seu ramo de atividade, que atenda à legislação vigente, principalmente no que diz respeito ao uso e ocupação do solo. Deverão, ainda, cumprirem o disposto nos incisos II, III e IV do parágrafo 1º do caput."

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2010.

ALAN NETO
Vereador

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores

Presidente e Vereadores da

E. Câmara Municipal de Guarulhos

A iniciativa da criação da Lei 5.428/99 por parte dos Poderes Legislativo e Executivo foi muito importante para o crescimento da cidade de Guarulhos, pois ela incentiva a chegada de novas empresas e a ampliação das já existentes, o que culmina em mais empregos, mais impostos, mais investimentos em infraestrutura e bem estar social dos cidadãos guarulhenses.

Entretanto, se faz necessário que esta lei contemple uma das atividades que mais cresceu na cidade nos últimos 25 anos e que tem uma relação intrínseca com o dom natural de Guarulhos que é o de ser um dos maiores pólos logísticos do Brasil, haja vista que um dos maiores aeroportos da América Latina está instalado no Município. Por isso, a atividade de transporte rodoviário de cargas tinha que estar contemplada na Lei 5.428/99. É verdade que o inciso III do artigo 1º da lei em comento previu incentivos aos prestadores de serviços que fizessem investimento em infra-estrutura urbana, entre outros, mas, tal benefício ficou muito aquém do desejado, e jogou na vala comum uma atividade que por suas peculiaridades, deveria ter um tratamento diferenciado, ao nível que foi alcançado pela indústria. Haja vista que é um setor que demanda grande quantidade de mão de obra, gera diversos empregos indiretos, recolhe valores consideráveis aos cofres públicos a título de tributos, entre outros benefícios. Ao fim deste texto, solicito atenção aos números do setor de transporte rodoviário de cargas destacados abaixo.

O incentivo fiscal, se aprovado, irá permitir o aumento na arrecadação de ICMS (e o conseqüente aumento da participação de Guarulhos neste bolo), pois os transportadores, por força do Decreto Estadual 53.361/08, não possuem mais isenção ou substituição tributária, e passaram a ser recolhedores diretos deste imposto. Destacando que qualquer viagem intermunicipal ou interestadual, saindo de Guarulhos, o que é extremamente comum, desde setembro de 2008 gera 12% ou 7% (transporte para o norte, nordeste, centro-oeste e para o estado do Espírito Santo), o que as políticas de arrecadação tributária da cidade não podem

e não devem ignorar.

Neste sentido, damos respostas àqueles que vêem risco de se estar fazendo renúncia de receita, e com isto maculando o disposto na lei de responsabilidade fiscal (Lei Complementar 102/00), em especial ao seu artigo 14. Lembrando que não é proibida a renúncia, mas ela tem que ser prevista e deve ser analisado o impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência, tomando-se o cuidado de não comprometer os resultados fiscais previstos na lei de diretrizes orçamentárias.

A arrecadação de ICMS que era extremamente pequena anteriormente a setembro de 2008, em relação ao transporte rodoviário de cargas, ganhou significativo relevo a partir de então, com o advento do decreto alhures comentado, e com certeza não irá comprometer o orçamento municipal a aprovação deste projeto de lei, pois em curto espaço de tempo haverá compensação significativa com o aumento da arrecadação deste imposto, que será carregado aos cofres públicos do município no repasse feito pelo estado.

Diante do exposto, temos a certeza de que os nobres pares não medirão esforços no sentido de aprovar a presente proposição.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2010.

ALAN NETO
Vereador

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, senhor Alan Neto, em cumprimento ao disposto no artigo 272 do Regimento Interno, faz a seguinte publicação:

PROJETO DE LEI 060/10

Dá nova redação à alínea "b" do inciso IV do artigo 3º da Lei nº 6.570, de 15/10/2009.

Art. 1º A alínea "b" do inciso IV do artigo 3º da Lei nº 6.570, de 15/10/2009, que dispõe sobre a criação e a delimitação de Zona Especial de Interesse Social - ZEIS-A em área localizada na região de Bonsucesso, bairro das Lavras, Ponte Alta, Plano de Urbanização e Regularização e providências correlatas, passa a vigorar com a seguinte redação:

"b) lotes abaixo de 125,00m² os recuos poderão ser de acordo com a necessidade específica de cada lote, respeitando a Taxa de Ocupação - TO máxima prevista de 0,9." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Guarulhos, fevereiro de 2010.

SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito da Cidade de Guarulhos

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Vereador

ALAN NETO

Presidente da E. Câmara Municipal de

GUARULHOS

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e ilustres Pares para exame, discussão e votação o incluso projeto de lei que dá nova redação à alínea "b" do inciso IV do artigo 3º da Lei nº 6.570, de 15/10/2009, que dispõe sobre a criação e a delimitação de Zona Especial de Interesse Social - ZEIS-A em área localizada na região de Bonsucesso, bairro das Lavras, Ponte Alta, Plano de Urbanização e Regularização e dá providências correlatas.

Referida Lei foi promulgada com a finalidade de regularizar área localizada na região de Bonsucesso, consagrando, assim, uma política de desenvolvimento urbano e assegurando os direitos sociais previstos na Constituição Federal, no Estatuto da Cidade, além de atender exigências da Lei nº 6.253, de 24/5/2007 - LUOS. Entretanto, quando da publicação da Lei nº 6.570, de 2009, verificou-se a existência de informação contraditória entre os incisos II e IV do artigo 3º quanto ao índice da Taxa de Ocupação, conforme segue: "Art. 3º Os índices e parâmetros de parcelamento, uso e ocupação do solo para a área descrita no artigo 1º deverão ser:

(...)

II - uso e ocupação: os mesmos índices previstos no Anexo 05 - Zona Mista C da Lei nº 6.253, de 2007, salvo os lotes menores de 125,00m² que poderão ter Taxa de Ocupação - TO de 0,9;

(...)

IV - recuos mínimos:

(...)

b) lotes abaixo de 125,00m² os recuos poderão ser de acordo com a necessidade específica de cada lote, respeitando a Taxa de Ocupação - TO máxima prevista de 0,8." (g.n.)

Como se pode observar acima, foram estabelecidos dois índices diferentes para a Taxa de Ocupação em relação aos lotes menores de 125,00m².

Dessa forma, havendo a necessidade de que todas as informações constantes na Lei estejam em perfeita consonância para seu fiel cumprimento, propomos através do presente projeto de lei alteração da redação da alínea "b" do inciso IV do artigo 3º retificando o índice da Taxa de Ocupação para 0,9. Diante de todo o exposto e em face da inegável relevância e do evidente interesse público que a matéria encerra, solicitamos a apreciação do presente Projeto de Lei em conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, em regime de urgência. Contando com a costumeira eficiência de Vossa Excelência e ilustres Pares no trato dos assuntos de interesse público, aguardamos a aprovação do projeto na forma proposta, renovando protestos de elevado apreço.

Guarulhos, fevereiro de 2010.

SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito da Cidade de Guarulhos

O Presidente da CMG, senhor Alan Neto, em cumprimento ao disposto no "caput" do art. 257 do Regimento Interno, faz a seguinte publicação:

COMISSÃO ESPECIAL

Parecer nº 001/10

Projeto de Lei nº: 057/10

Autor: Prefeitura de Guarulhos

Disposto sobre: "Autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 350.000,00".

Quorum: maioria absoluta – votação nominal

Prazo: 06/04/10

PARECER

RELATÓRIO:

1 – Foi encaminhado a esta Casa o Projeto de Lei n.º 057/010, de autoria do Executivo Municipal, através do qual é solicitada a autorização do Legislativo para a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).
2 – Em sua Exposição de Motivos o Executivo informa que a criação da dotação orçamentária objeto do

presente não constou no orçamento de 2010 e presta para processar despesas com a parcela adicional repassada aos Convênios de Cooperação para o Desenvolvimento Complementar do Ensino Público Gratuito, nas modalidades de Educação Infantil e Especial, destinada à aquisição de bens permanentes. Portanto, serve para que as crianças que são atendidas por essas entidades não sejam prejudicadas.

3 – Assim, pretende que se proceda à abertura do Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), criando a seguinte dotação:

Dotação	Descrição da ação	Suplementa R\$
0810.1236500052.016.01.210000.445042	Atendimento Educacional através da Rede Complementar - Infantil	350.000,00
Total		350.000,00

4 – Informa que foi utilizado como fonte de recurso para referido Crédito Adicional Especial recursos provenientes das dotações abaixo elencadas:

Dotação	Descrição da ação	Reduz R\$
0810.1236100062.019.01.220000.339030	Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental	133.000,00
0810.1236500052.013.01.210000.339030	Gestão e Manutenção do Ensino Infantil	217.000,00
Total		350.000,00

EXAME:

5 - Quanto à formação da Comissão Especial, vejamos o que dispõe o inciso I, parágrafo § 1º do art. 327 da Lei Orgânica do Município:

"Art. 327 – Os projetos de lei relativos ao orçamento anual, ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias e aos créditos adicionais serão apreciados pela Câmara Municipal, na forma de seu regimento. (grifo nosso)

§ 1º - Caberá a uma comissão especialmente designada: I – examinar e emitir parecer sobre programas, planos e projetos referidos no caput deste artigo e sobre as contas apresentadas anualmente pelo Prefeito. ..."

6 - A matéria do projeto, é regulamentada pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, vejamos especificamente o que dispõem os arts. 41, 42 e 43:

"Art.41- Os créditos adicionais classificam-se em: I-(...)

II- especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica ; III-(...)

... " (grifo nosso)

"Art.42- Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo". ... " (grifo nosso)

"Art. 43 - A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

§1º - Consideram-se recursos, para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I ...

II ...

III. os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei ..."

07 - Quanto à iniciativa da proposição, encontra respaldo no art.39, inciso IV da Lei Orgânica do nosso município que assim preceitua:

"Art. 39 – São de iniciativa privativa do Prefeito os projetos de lei que disponham sobre:

...

IV – matéria orçamentária "

CONCLUSÃO

Assim, o parecer desta comissão é favorável à aprovação da matéria, devendo entretanto, submetê-la a apreciação do Plenário, a quem caberá a decisão final. O quorum para a aprovação da matéria é de maioria absoluta e a votação nominal.

Sala das Comissões, 16 de março de 2010.

HELENA SENA

- Presidente –

LUIZA CORDEIRO

- membro -

GUTI

- membro -

GERALDO CELESTINO

- membro -

NOVINHO BRASIL

- membro -

OTÁVIA TENÓRIO

- membro -

DR. VITOR DA FARMÁCIA

- membro -

LAMÉ

- membro –

EDMILSON AMERICANO

- membro -

GILENO

- membro -

DR. RICARDO RUI

- membro -

UNALDO SANTOS

- membro-

ÍNDIO DE CUMBICA

-membro-

TONINHO MAGALHÃES FILHO

- membro -

DR. ULISSES

- membro -

ZUQUILA

- membro -

PAULO ROBERTO CECCHINATO

- membro -

SILVANA MESQUITA

- membro-

Processo nº 1.905/09 de 28 de julho de 2009.

CONTRATO Nº 005/2010 de 12 de março de 2010.

Objeto: Criação de Players e Sistema de Playlist das imagens capturadas e implantação de rotinas de envio e armazenamento Hosting de arquivos de áudio e vídeo, com operacionalização de upload, download, streaming dos vídeos.

Empresa: ADENIRA BARRETO ME.

Valor Mensal: R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais).

Valor Global estimado: R\$ 11.880,00 (onze mil, oitocentos e oitenta reais), para o período de 12(doze) meses.

Assinatura: 12 de março de 2010.

Vigência: 12 (doze) meses.

Guarulhos, 15 de março de 2010.

ALAN NETO
Presidente

Processo nº 2.555/2009 de 09 de outubro de 2009.

CONTRATO Nº 003/2010 de 09 de março de 2010.

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto básico de implantação do Edifício sede da Câmara Municipal de Guarulhos.

Empresa: HAGAPLAN PLANEJAMENTO E PROJETOS LTDA.

Valor Global: R\$ 611.228,12 (seiscentos e onze mil, duzentos e vinte e oito reais e doze centavos).

Assinatura: 09 de março de 2010.

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Guarulhos, 09 de março de 2.010.

ALAN NETO
Presidente

Processo Administrativo 1172/09

Aviso de licitação

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, senhor Alan Neto, leva ao conhecimento de todos os interessados que se fará realizar reunião pública no dia 31/03/2010, às 10 horas, visando credenciamento e abertura do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 03/2010, cujo objeto é a aquisição de materiais médicos, conforme especificações e modelos constantes do anexo I, para esta Edilidade, do tipo menor preço por item. **Recebimento de Propostas:** até as 10 horas do dia 31/03/10, na Rua João Gonçalves, nº 604, 3º andar, Sala 138, Centro, Guarulhos – Comissão de Licitações e Contratos **Obtenção do Edital:** no mesmo endereço acima citado ou pelo site: www.camaraguarulhos.sp.gov.br, no telefone 2475-0200, Ramais 406/168 e-mail: cplc@camaraguarulhos.sp.gov.br

Guarulhos , 18 de março de 2010.

Fabio M.P.Kuke
Pregoeiro Oficial

Receba todas informações sobre como montar e gerenciar seu negócio



Neste espaço criado pela Prefeitura de Guarulhos, você que é empresário ou quer montar seu próprio negócio receberá informação e contará ainda com o auxílio de pessoas qualificadas prontas para tirar as suas dúvidas. Venha conhecer essa novidade e dê impulso à sua empresa. Conte sempre conosco.

Mais informações:
Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Avenida Emilio Ribas, 1120 - Gopóvia - CEP: 07020-010
Tel: (11) 2475-7930 / 2475-7937